



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Dezembro
2018

UFCA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

| | |
|-------------------------------------------|------------|
| CONSUNI | 3 |
| Ato Decisório | 4 |
| Resoluções..... | 5 |
| REITORIA | 20 |
| Portarias..... | 21 |
| DIARI | 75 |
| Extratos..... | 76 |
| PROAD | 77 |
| Extratos..... | 78 |
| Portarias..... | 81 |
| PROCULT | 84 |
| Editais..... | 85 |
| PROGRAD | 111 |
| Editais..... | 112 |
| Portaria | 130 |
| PROEX | 131 |
| Edital | 132 |
| Portaria | 140 |
| PROGEP | 141 |
| Adicional de Insalubridade..... | 142 |
| Adicional de Periculosidade | 180 |
| Adicional de Radiação Ionizante | 185 |
| Afastamentos..... | 197 |
| Comissão de Concurso | 200 |
| Estágio Probatório | 201 |
| Férias e Interrupção de Férias..... | 211 |
| Incentivo a Qualificação..... | 220 |
| Licenças..... | 221 |
| Progressões..... | 222 |
| Substituições..... | 234 |
| ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS | 250 |
| CCAB | 251 |
| Portarias..... | 252 |
| CCSA | 255 |
| Portarias..... | 256 |
| CCT | 261 |
| Portaria | 262 |
| Resoluções..... | 263 |
| IFE | 265 |
| Portaria | 266 |
| Ad Referendum | 269 |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI

ATO DECISÓRIO Nº 01/CONSUNI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o prazo de duração das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), desta Instituição de Ensino Superior.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor *pro tempore*, da UFCA, de 17 de dezembro de 2018, combinado com a Resolução nº 06/Consup, de 04 de outubro de 2013, e com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO que o período atual de duração das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) da UFCA é de 10 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o interesse da Universidade Federal do Cariri na renovação das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP);

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004073/2018-84;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o prazo de duração das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), desta Instituição de Ensino Superior, por mais 03 (três) meses, relativos ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

Art. 2º A manutenção das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade Federal do Cariri.

Art. 3º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece, *ad referendum*, do Conselho Universitário, normas para o Registro de Diplomas de Graduação de Instituições privadas de Ensino Superior pela Universidade Federal do Cariri.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a obtenção do registro de diplomas de graduação de instituições privadas não-universitárias de ensino superior no âmbito da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004120/2018-76;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, a regulamentação das normas e procedimentos de solicitação de registros de diplomas de graduação, expedidos por Instituições de Ensino Superior não-universitárias.

Art. 2º Apenas as Instituições de Ensino Superior não-universitárias credenciadas nos termos desta resolução poderão solicitar registro de diplomas junto à UFCA.

Título I Do credenciamento da IES

Art. 3º Para realizar o credenciamento, a IES interessada deverá solicitar, por meio de Ofício à Pró-Reitoria de Graduação da UFCA, com encaminhamento da seguinte documentação:

I - cópia do Regimento aprovado e atualizado com cópia do ato legal de aprovação pelo Ministério da Educação, e sempre que houver qualquer alteração no mesmo, encaminhar para atualização.

II - cópia do Projeto Pedagógico e das Estruturas Curriculares em vigor, de todos os cursos da instituição, bem como todas as alterações até a presente data. Uma Estrutura Curricular deve, obrigatoriamente, informar:

- a) prazo para conclusão do curso;
- b) a carga horária total do curso;
- c) nome do componente e semestre a que é vinculado;
- d) tipo de componente curricular (disciplina, módulo, atividade complementar, estágio, TCC etc);

e) natureza do componente (obrigatório, optativo);

f) pré-requisitos, co-requisitos e equivalências (quando houver);

III - o nome da IES deverá ser conforme Ato Legal de Credenciamento, não podendo ser o nome “fantasia” ou da mantenedora. Em caso de alteração recente, encaminhar cópia do ato legal de alteração.

IV - razão social da mantenedora da instituição de educação superior e respectivo número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

V - cópias de Portarias de credenciamento ou recredenciamento da IES, de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos constando o número e a data de publicação no D.O.U.;

VI - ato de nomeação da direção e da autoridade competente para a expedição do diploma da IES, ou outro documento que comprove que são ocupantes dos cargos mencionados com cópias de seus documentos de identificação oficial com foto.

VII - formulário de cartões de assinaturas do diretor e da autoridade competente para a expedição do diploma, conforme modelo do Anexo I;

a) sempre que houver mudança das autoridades supramencionadas, informar através de ofício com o encaminhamento dos documentos de identificação com fotos e cartões de assinaturas.

b) no caso de afastamento legal de alguma dessas autoridades, o ocupante interino do cargo deverá ser comunicado à Pró-Reitoria de Graduação, através de ofício, com encaminhamento de Portaria ou outro documento que comprove a designação para o cargo com respectivo formulário de cartões de assinatura.

VIII - formulário com a indicação dos nomes dos responsáveis pela entrega e retirada de documentos da IES junto à UFCA, conforme modelo do Anexo II;

§1º A autenticação dos documentos poderá ser efetuada na Pró-Reitoria de Graduação, pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação, às vistas dos originais.

§2º Havendo necessidade, poderão ser solicitados à instituição não-universitária requerente, novos documentos que auxiliem na comprovação da regularidade do funcionamento da instituição e/ou dos cursos.

Art.4º O período de validade do credenciamento das instituições privadas não-universitárias de ensino superior junto à UFCA será de dois anos ou até o encerramento da validade do seu credenciamento/recredenciamento junto ao Ministério da Educação.

Art.5º A Pró-Reitoria de Graduação receberá a documentação de IES interessada e encaminhará à Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA para análise.

Parágrafo único. O prazo para análise da documentação do credenciamento da IES junto à UFCA será de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Após a análise da documentação, a CCA encaminhará ao Pró-Reitor de Graduação resposta sobre o deferimento ou indeferimento parcial ou total da solicitação

Art. 7º À IES interessada que tiver seu pedido indeferido total ou parcialmente será dado um prazo de 15 (quinze) dias úteis para regulamentação da documentação.

Art. 8º A Pró-Reitoria de Graduação comunicará o resultado final da solicitação à IES

Parágrafo único. A PROGRAD manterá em sua página eletrônica oficial a relação das IES credenciadas.

Título II

Da Solicitação de Registro

Art. 9º As solicitações de registro de diplomas deverão ser encaminhadas pelas IES credenciadas, por Ofício, à Coordenadoria de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da UFCA.

Parágrafo único. O Ofício deverá ser assinado pelas autoridades citadas no art. 3º, inciso VI.

Art. 10 Serão necessários os seguintes documentos para registro do diploma:

I - ficha de Registro de Diploma devidamente preenchido pela IES e Termo de Compromisso assinado pelas autoridades citadas no art. 3º, inciso VI, conforme modelo do anexo III;

II - diploma original a ser registrado. O verso do diploma deverá conter o campo para o registro conforme modelo do Anexo V;

III – ato Regulatório que autoriza, reconhece e/ou renova o reconhecimento do curso de graduação objeto do registro;

IV - cópia da ata de colação de grau constando o nome do diplomado;

V- certidão de nascimento e/ou casamento;

VI – ato de naturalização publicado no D.O.U., quando for o caso;

VII - cópia de Documento de identificação oficial com foto;

VIII – cópia do CPF ou Comprovante da Situação Cadastral;

IX - cópia de documento que comprove regularidade com as obrigações militares (somente para brasileiro, do sexo masculino);

X- comprovante de quitação eleitoral (emitido no site da justiça eleitoral);

XI- certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente;

XII- histórico escolar do curso superior concluído contendo os componentes curriculares com as respectivas notas ou menções obtidas e carga horária e regularidade do aluno junto ao ENADE;

XIII- comprovação de conclusão de estágio curricular;

XIV- declaração de integralização de toda a carga horária do curso;

§1º. Os documentos poderão ser autenticados pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação às vistas dos originais.

§2º. O diploma expedido pela IES não-universitária deverá ser emitido de acordo com a Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Art. 11 Será cadastrado um processo para cada registro de diploma, instruído com a documentação recebida, e encaminhada à Divisão de Diplomas para análise.

Parágrafo único. Junto a documentação recebida, será anexado o Termo de responsabilidade assinado pela autoridade competente para o registro do diploma atestando a regularidade dos procedimentos realizados para o registro e pelo Reitor em exercício, conforme modelo do Anexo IV

Art. 12 Os processos serão avaliados pela Divisão de Diplomas no prazo de até 30 (trinta) dias. Aqueles que não estiverem de acordo com as exigências dessa Resolução, serão devolvidos à IES de origem para saneamento das pendências.

Parágrafo único. Será dado prazo de 10 dias prorrogável por igual período.

Título III

Da Execução do Registro

Art. 13 A Divisão de Diplomas da UFCA registrará em livro específico os diplomas das IES não-universitárias credenciadas.

Parágrafo único. O livro referido no caput integra o acervo acadêmico da instituição, sendo a sua guarda de responsabilidade do Gerente da Divisão de Diplomas mediante ato de delegação de poderes conferido pela autoridade máxima da Instituição.

Art. 14 Em atendimento a Portaria nº MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, no livro de registro constarão as seguintes informações:

I - números do registro, livro e folha;
II - número de série do diploma;
III - número do processo;
IV- nome completo do diplomado;
V - data e local de nascimento;
VI - nacionalidade;
VII - número de documento de identificação, órgão emissor, data de expedição e UF;

VIII - nome da IES não-universitária;
IX - atos de autorização, de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso com a data de publicação no DOU;
X - nome do curso;
XI - título ou grau conferido;
XII - razão Social da mantenedora da IES e respectivo nº do CNPJ;
XIII - data da conclusão do curso;
XIV - data da colação de grau;
XV - data da expedição do diploma;
XVI - data do registro do diploma;
XVII - nome e número da matrícula do servidor responsável pelo registro;
XVIII - assinatura do dirigente máximo ou do servidor responsável formalmente designado, com a indicação do respectivo ato de delegação;
XIX - campo “observações” para apostilamento;

Art. 15 A Divisão de Diplomas preencherá, no diploma original, as informações referentes ao registro na UFCA conforme modelo disponibilizado em anexo.

Art.16 O diploma será registrado no prazo máximo de sessenta dias, contados do recebimento das documentações procedentes de IES expedidora.

§1º Esse prazo poderá ser prorrogado pela UFCA uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificado.

§2º A UFCA não se responsabiliza pelo(s) atraso(s) ocasionado(s) pela IES expedidora.

Título IV

Do Registro de Apostila

Art. 17 A UFCA procederá ao apostilamento no livro de registro dos diplomas das IES não-universitárias por ela registrada desde que solicitado pela IES através de ofício com encaminhamento de justificativa e documentação comprobatória.

§1º As situações que ocasionam apostilamento são:

- a) alterações/correções nos dados do diploma;
- b) registro de outra habilitação/ênfase,
- c) extravio ou danificação da 1ª via do diploma;
- d) outros casos previstos em lei.

§2º O apostilamento será efetuado com a anotação no livro de registro, no campo “observações” conforme texto original apresentado no diploma recebido da IES.

Art. 18 O Ofício de encaminhamento do diploma à UFCA deverá ser assinado pelas autoridades competentes citadas no art. 3º, inciso VI, constando o tipo de apostilamento e acompanhado pela seguinte documentação:

I - encaminhamento do diploma;

II - histórico Escolar que comprove a conclusão de nova habilitação/ênfase, quando for o caso;

III - cópia de registro policial da ocorrência, no caso de extravio, roubo ou furto;

IV - cópia do documento oficial que comprove a alteração de dados no diploma.

Art. 19 O prazo máximo para registro de apostilamento de diploma é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da solicitação na UFCA.

§ 1º Esse prazo poderá ser prorrogado pela UFCA uma única vez, por 15 (quinze) dias, desde que devidamente justificado.

§ 2º A UFCA não se responsabiliza pelo(s) atraso(s) ocasionado(s) pela IES expedidora.

Título IV **Disposições Gerais**

Art. 20 Será cobrada taxa para registro de diploma e apostilamento.

§1º A taxa será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada registro de diploma e apostilamento a ser paga por Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da UFCA.

§2º A GRU será emitida pela Divisão de Diplomas e paga pela instituição de ensino superior não-universitárias no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º O comprovante de pagamento deverá ser enviado em até dois dias úteis da data do pagamento para a Divisão de Diplomas.

Art. 21 Os diplomas registrados serão entregues aos responsáveis autorizados pelo recebimento e entrega nos termos do art. 3º, inciso VIII.

Art. 22 Os casos omissos serão deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação.

Art. 23 Esta Resolução entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *pro tempore*



ANEXO I

CARTÃO DE ASSINATURAS

INSTITUIÇÃO: _____

NOME DO(A) DIRETOR(A): _____

R.G: _____, C.P.F.: _____

DATA DA DESIGNAÇÃO DO CARGO: _____

| | |
|------------|--|
| ASSINATURA | |
| ASSINATURA | |
| ASSINATURA | |

NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA:

R.G: _____, C.P.F.: _____

DATA DA DESIGNAÇÃO DO CARGO: _____

| | |
|------------|--|
| ASSINATURA | |
| ASSINATURA | |
| ASSINATURA | |

ANEXO II

RESPONSÁVEIS PELA RETIRADA DE DIPLOMAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

INSTITUIÇÃO: _____

RESPONSÁVEL:

| | |
|------------|--|
| NOME | |
| IDENTIDADE | |

RESPONSÁVEL:

| | |
|------------|--|
| NOME | |
| IDENTIDADE | |

RESPONSÁVEL:

| | |
|------------|--|
| NOME | |
| IDENTIDADE | |

OBSERVAÇÕES:

1. Os responsáveis pela retirada de diplomas registrados na Universidade Federal do Cariri deverão apresentar a documento oficial com foto no ato da retirada.
2. Havendo alterações, esta PROGRAD deverá ser informada.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III

| FICHA DE REGISTRO DE DIPLOMA | | | |
|-----------------------------------------|------------------|--------------------------|------|
| Diplomado (Nome do aluno): | | Nº do Formulário: | |
| Filiação: | | | |
| Data Nascimento: | | Estado: | |
| Título de Eleitor: | Zona: | Seção: | UF: |
| RG: | Órgão expedidor: | Data de expedição: | CPF: |
| Instituição de Ensino Superior | | | |
| Curso Superior: (nome e duração): | | | |
| Habilitação (Bacharelado/Licenciatura): | | | |
| Data da conclusão: | | Data da Colação de Grau: | |
| Data da expedição do Diploma: | | | |
| Diretor da IES: | | | |
| Ofício de Encaminhamento nº/ano: | | | |

TERMO DE COMPROMISSO

Atesto para os devidos fins de direito, a regularidade dos procedimentos realizados para a expedição do Diploma do aluno _____, constantes do processo nº _____, na forma da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e da Portaria do Ministério da Educação nº 1.095, de 25/10/2018, publicada no DOU Edição nº 207, Seção 01, pág. 32, de 26/10/2018.

Assumo toda e qualquer responsabilidade pela prestação das informações supracitadas, solicitando o registro do diploma.

_____, ____/____/____

Diretor(a)
(carimbo e assinatura)

Autoridade competente para expedição de diploma
(carimbo e assinatura)



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DO DIPLOMA

Atesto, para os devidos fins de direito, a regularidade dos procedimentos realizados para o registro do diploma do aluno _____, constantes do Processo nº _____, na forma da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, publicada no DOU Edição nº 207, Seção 01, pág. 32, de 26/10/2018..

_____, ____/____/____

Reitor(a)
(carimbo e assinatura)

Autoridade competente para expedição de diploma
(carimbo e assinatura)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V

MODELO DO “CAMPO DE REGISTRO” PARA IMPRESSÃO NO DIPLOMA

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CNPJ: 18.621.825/0001-99 | |
| CREDENCIAMENTO DA UFCA: LEI Nº 12.826, DE 05/06/2013 DOU Nº 107, SEÇÃO 1, PÁG. 6, DE 06/06/2013. | |
| REGISTRO Nº _____ | LIVRO _____ Fls. _____ |
| EM ____/____/_____, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. | |
| PROCESSO Nº _____ | _____, ____/____/_____ _____ |

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os nomes eleitos para compor a lista tríplice destinada à escolha e nomeação do Reitor, da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso XVI, do art. 14, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO os ditames da autonomia universitária, respeitando-se os parâmetros gerais sobre o tema presentes no art. 207, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e, no Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/CONSUNI, de 28 de novembro de 2018, desta Instituição de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004051/2018-96;

RESOLVE:

Art. 1º Definir e apresentar a lista tríplice, destinada à escolha e nomeação do Reitor, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por ordem decrescente de votos válidos:

1º Escrutínio:

1º colocados: Prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness 15 votos (32,60%)
Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva 15 votos (32,60%)
3º colocado: Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior..... 14 votos (30,43%)
4ª colocada: Prof.ª Dra. Celme Torres Ferreira da Costa..... 2 votos (4,47%)
5º colocado: Prof. Dr. Sebastião Cavalcante de Sousa 0 voto (0%)

2º Escrutínio:

1º colocado: Prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness 35 votos (76,09%)
2º colocado: Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva 11 votos (23,91%)

Resultado Final

1º colocado: Prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness

2º colocado: Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva

3º colocado: Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUNI, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Tradução e Interpretação de Libras, que será ministrado sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), desta Instituição de Ensino Superior.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003931/2018-38;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23507.003931/2018-38, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Tradução e Interpretação de Libras, que será ministrado sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na modalidade semipresencial, com oferta de 33 (trinta e três) vagas, carga horária total de 528 (quinhentas e vinte e oito) horas/aula e duração de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *pro tempore*



RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o Calendário Universitário desta Instituição de Ensino Superior, referente ao ano de 2018.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor *pro tempore*, da UFCA, de 12 de dezembro de 2018, combinado com a Resolução nº 06/Consup, de 04 de outubro de 2013 e com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004205/2018-12.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o Calendário Universitário desta Instituição de Ensino Superior, referente ao ano de 2018, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Calendário Universitário 2018:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 de fevereiro de 2019 – Colação de Grau 2018.2 – Campus de Brejo Santo | 08 de março de 2019 – Colação de Grau 2018.2 – Campus Brejo Santo |
| 21 e 22 de fevereiro de 2019 – Colação de Grau 2018.2 – Campus de Juazeiro do Norte | 14 e 15 de março de 2019 - Colação de Grau 2018.2 – Campus de Juazeiro do Norte |
| 28 de fevereiro de 2019 – Colação de Grau 2018.2 – Campus de Icó | 22 de março de 2019 – Colação de Grau 2018.2 – Campus de Icó |

Inclusão no Calendário Universitário 2018:

| INCLUSÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 a 25 de janeiro de 2019 – Período de ajuste de demanda e oferta de turmas para matrícula 2019.1 para Coordenações de Cursos e Diretorias de Unidades Acadêmicas. |



RESOLUÇÃO Nº 09/CONSUNI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o Calendário Universitário desta Instituição de Ensino Superior, referente ao ano de 2019.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor *pro tempore*, da UFCA, de 17 de dezembro de 2018, combinado com a Resolução nº 06/Consup, de 04 de outubro de 2013 e com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004285/2018-83;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o Calendário Universitário desta Instituição de Ensino Superior, referente ao ano de 2019, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



PORTARIA Nº 521, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa o servidor o servidor Sebastião Cavalcante de Sousa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.003059/2018-11,**

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA,** matrícula SIAPE nº 3359504, da função de Coordenador do Curso de Agronomia, código FUC-01, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB, a partir de 21/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 522, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o servidor Sebastião Cavalcante de Sousa a conduzir os veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor **SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA**, SIAPE nº 3359504, portador da CNH nº 01361842413, nos dias 05 e 10 de dezembro de 2018, para transportar máquina de descaroçar algodão para a cidade de Acopiara, como parte do projeto Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 523, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.004079/2018-19.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Relatório Final contido no Processo nº 23507.002990/2018-31 apensado ao Processo nº 23507.002386/2018-43

RESOLVE:

Art. 1º Designar Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, professora do magistério superior da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1645100; Alana de Oliveira Sousa, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2146874; e Marcio Gandhi Figueiredo Temoteo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1045879; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.004079/2018-19, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 05 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 524, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Aplica a penalidade de Advertência aos discentes que especifica e dá outras providências.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente e o Julgamento proferido no âmbito do Processo n.º 122391.000719/2018-31, instaurado através da Portaria n.º 133/GR UFCA, movido em desfavor dos discentes José Everson Ferreira Silva e Cauê Henrique Ayo Chaves, acadêmicos do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 194, do Regimento Geral da UFC, instituição tutora da UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência aos discentes José Everson Ferreira Silva, matrícula n.º 393314 e Cauê Henrique Ayo Chaves, matrícula n.º 390874, acadêmicos do curso de Jornalismo, por infração ao disposto no art. 195, § 1º, do Regimento Geral da UFC, devendo ser registrada nos assentamentos pessoais dos referidos discentes a aplicação da penalidade ora descrita.

Parágrafo único. A inserção e o cancelamento de registro de penalidades nos assentamentos pessoais dos discentes, deve obedecer o disposto no art. 196, § 1º, do Regimento Geral da UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 10 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 525, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Paulo Henrique Leal para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Paulo Henrique Leal, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição nº 57/2016/UFCA, homologado pelo edital nº 69/2017/UFCA, publicado no D.O.U. em 18/12/2017, Seção 03, página 68. Código da vaga 999468, redistribuído pela Portaria nº 321/MEC, publicada no D.O.U. em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 526, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Bianca Sena Gomes para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Bianca Sena Gomes, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Titulação Graduação, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição nº 57/2016/UFCA, homologado pelo edital nº 76/2016/UFCA, publicado no D.O.U. em 22/12/2016, Seção 03, página 73. Código da vaga 999493, redistribuído pela Portaria nº 321/MEC, publicada no D.O.U. em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Adriano Rodrigues dos Santos para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Adriano Rodrigues dos Santos, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Titulação Graduação, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição nº 57/2016/UFCA, homologado pelo edital nº 76/2016/UFCA, publicado no D.O.U. em 22/12/2016, Seção 03, página 73. Código da vaga 999503, redistribuído pela Portaria nº 321/MEC, publicada no D.O.U. em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Lucas Romário da Silva para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Lucas Romário da Silva, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n.º 57/2016/UFCA, homologado pelo edital n.º 38/2017/UFCA, publicado no D.O.U. em 06/06/2017, Seção 03, página 51. Código da vaga 999448, redistribuído pela Portaria n.º 321/MEC, publicada no D.O.U. em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 529, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Colaboradores Institucionais para desempenhar atividades relacionadas ao Ingresso nos Cursos de Graduação desta IFES pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), Edição 2019.1.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Nº 18 do MEC, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Nº 21 do MEC que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

CONSIDERANDO o art. 116, IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO os procedimentos necessários para a matrícula de novos alunos de graduação via Sistema de Seleção Unificada (SiSU) edição 2019.1, desta IFES.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para participar da equipe permanente do SiSU – edição 2019.1.

| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | | |
|------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO/FUNÇÃO |
| Cícero Rogério Barbosa Pereira | 2151086 | Gerente da Divisão de Fluxo Acadêmico |
| Demetrius Barbosa Cartaxo | 1756106 | Coordenador de Gestão de dados Acadêmicos |
| José Samuel Facundo da Silva | 2169351 | Gerente da Divisão de Tratamento e Divulgação de Dado |
| Maria Simone Teixeira | 1731094 | Coordenadora de Controle Acadêmico |
| Mirian Maria de Alencar | 2203087 | Gerente da Divisão de Diplomas |
| Plácido Francisco de Assis Andrade | 1235276 | Pró-Reitor de Graduação |
| Rodolfo Jakov Saraiva Lobo | 1235276 | Pró-Reitor Adjunto de Graduação |
| Sheilla Melo de Araújo | 2171753 | Gerente da Divisão de Admissão |
| Vanya Maria Soares Cabral | 2150748 | Secretária Executiva |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único. Além da equipe permanente do SiSU descrita nesse artigo, a PROGRAD indicará, no mínimo, um servidor por coordenadoria e núcleo para desempenhar as atividades descritas no artigo 2º.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para Recebimento e Análise Documental do Processo SiSU - edição 2019.1.

§1º O Recebimento das documentações de solicitação de matrícula dos candidatos convocados deve ocorrer seguindo os procedimentos e instruções da Pró-Reitoria de Graduação da UFCA.

§2º A Análise Documental deve ser realizada em consonância com as Leis nº 12.711/2012, nº13.146/2015, Decretos nº 7.824/2012, nº 9.034/2017 e Portarias Normativas Nº 18/2012 e Nº 9/2017 do MEC.

§3º Na Análise Documental de que trata este artigo não está incluída a análise e validação de documentações necessárias à comprovação de renda nem das documentações específicas apresentadas pelos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

§4º O Recebimento e a Análise Documental tratam-se de etapas distintas. Não será feita a análise documental no ato do recebimento das documentações de solicitação de matrícula.

§5º Os colaboradores institucionais descritos no art. 2º trabalharão um turno por dia, durante todos os dias estabelecidos para Recebimento e Análise Documental.

| CURSO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|--------------------------------|---------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Allyson Bruno Lima de Carvalho | 1411156 | Assistente em Administração |

| CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| José Eldo Elvis Pinheiro Morais | 2374377 | Assistente em Administração |

| CURSO DE AGRONOMIA | | |
|-----------------------------|---------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Éricson Everton Silva Costa | 2145774 | Assistente em Administração |

| CURSO DE BIBLIOTECONOMIA | | |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Paulo Henrique de Souza Brandão | 2239961 | Assistente em Administração |

| CURSO DE DESIGN | | |
|-------------------------|---------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Edjane da Silva Bezerra | 2258273 | Assistente em Administração |

| CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS | | |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Tárcito Theophilo Barbosa de Lima | 1656874 | Assistente em Administração |

| CURSO DE ENGENHARIA CIVIL | | |
|---------------------------|--|--|
|---------------------------|--|--|



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
|---------------------------|--------------|-----------------------------|
| Ana Kelli Peixoto Tavares | 2169862 | Assistente em Administração |

| CURSO DE FILOSOFIA | | |
|------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Icaro Levi Tavares Anizio de Souza | 2146593 | Assistente em Administração |

| CURSO DE JORNALISMO | | |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Any Shériida Lima de Carvalho Alves | 1410099 | Assistente em Administração |

| CURSO DE MÚSICA | | |
|-------------------------|--------------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Elaine Carvalho Nobre | 2203416 | Assistente em Administração |

| CURSO DE MEDICINA | | |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Leandro Francisco Macêdo Lima | 1411429 | Assistente em Administração |

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para Recebimento das documentações de solicitação de matrícula dos candidatos convocados para o curso de Licenciatura em Interdisciplinar de Ciências Naturais e Matemática no Campus de Brejo Santo.

§1º O Recebimento das documentações de solicitação de matrícula dos candidatos convocados deve ocorrer seguindo os procedimentos e instruções da Pró-Reitoria de Graduação da UFCA.

| IFE | | |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Antonia Sandra de Lima Soares | 1229443 | Secretária Executiva |
| Agnes Gonzaga Minervino | 2321943 | Assistente em Administração |
| Maria Janaína dos Santos | 2167049 | Assistente em Administração |
| Tiago das Graças Arrais | 1749091 | Administrador |

Art.4º Nomear os servidores abaixo relacionados, exclusivamente, para análise socioeconômica das modalidades que exigem comprovação de renda (modalidades L1, L2, L9 e L10).

§1º A análise documental para aferição da renda deve ser realizada em consonância com as Leis nº 12.711/2012, nº 13.409/2016, Decretos nº 7.824/2012, nº 9.034/2017 e Portarias Normativas Nº 18/2012, Nº 19/2014 e Nº 9/2017 do MEC.

| PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS | | |
|--------------------------------------------|--------------|-------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Juliana Moreira Dias | 2169813 | Assistente Social |
| Joseane Gomes de Sales | 1686208 | Assistente Social |
| Marcos Bueno Pinheiro Peixoto | 1636792 | Assistente Social |
| Maria Maiara de Araújo Rodrigues | 3068838 | Assistente Social |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art.5º Nomear os servidores abaixo relacionados, exclusivamente, para avaliação médica e realização de perícia médica referente às modalidades reservadas às pessoas com deficiência (L9, L10, L13 e L14).

§1º A análise documental e perícia médica deve ser realizada em consonância com as Leis nº 12.711/2012, nº 13.146/2015, nº 13.409/2016, Decretos nº 7.824/2012, nº 9.034/2017, nº 5.296/2004, nº 3.298/1999, e Portarias Normativas Nº 18/2012 e Nº 19/2014 do MEC.

2º A perícia será realiza nas datas e horários estabelecidos em edital.

| COORDENADORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO-PROGEP | | |
|-------------------------------------------------------|---------|---------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Miguel Marx | 2574140 | Médico Perito |
| Victor Marcel Gonçalves Oliveira | 2161037 | Médico Perito |

Art.6º Nomear os servidores abaixo relacionados, exclusivamente, para auxiliar o atendimento dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência (L9, L10, L13 e L14):

| SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE | | |
|---------------------------------------|---------|---------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
| Francileuda de Lima Linhares Teixeira | 2186412 | Assistente em Administração |
| Cícera Simone Rodrigues Ferreira | 2175887 | Assistente em Administração |
| Francisco Celestino de Andrade Filho | 229418 | Tradutor e Intérprete de Libras |
| Rute da Silva Leandro | 2279024 | Tradutor e Intérprete de Libras |

Art. 7º As Pró-reitorias e Diretorias de Unidades Acadêmicas indicarão, no mínimo, dois servidores lotados no setor para o Recebimento e Análise Documental de que trata o art. 2º.

§1º Os nomes e respectivos SIAPEs deverão ser encaminhados diretamente à PROGRAD, nos termos e prazos estabelecidos pelo Pró-reitor de Graduação.

§2º O Pró-reitor de Graduação poderá solicitar colaboradores acima do limite mínimo estabelecido no caput, mediante solicitação fundamentada.

§3º Na execução das atividades descritas no caput, observar-se-á os parágrafos 1º ao 4º do art. 2º.

Art. 8º Durante o turno que estiver a serviço do SiSU, os colaboradores ficarão dispensados das atividades originárias do setor de lotação. Requisições do setor de origem devem ser feitas ao Pró-reitor de Graduação que examinará a conveniência ou oportunidade da liberação.

Art. 9º Fica delegado ao Pró-Reitor de Graduação poderes para realizar os atos e encaminhamentos indispensáveis ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



PORTARIA Nº 530, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza servidor a exceder o limite de 40 diárias.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1764691, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias/ano intercaladas no Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 531, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Arícia Tavares Miranda para exercer o encargo de substituto eventual de Elias Pereira Lopes Júnior.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 153/2018/PRPI/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ARÍCIA TAVARES MIRANDA**, SIAPE: 1915982, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Inovação, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, ocupado por **ELIAS PEREIRA LOPES JÚNIOR**, SIAPE: 2359945, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 532, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Nilo César Batista da Silva para exercer o encargo de substituto eventual de Natália Brito Bessa.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 153/2018/PRPI/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA**, SIAPE: 1129644, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Editoração e Apoio a Publicações, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, ocupado por **NATÁLIA BRITO BESSA**, SIAPE: 2170284, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Alex Lacerda Gomes Loiola para exercer o encargo de substituto eventual de Rafael Perazzo Barbosa Mota.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 153/2018/PRPI/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALEX LARCEDA GOMES LOIOLA**, SIAPE: 1954368, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, ocupado por **RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA**, SIAPE: 1570709, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 534, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Jisaline Fagundes Rodrigues para exercer o encargo de substituto eventual de Maria Rosilene Cândido Moreira.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 153/2018/PRPI/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JISALINE FAGUNDES RODRIGUES**, SIAPE: 2271268, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Pós-graduação, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, ocupado por **MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA**, SIAPE: 1643992, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 535, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Cícero Joaquim Pereira Macêdo para exercer o encargo de substituto eventual de Aretuza Sousa Tenorio.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 31/28/OUVIDORIA GERAL/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÍCERO JOAQUIM PEREIRA MACÊDO**, SIAPE: 2146017, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Ouvidor, código CD-04, da Ouvidoria Geral, ocupado por **ARETUZA SOUSA TENORIO**, SIAPE: 1829906, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 536, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Lívia Silveira Duarte Aquino para exercer o encargo de substituto eventual de Gustavo Ramos Ferreira.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando n.º 233/2018/PROCULT/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LÍVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO**, SIAPE: 2145784, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenadora, código CD-03, da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura, ocupado por **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, SIAPE: 1778044, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 537, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Cleiviane Marques Vasconcelos para exercer o encargo de substituto eventual de Antônio Chagas Neto.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 233/2018/PROCULT/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS**, SIAPE: 2258265, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Artes, da Pró-Reitoria de Cultura, ocupado por **ANTÔNIO CHAGAS NETO**, SIAPE: 1081171, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 538, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Everton Paulo Gonçalves Vieira para exercer o encargo de substituto eventual de Lívia Silveira Duarte Aquino.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 233/2018/PROCULT/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **EVERTON PAULO GONÇALVES VIEIRA**, SIAPE: 2908786, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento, da Pró-Reitoria de Cultura, ocupado por **LÍVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO**, SIAPE: 2145784, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 539, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Cícera Simone Rodrigues Ferreira para exercer o encargo de substituto eventual de Francileuda de Lima Linhares Teixeira.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 35/2018/SEACE/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÍCERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA**, SIAPE: 2175887, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário, código CD-04, da Secretaria de Acessibilidade, ocupado por **FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA**, SIAPE: 2186412, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 540, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Mirna Fontenele de Oliveira para exercer o encargo de substituto eventual de Liana de Andrade Esmeraldo Pereira.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 347/18/PRAE/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, SIAPE: 1451239, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, ocupado por **LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA**, SIAPE: 1645100, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 541, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Marcos Bueno Pinheiro Peixoto para exercer o encargo de substituto eventual de Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 347/18/PRAE/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO**, SIAPE: 1636792, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Atenção e Integração Estudantil, código CD-04, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, ocupado por **ANELIZA SAMPAIO PACÍFICO DE SOUSA**, SIAPE: 2153842, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 542, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Ana Karine Alves de Moura para exercer o encargo de substituto eventual de Jefferson Carlos Guedes da Silva Almeida.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 347/18/PRAE/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANA KARINE ALVES DE MOURA**, SIAPE: 2186660, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador do Refeitório Universitário, código CD-04, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, ocupado por **JEFFERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA**, SIAPE: 2150737, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 543, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 470/GR de 22 de outubro de 2018.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 470/GR, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços, edição de outubro de 2018, página 111:

Onde se lê: V. Roberto Rodrigues Ramos, SIAPE nº **2413459**, da PROGEP;

Leia-se: V. Roberto Rodrigues Ramos, SIAPE nº **1735085**, da PROGEP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 544, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento sanduíche do servidor Ivânio Lopes de Azevedo Júnior.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.003798/2018- 40**

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento sanduíche do servidor **IVÂNIO LOPES DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula **SIAPÉ Nº 1651301**, **CPF: 000.870.193.88**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, desta universidade, com a missão de **pós-doutorado sanduíche** no Reino Unido (Oxford University) no período **de 07/01/2019 a 07/03/2019**, e na Holanda (University Applied of Sciences), no período **de 08/03/2019 a 08/04/2019**, com ônus limitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento de curta duração para a servidora Gabriela Silva Meneses de Oliveira.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.003935/2018- 27**

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento de curta duração para a servidora **GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE Nº 1171042**, **CPF: 175.104.433-63**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Diretoria de Comunicação - DCOM desta universidade, com a finalidade de participar de “Intercâmbio para aperfeiçoamento em Língua Inglesa” em Oxford, Reino Unido, no período de **17/01/2019 a 08/03/2019**, e, posteriormente, em Frísia, Holanda, no período de **09/03/2019 a 02/04/2019**, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Fábio Guimarães Silva para exercer o encargo de substituto eventual de Valéria Maria Souza da Silva.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 199/2018/CCT/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FÁBIO GUIMARÃES SILVA**, SIAPE: 1146095, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe do Núcleo de Gestão, código FG-01, do Centro de Ciência e Tecnologia, ocupado por **VALÉRIA MARIA SOUZA DA SILVA**, SIAPE: 2997222, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 547, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo para exercer o encargo de substituto eventual de Leandro Targino Alves Fernandes.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 21/2018/SEODS/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMÓTEO**, SIAPE: 1045879, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo Secretário, CD-04, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, ocupado por **LEANDRO TARGINO ALVES FERNANDES**, SIAPE: 1657028, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 548, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Sérgio Henrique de Oliveira Lima para exercer o encargo de substituto eventual de Josevaldo Lopes dos Santos.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 236/2018/PROPLAN/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE: 3031925, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ocupado por **JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS**, SIAPE: 2209304, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 549, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Cícero Marciovanio de Oliveira Lima para exercer o encargo de substituto eventual de Tiago Viana de Alencar.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando n.º 236/2018/PROPLAN/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÍCERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE: 2228488, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ocupado por **TIAGO DE ALENCAR VIANA**, SIAPE: 1061792, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 550, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Vicente Hudson Sousa Pereira para exercer o encargo de substituto eventual de Anniel da Silva Negreiro.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando n.º 236/2018/PROPLAN/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA**, SIAPE: 3150781, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário, código CD-04, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ocupado por **ANNIEL DA SILVA NEGREIROS**, SIAPE: 1151193, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 551, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Tamyres Mayane Norberta de Moura para exercer o encargo de substituto eventual de Jeniffer de Nadae.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 236/2018/PROPLAN/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TAMYRES MAYANE NORBERTA DE MOURA**, SIAPE: 2330491, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ocupado por **JENIFFER DE NADAE**, SIAPE: 2315016, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa a servidora docente Ana Neuza Botelho Videla do cargo em comissão

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.003767/2018-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA NEUZA BOTELHO VIDELA, matrícula SIAPE n.º 1772525, da função de Coordenadora do Curso de Design de Produto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor docente Manoel Deisson Xenofonte Araújo para cargo de coordenador de curso.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.003767/2018-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1262431, para ocupar a função de Coordenador do Curso de Design de Produto, código FUC-01, ficando em consequência dispensado da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Articulação Artística da Pró-reitoria de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 554, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento de curta duração para o servidor Rafael Perazzo Barbosa Mota.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.004320/2018-11**.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento de curta duração para o servidor **RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA**, matrícula **SIAPÉ Nº 1570709**, CPF: **026.752.874-40**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia - CCT desta universidade, com a finalidade de participar do “VII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação – Programa Bolsas Brasil PAEC OEA – GCUB”, em Washington D.C , Estados Unidos, durante o período de **23/02/2019** a **02/03/2019**, com ônus UFCA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 555, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 527/GR-UFCA, de 10 de dezembro de 2018, que nomeou Adriano Rodrigues dos Santos para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e considerando o memorando Nº 328/2018/CAD/PROGEP/UFCA de 18 de Dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 527/GR-UFCA, de 10 de dezembro de 2018, que nomeou Adriano Rodrigues dos Santos para o cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 556, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 481/GR-UFCA, de 1º de novembro de 2018, que instituiu e nomeou membros para compor Grupo Técnico de Trabalho (GTT).

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 481/GR-UFCA, de 1º de novembro de 2018, que instituiu e nomeou membros para compor Grupo Técnico de Trabalho (GTT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 557, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui o processo de procedimento preliminar destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23507.004356/2018-09.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

CONSIDERANDO o Juízo e Admissibilidade nº 04/2018/SEPAD/UFCA constante no processo nº 23507.004356/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética para apurar, no prazo de 30 dias, os fatos constantes no processo de procedimento preliminar nº 23507.004356/2018-09.

Parágrafo Único. O referido processo será conduzido pela Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri – UFCA, assessorada pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 558, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 519/GR-UFCA, de 30 de novembro de 2018, que instituiu o módulo SIPAC para criação de documentos na UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 519/GR-UFCA, de 30 de novembro de 2018, que instituiu o módulo SIPAC para criação de documentos oficiais em formato eletrônico do (tipo memorando, ofícios e portarias) na UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 559, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera redação da Portaria nº 545/GR-UFCA, de 14 de dezembro de 2018, que autorizou a participação da servidora Gabriela Silva Meneses de Oliveira no “intercâmbio para aperfeiçoamento em língua Inglesa”.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o despacho referente ao processo nº 23507.003935/2018-27, que solicitou as modificações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o seguinte texto do art. 1º da portaria nº 545/GR-UFCA, de 14 de dezembro de 2018:

Onde se lê: CPF: 175.104.433-63

Leia-se: CPF: 017.510.433-63;

Onde se lê: “Intercâmbio para aperfeiçoamento em Língua Inglesa” em Oxford, Reino Unido, no período de **17/01/2019 a 08/03/2019**, e, posteriormente, em Frísia, Holanda, no período de **09/03/2019 a 02/04/2019**, com ônus limitado.

Leia-se: “Intercâmbio para aperfeiçoamento em Língua Inglesa” em Oxford, Reino Unido, no período de **12/01/2019 a 08/03/2019**, e, posteriormente, em Frísia, Holanda, no período de **09/03/2019 a 02/04/2019**, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 560, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Roger Lineira Prestes para função gratificada -SCOD

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.003854/2018-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGER LINEIRA PRESTES, matrícula SIAPE nº 1021889, para ocupar a função de Coordenador, S-COD, do Curso de Especialização em Tradução e Interpretação de Libras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 561, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira para função gratificada -SCOD.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.003854/2018-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA, matrícula SIAPE nº 1569922, para ocupar a função de Vice- coordenador, S-COD, do Curso de Especialização em Tradução e Interpretação de Libras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 562, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa o servidor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo de função gratificada, S-COD.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.004037/2018-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, matrícula SIAPE nº 1235276, da função de Coordenador, S-COD, de duplicação do Curso de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 563, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa o servidor Flavio Augusto Xavier Carneiro Pinho de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.004181/2018-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FLÁVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO PINHO, matrícula SIAPE nº2335324, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, código FUC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 564, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autorizar Afastamento do Servidor Diego Coelho do Nascimento para o exterior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.004416/2018-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Diego Coelho do Nascimento, SIAPE: 1019549**, lotado no CCSA — Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com a finalidade de realizar a segunda missão de cooperação de pesquisa executada por equipe da UFCA e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa ISCSP/ULisboa, e em função do projeto "Perspectivas e Desafios da Governança Metropolitana — Uma análise Comparativa Brasil-Portugal", em Lisboa/Portugal, durante o período de **16/02/19 a 28/02/2019**, com ônus para a UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autorizar Afastamento do Servidor Dimas de Castro e Silva Neto para o exterior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.004412/2018-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Dimas de Castro e Silva Neto, SIAPE: 1643876**, lotado no CCT — Centro de Ciências e Tecnologia, com a finalidade de realizar a segunda missão de cooperação de pesquisa executada por equipe da UFCA e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa ISCSP/ULisboa, e em função do projeto "Perspectivas e Desafios da Governança Metropolitana — Uma análise Comparativa Brasil-Portugal", em Lisboa/Portugal, durante o período de **16/02/19 a 28/02/2019**, com ônus para a UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



PORTARIA Nº 566, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor José Katulo Amadeu Ferreira para função gratificada.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.004138/2018-75**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA**, SIAPE n.º 2157823, para a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo do Curso de Letras/Libras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 567, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Antony Frank Alves Nunes para função gratificada.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.004349/2018-04**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONY FRANK ALVES NUNES**, SIAPE n.º 2203236, para a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Normatização e Controle Interno da Coordenadoria Executiva da Pró-reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 568, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o servidor Thiago de Melo Santiago a conduzir os veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **THIAGO DE MELO SANTIAGO**, SIAPE nº 2140432, portador da CNH nº 05976571096, pelo período de **04 de janeiro de 2019 a 13 de julho de 2019**, para atender as demandas relacionadas à estratégia de interiorização “UFCA Itinerante”, cuja finalidade é visitar cada uma das cidades da região do planejamento do Cariri (29 municípios), mais especificamente as Escolas de Ensino Médio em horário escolar, promovendo a interiorização e integração das ações extensionistas, divulgando a Universidade Federal do Cariri, os cursos de Graduação, as políticas de auxílio estudantil dentre outros serviços oferecidos por esta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 569, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera o servidor Luis Celestino de França Júnior de cargo em comissão.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.004139/2018-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIS CELESTINO DE FRANÇA JÚNIOR**, SIAPE n.º 2579751, do cargo de Vice-Diretor, código CD-04, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 570, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia o servidor Cleyton Vieira Fernandes para cargo em comissão.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.004139/2018-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **CLEYTON VIEIRA FERNANDES**, SIAPE n.º 2030488, para exercer o cargo de Diretor, código CD-03, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 571, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia o servidor Nilo César Batista da Silva para cargo em comissão.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.004139/2018-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA**, SIAPE n.º 1129644, para exercer o cargo de Vice-Diretor, código CD-04, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, ficando em consequência dispensado da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Editoração da Coordenadoria de Editoração e Apoio a Publicações, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Publicação DOU N° 237, 11 de dezembro de 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

TEX Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade de Taubaté (UNITAU), CNPJ 45.176.153/0001-22. Processo: 23507.003843/2018-86. Objeto: Propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação das referidas instituições. Vigência: cinco anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 10 de dezembro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNITAU.

Publicação DOU N° 247, de 26 de dezembro 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), CNPJ 48.031.918/0001-24, por meio da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB). Processo: 23507.003062/2018-27. Objeto: Propiciar estágio obrigatório não remunerado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação em Medicina das referidas instituições. Vigência: cinco anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 21 de dezembro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Pasqual Barretti, Diretor da FMB.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

EXTRATOS

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 245 de 21/12/2018 - Pág. 102

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/10/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguros contra acidentes pessoais para os estagiários da Universidade Federal do Cariri Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3º andar Sala 16 Centro - JUAZEIRO DO NORTE - CE. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração (SIDECA - 20/12/2018) 158719-26449-2018NE800079.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 244 de 20/12/2018 - Pág. 86

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2016.

Nº Processo: 235074097201818.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 19/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA . CNPJ Contratado: 01590549000146. Contratado : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA -.Objeto: Terceiro replanilhamento, com acréscimos correspondentes a 6,97%, bem como prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 31/07/2019 a 29/08/2019. Valor Total: R\$493.865,10. Fonte: 8108000000 - 2018NE800676. Data de Assinatura: 13/12/2018. (SICON - 19/12/2018) 158719-26449-2018NE800079

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2018

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 28/2018, homo logado para as empresas M P A VALENTE SERVICE ME, CNPJ: 00.476.308/0001-08, item 9, no valor de R\$3.999,00(três mil, novecentos e noventa e nove reais); BRASFERMA LTDA, CNPJ: 00.503.644/0001-00, item 6, no valor de R\$ 3.187,50(três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.563.964/0001-50, item 1, no valor de R\$ 10.299,00(dez mil, duzentos e noventa e nove reais); V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS, CNPJ: 10.900.832/0001-18, item 2 , no valor de R\$ 22.465,00(vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.464.383/0001-75, item 10, no valor de R\$ 1.830,48(mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); SANIGRAN LTDA, CNPJ: 15.153.524/0001-90, item 11, no valor de R\$ 5.298,55(cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACÃO, CNPJ: 20.782.880/0001-02, item 7, no valor de R\$ 26.600,00(vinte e seis mil e seiscentos reais); ARIADNER DA SILVA MÊSSIAS 13220380743, CNPJ: 27.204.689/0001-22, itens 4 e 5, no valor de R\$ 1.354,04(mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavoARIOS EIRELI, CNPJ: 88.318.175/0001-92, item 8, no valor de R\$ 2.459,28(dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). O item 3 foi cancelado na aceitação. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor de Administração (SIDECA - 19/12/2018) 158719-26449-2018NE800014 UNIVERSIDADE FEDERAL

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 241 de 17/12/2018 - Pág. 68

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 235074088201867.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 19/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO - CARIRI-UFCA . CNPJ Contratado: 01590549000146. Contratado : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA -.Objeto: Reajuste de preços, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M, acumulado do período de novembro de 2017 a novembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/12/2018 a 30/07/2019. Valor Total: R\$35.725,72. Fonte: 8108000000 - 2018NE800674. Data de Assinatura: 12/12/2018. (SICON - 14/12/2018) 158719-26449-2018NE800079

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 236 de 10/12/2018 - Pág. 74

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 25/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 235072209/2018-69. , publicada no D.O.U de 22/10/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguros contra acidentes pessoais para os estagiários da Universidade Federal do Cariri Novo Edital: 10/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3ºandar Sala 16 JUAZEIRO DO NORTE - CEEntrega das Propostas: a partir de 10/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor (SIDECA - 07/12/2018) 158719-26444-2018NE800079.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 235 de 07/12/2018 - Pág. 83

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado da Concorrência 02/2018, homologada para a empresa AFRANIO MARCIAL DE SOUSA FILHO 05291396342? CNPJ: 29.633.065/0001-56, com valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor de Administração (SIDECA - 06/12/2018) 158719-26449-2018NE800014

PORTARIA Nº 77/2018, de 14 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 24/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Pregão Eletrônico nº 24/2018, referente à aquisição de materiais de uso hospitalar e de laboratórios da FAMED, CCAB, PROEX, PROCULT, CCT e DIARI:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | CPF | MATRÍCULA SIAPE |
|-----------------|---------------------------------|----------------|-----------------|
| Fiscal Titular | Ana Luiza de Albuquerque Siebra | 010.487.934-35 | 1658745 |
| Fiscal Suplente | Ana Lídia Nunes Varela | 069.435.154-70 | 2393732 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643

PORTARIA Nº 078/2018, de 17 de dezembro de 2018

Dispõe sobre alteração de horário de funcionamento e redução da mensalidade no período de férias acadêmicas do Contrato nº 05/2016 (Cantina).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o Contrato nº 05/2016, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana -ME, CNPJ nº 23.902.668/0001-20, cujo objeto é a cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 21,30m² (vinte e um metros e trinta centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, destinada à instalação e ao funcionamento de uma cantina, para possibilitar o atendimento da demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando que a concessionária solicitou, mediante documento datado de 10 de dezembro de 2018, que o horário de funcionamento da cantina, estabelecido para os dias de segundas às sextas-feiras, passe a ser de 06:00h às 18:00h, bem como a redução do valor da mensalidade contratual, durante o período de férias acadêmicas;

Considerando o Memorando nº 231/2018/CCON/PROAD/UFCA, mediante o qual o Fiscal do Contrato e a Coordenadora de Contratos apresentaram manifestação favorável à solicitação formalizada pela cessionária;

Considerando o Despacho nº 168/2018/PROAD/UFCA, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, bem como as Subcláusulas 4.6 e 8.2 do Contrato nº 05/2016;

RESOLVE:

Art. 1 ° Definir o funcionamento da cantina situada no campus Juazeiro do Norte, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, observando-se o disposto no Contrato n° 05/2016, para o horário de 06:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, bem como reduzir o valor da mensalidade contratual para 40% (quarenta por cento) do seu valor normal, em razão das férias acadêmicas.

Parágrafo único. A redução da mensalidade tem efeitos retroativos, a partir do dia 07 de dezembro de 2018 até o dia 1 O de março de 2019, e a alteração do horário de funcionamento terá efeitos do dia 19 de dezembro de 2018 a 1 O de março de 2019.

Art. 2° Com o retorno das atividades acadêmicas em 11 de março de 2019, o valor da mensalidade contratual será automaticamente restabelecido para a importância fixada no 3° termo de apostilamento ao contrato n° 05/2016, e o horário de funcionamento da cantina passará novamente a ser 06:15h às 21:15h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA - PROCULT

EDITAL Nº 07/2018/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA NO
ÂMBITO DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA PARA 2019

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar estudantes de graduação para concessão de Bolsas de Cultura no ano de 2019.

Entende-se por Bolsa de Cultura o apoio financeiro pago ao estudante da UFCA, selecionado pela Pró-Reitoria de Cultura, a fim de subsidiar o desenvolvimento de atividades propostas por esta Pró-Reitoria.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 DO OBJETIVO GERAL

Desenvolver atividades nos programas ou projetos institucionais, com foco na realização de pesquisas e mapeamentos, bem como na concepção e execução de programas, produção cultural, gestão, gerenciamento de informações, entre outras atividades.

1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Proporcionar ao bolsista a vivência junto à produção e gestão cultural na Universidade e em instituições parceiras;
- II. Valorizar a participação acadêmica de graduandos em atividades institucionais;
- III. Contribuir para a formação discente nas áreas de artes, humanidades, diversidade cultural, crítica social e economia da cultura;
- IV. Fomentar a pesquisa em cultura;
- V. Colaborar no combate à evasão escolar.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão concedidas, neste processo seletivo, 30 (trinta) Bolsas de Cultura, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais cada uma, conforme a seguinte distribuição:

| ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE BOLSAS |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Artes Híbridas | 02 |
| Biblioteca dos Saberes | 02 |
| Birô Cariri | 05 |
| Cultura e Sustentabilidade | 01 |
| Idiomas Sem Fronteiras | 04 |
| Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais | 10 |
| Produção Cultural | 06 |

2.2 As bolsas terão duração de 9 (nove) meses, a saber, de **abril a dezembro de 2019**, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

2.3 A carga horária semanal do bolsista será de 12 (doze) horas, conforme horário preestabelecido e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4 Cabe à PROCULT convocar os candidatos classificáveis ou, na inexistência destes, realizar novo processo seletivo, caso o bolsista não esteja cumprindo as atividades propostas em consonância com a carga horária estabelecida neste Edital.

2.5 Os candidatos classificáveis poderão ser convocados para outras áreas de atuação nas quais não houve preenchimento de vagas durante o processo seletivo, de acordo com o perfil do estudante.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato à Bolsa de Cultura deverá:

- I. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA;
- II. Ter disponibilidade mínima de **12 (doze) horas semanais** para o projeto;
- III. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador do programa ou projeto;
- IV. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital.

3.2 Não será permitida a renovação da bolsa ou solicitação de bolsa em nova ação, caso o estudante não tenha apresentado trabalho na Mostra UFCA 2018 ou em evento indicado pela PROCULT, bem como não tenha entregue os relatórios de atividades referentes à concessão da bolsa de cultura de que participou no ano anterior.

3.3 Não será permitido o acúmulo de bolsas.

3.4 O candidato às vagas do Programa Idiomas sem Fronteiras, além do disposto no item 3.1, deverá ser aluno proveniente de curso de licenciatura, bem como apresentar nível mínimo B2 no TOEFL.

4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

4.1 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar qual a área de interesse. São elas:

I. **Artes Híbridas:** colaborar na concepção, planejamento e execução do programa multilinguagens da PROCULT. O programa tem por objetivo desenvolver ações transversais com as diversas linguagens artísticas, reflexão continuada sobre hibridismo em arte e cultura e realização de produtos.

II. **Biblioteca dos Saberes:** catalogar e fazer o inventário dos livros e publicações recebidos pela Escola de Saberes de Barbalha, organizar o acervo de maneira a agrupar coleções e áreas afins, e disponibilizar o acervo para consulta de visitantes.

III. **Birô Cariri:** colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades de fortalecimento dos setores criativos, por meio de pesquisa, incubação da Rede de Empreendedores Criativos, formação para a comunidade, produção cultural e comercialização por meio da Feira Cariri Criativo.

IV. **Cultura e Sustentabilidade:** visa discutir temas emergentes ligados à permacultura, bem como a realização de práticas e ações que promovam a disseminação da cultura da sustentabilidade na UFCA e em seus territórios de impacto. O programa se estrutura em torno de três eixos centrais: 1. Realização de debates, palestras e seminários sobre as temáticas correlatas à permacultura; 2. Realização de oficinas temáticas práticas, envolvendo as tecnologias sociais ligadas à permacultura; e 3. Qualificação das ações de reconhecimento de saberes e competências da UFCA, a partir do diálogo com as práticas da permacultura.

V. **Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais:** colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades de mapeamento e pesquisa das políticas e práticas culturais vivenciadas no Cariri cearense, bem como realizar estudos sobre o estado atual da institucionalização da cultura nas universidades federais.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VI. Idiomas sem Fronteiras: orientar alunos regularmente inscritos no curso *My English Online* – MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF, visando à aprovação desses alunos em exames de proficiência internacionais; participar de encontros formativos promovidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF e/ou pela coordenação local, bem como de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos; responder pela regência de 01 (uma) turma com carga horária de 04 (quatro) horas por semana, cada uma com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) alunos regularmente inscritos e participantes.

VII. Produção Cultural: apoiar no planejamento, desenvolvimento e execução das atividades e eventos culturais da PROCULT.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão realizar inscrição por meio de formulário disponível em <https://goo.gl/forms/dWbrOB9vKF8NaPIe2>, no período de **19 de dezembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019**, até as 16 horas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos, com exceção daqueles que participarão da seleção do Programa Idiomas sem Fronteiras, ocorrerá em duas etapas, conforme descrito a seguir:

I. Prova Escrita (etapa eliminatória): De caráter discursivo, será baseada em texto definido pela Comissão Organizadora e entregue durante a avaliação, tendo como tema **Cultura e Sociedade**. A prova escrita será realizada no dia **11 de março de 2019, de 14 às 16 horas**, no *campus* Juazeiro do Norte da UFCA, em salas a serem divulgadas posteriormente na *Fanpage* da PROCULT e no Portal da UFCA. O candidato deverá atingir a nota mínima de 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As provas escritas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: coerência e coesão textual, reflexão crítica, pertinência do tema e respeito aos direitos humanos.

II. Entrevista (etapa eliminatória): As entrevistas serão realizadas de **21 a 26 de março de 2019**, em locais e horários divulgados posteriormente na *Fanpage* da PROCULT e no Portal da UFCA. O candidato deverá atingir a nota mínima de 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As entrevistas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: afinidade do estudante com os projetos e áreas da PROCULT e disponibilidade de tempo satisfatória para a escala dos setores.

6.2 A seleção dos candidatos às vagas de bolsas do Programa Idiomas sem Fronteiras ocorrerá em duas etapas, conforme descrito a seguir:

I. Prova Didática (etapa eliminatória): A prova didática ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2019**. O sorteio do tema para a prova didática será feito 24 horas antes da referida prova. A prova consistirá na demonstração, em 20 (vinte) minutos, de uma aula em língua inglesa. Serão classificados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

II. Exame TOEFL para os aprovados na primeira fase (etapa eliminatória): Os candidatos aprovados na primeira fase deverão entregar, pessoalmente na sala da PROCULT ou via *e-mail* (idiomas.procult@ufca.edu.br), resultado do exame TOEFL válido no dia 08 de fevereiro de 2019. Os candidatos que não possuem resultado válido, poderão participar da aplicação do exame a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2019.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III. Serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem resultado válido de nível mínimo B2 no TOEFL e que obtiverem as notas mais altas na prova didática, até o limite de vagas destinadas ao Programa.

6.3 O candidato deverá apresentar documento de identidade nos dias de realização da prova didática e de aplicação do exame TOEFL.

7. DOS RECURSOS

7.1 RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

I. Serão consideradas inscrições indeferidas aquelas que:

- a) Forem realizadas com informações incompletas;
- b) Não atenderem às exigências do item 3.2;

II. Os recursos serão recebidos através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br, nos prazos previstos nos cronogramas (item 10).

III. Os resultados das inscrições, após análise dos recursos, serão divulgados nas datas previstas nos cronogramas (item 10).

7.2 RECURSOS DOS RESULTADOS DAS SELEÇÕES

I. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar da seleção para que sua nota seja revista, caso verifique alguma inconsistência.

II. Os recursos interpostos com relação à primeira etapa das seleções serão recebidos através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br, nos prazos previstos nos cronogramas (item 10).

III. Os recursos interpostos com relação à segunda etapa das seleções serão recebidos através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br, nos prazos previstos nos cronogramas (item 10).

IV. Os resultados de cada etapa, após análise dos recursos, serão divulgados nas datas previstas nos cronogramas (item 10).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE CULTURA

8.1 Os Bolsistas de Cultura deverão:

I. Entregar, no período de 1º a 3 de abril de 2019, na PROCULT (Sala 204, Bloco I), termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador da ação (disponível na página <https://www.ufca.edu.br/portal/cultura/documentos>), cópia do CPF e do documento de identidade, e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros);

II. Realizar as atividades propostas;

III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, o Relatório Mensal de Bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

IV. Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado na Mostra UFCA ou em evento indicado pela PROCULT;

V. Entregar o Relatório Final ao término da realização da Ação de Cultura, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

9. DA CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

9.1 Ao final do período de concessão da Bolsa de Cultura, o estudante bolsista receberá um certificado de participação, mediante o cumprimento dos compromissos descritos no item 8, constando o período de atuação, o nome do coordenador e o título da Ação de Cultura.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

10. DOS CRONOGRAMAS

10.1 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE TODOS OS PROGRAMAS, COM EXCEÇÃO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

| Etapas | Prazos |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 19 de dezembro de 2018 |
| Período de inscrição | 19 de dezembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019, até as 16 horas |
| Divulgação da relação de inscritos | 12 de fevereiro de 2019 |
| Período de recurso das inscrições indeferidas | 13 de fevereiro de 2019 |
| Divulgação da relação de inscritos pós-recursos | 15 de fevereiro de 2019 |
| 1ª Etapa – Prova escrita | 11 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado da 1ª Etapa | 15 de março de 2019 |
| Período de recurso do resultado da 1ª Etapa | 18 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado da 1ª Etapa pós-recurso | 19 de março de 2019 |
| 2ª Etapa – Entrevistas | 21 a 26 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado da 2ª Etapa | 27 de março de 2019 |
| Período de recurso do resultado da 2ª Etapa | 28 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado final da seleção | 29 de março de 2019 |
| Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à PROCULT | 1º a 3 de abril de 2019 |
| Início das atividades | 1º de abril de 2019 |

10.2 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

| Etapas | Prazos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 19 de dezembro de 2018 |
| Período de inscrição | 19 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, até as 16 horas |
| Divulgação da relação de inscritos | 29 de janeiro de 2019 |
| Período de recurso das inscrições indeferidas | 30 de janeiro de 2019 |
| Divulgação da relação de inscritos pós-recursos | 1º de fevereiro de 2019 |
| Sorteio do ponto para prova didática | 4 de fevereiro de 2019 |
| 1ª Etapa – Prova didática para os candidatos do Programa Idiomas sem Fronteiras | 5 de fevereiro de 2019 |
| Divulgação do resultado da 1ª Etapa | 5 de fevereiro de 2019 |
| Período de recurso do resultado da 1ª Etapa | 6 de fevereiro de 2019 |
| Divulgação do resultado da 1ª Etapa pós-recurso | 7 de fevereiro de 2019 |
| 2ª Etapa – Exame TOEFL para os aprovados na primeira fase e que ainda não tenham resultados TOEFL válidos (para os candidatos do Programa Idiomas sem Fronteiras). | 8 de fevereiro de 2019 |
| Divulgação do resultado da 2ª Etapa | 11 de fevereiro de 2019 |
| Período de recurso do resultado da 2ª Etapa | 12 de fevereiro de 2019 |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação do resultado final da seleção | 13 de fevereiro de 2019 |
| Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à PROCULT | 1º a 3 de abril de 2019 |
| Início das atividades | 1º de abril de 2019 |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT.

11.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

11.3 Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

11.4 No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste Edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à PROCULT.

11.5 A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

11.6 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7 Para mais informações sobre o processo seletivo, contatar a PROCULT através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9245.

Juazeiro do Norte, 19 de dezembro de 2018.

[original assinado]

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA

PRÓ-REITOR DE CULTURA

SIAPE: 1764691



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 08/2018/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ARTE DO PROGRAMA MÚSICA E EDUCAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA PARA 2019

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 002/2017/PROCULT, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar estudantes de graduação para concessão de Bolsas de Arte reservadas ao Programa Música e Educação no ano de 2019, bem como selecionar membros voluntários para o ano de 2019.

Entende-se por Bolsa de Arte o apoio financeiro dispensado a uma ação artística, pago ao estudante da UFCA selecionado pela PROCULT, de acordo com o seu desempenho nas atividades vinculadas aos projetos na área de música que, por sua vez, estão associados ao Programa Música e Educação.

Entende-se por Membro Voluntário o estudante participante de programa ou projeto vinculado à PROCULT, e que desenvolverá ações propostas no âmbito deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 DO OBJETIVO GERAL

Fomentar o estudo e a difusão da música tanto no âmbito da comunidade acadêmica como na comunidade externa, por meio de projetos permanentes que, através de atividades regulares e planejadas, consolidarão o trabalho dos grupos musicais da UFCA e os espaços públicos de educação musical.

1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Integrar um dos grupos musicais citados no item 2.1;
- II. Participar dos ensaios e apresentações do grupo do qual é participante;
- III. Zelar pela qualidade musical e pela divulgação do nome do grupo e da UFCA;
- IV. Participar como monitor, com acompanhamento de um professor, na oferta de oficinas musicais, no caso da Escola de Música – EMUC da UFCA;
- V. Realizar pesquisas e estudos sobre o projeto do qual participa, sob a orientação do professor coordenador.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão concedidas neste processo seletivo 33 (trinta e três) Bolsas de Arte, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais cada uma, e 66 (sessenta e seis) vagas para membros voluntários, conforme a seguinte distribuição:

| PROGRAMA | Nº DE BOLSAS | Nº DE VOLUNTÁRIOS |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|
| Ancestrália | 01 | 02 |
| Camerata de Violões da UFCA | 02 | 04 |
| Escola de Música – EMUC | 07 | 14 |
| 1. Grupo de Saxofones | 04 | 08 |
| 2. Grupo de Sopro (Banda de Música) | 05 | 10 |
| 3. Núcleo de Flauta Doce | 01 | 02 |
| 4. Orquestra Sinfônica da UFCA | 10 | 20 |
| 5. Teatro Musical | 03 | 06 |

2.2 As Bolsas de Arte terão duração de 9 (nove) meses, a saber, **de abril a dezembro de 2019**, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

2.3 A carga horária semanal do bolsista será de 12 (doze) horas, conforme horário preestabelecido e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4 Caso o bolsista não esteja cumprindo a carga horária de 12 (doze) horas semanais nas atividades do programa escolhido, este poderá ser requisitado para atuar em outros projetos afins realizados pela PROCULT, mediante acordo entre o bolsista e o coordenador.

2.5 Cabe à PROCULT convocar candidatos classificáveis ou, na inexistência destes, realizar novo processo seletivo, caso o bolsista não esteja cumprindo as atividades propostas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão concorrer às Bolsas de Arte os estudantes de graduação da UFCA que atendam às exigências de cada projeto, conforme estabelecido no presente Edital.

3.2 O candidato à Bolsa de Arte deverá:

- I. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto;
- II. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador do projeto;
- III. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital.

3.3 Não será permitida a renovação da bolsa ou solicitação de bolsa em nova ação, caso o estudante não tenha apresentado trabalho na Mostra UFCA 2018 ou em evento indicado pela PROCULT, bem como não tenha entregue os relatórios de atividades referentes à concessão da bolsa de cultura de que participou no ano anterior.

3.4 Não será permitido o acúmulo de bolsas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para concessão de Bolsas de Arte deverão:

- I. Realizar inscrição através do formulário disponível em <https://goo.gl/forms/ss0jSZf8FejH3bMS2>, no período de **19 de dezembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019, até as 16 horas.**

5. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção será conduzida pelos coordenadores dos projetos, conforme critérios estabelecidos pelos próprios coordenadores e apresentados nos itens a seguir.

5.1.1 Ancestrália (Coordenador: Prof. Weber dos Anjos)

- I. Primeira etapa: análise de currículo;
- II. Segunda etapa: audição;
 - a) Prova prática de habilidade técnico-musical específica no instrumento de **percussão**, a saber: pandeiro, zabumba, ganzá, derbake, dentre outros (etapa eliminatória);
- III. Terceira etapa: entrevista.

5.1.2 Camerata de Violões da UFCA (Coordenador: Prof. Weber dos Anjos)

- I. Primeira etapa: análise de currículo;
- II. Segunda etapa: audição;
 - a) Prova prática de habilidade técnico-musical específica no instrumento **violão**;

III. Terceira etapa: entrevista.

5.1.3 Escola de Música – EMUC (Coordenador: Prof. Rodrigo Alexandre Santos)

I. Primeira etapa: análise de currículo (histórico escolar, currículo *lattes*, experiência de ensino). O currículo deverá ser enviado para o *e-mail* rodrigo.santos@ufca.edu.br, no ato da inscrição;

II. Segunda etapa: prova prática de habilidade técnico-performática, vocal ou instrumental, considerando-se a ação que o bolsista desenvolverá no programa;

III. Terceira etapa: entrevista (o candidato deverá apresentar um plano de aula para iniciantes, ilustrado com o instrumento ao qual está se candidatando).

5.1.4 Grupo de Saxofones (Coordenador: Prof. Robson Almeida)

I. Primeira etapa: análise de currículo;

II. Segunda etapa: entrevista;

III. Terceira etapa: prova prática com saxofone (o candidato deverá comprovar habilidade técnico-musical em um dos quatro saxofones escolhidos no ato da inscrição: soprano - 1 vaga; alto - 1 vaga; tenor - 1 vaga; e barítono - 1 vaga).

5.1.4.1 O coordenador poderá remanejar os candidatos entre os tipos de saxofone, de acordo com a necessidade.

5.1.5 Grupo de Sopro – Banda de Música (Coordenador: Prof. Rodrigo Alexandre Santos)

I. Primeira etapa: análise de currículo (enviar o currículo para o *e-mail* rodrigo.santos@ufca.edu.br no ato da inscrição);

II. Segunda etapa: prova prática de habilidade técnico-musical;

a) Específica no instrumento escolhido pelo candidato, a saber, instrumentos da família dos metais (1 vaga);

b) Específica no instrumento escolhido pelo candidato, a saber, instrumentos da família das madeiras (1 vaga);

c) Específica no instrumento escolhido pelo candidato, a saber, instrumentos da família da percussão (1 vaga);

III. Terceira etapa: entrevista.

5.1.5.1 O coordenador poderá remanejar os candidatos entre os tipos de instrumento.

5.1.6 Núcleo de Flauta Doce (Coordenador: Prof. Antônio Chagas)

I. Primeira etapa: análise de currículo;

II. Segunda etapa: audição;

a) Prova prática de habilidade técnico-musical (o candidato deverá executar uma música de livre escolha na flauta doce soprano, e uma música de livre escolha na flauta doce contralto);

III. Terceira etapa: entrevista.

5.1.7 Orquestra Sinfônica da UFCA (Coordenador: Prof. Ricardo de Castro)

I. Primeira etapa: análise de currículo;

II. Segunda etapa: audição;

a) Prova prática de habilidade técnico-musical específica no instrumento escolhido pelo candidato, a saber: instrumentos da família das cordas friccionadas, da família das madeiras, da família dos metais, percussão e piano (etapa eliminatória);

III. Terceira etapa: entrevista.

5.1.8 Teatro Musical (Coordenador: Prof. Ricardo de Castro)

I. Primeira etapa: análise de currículo;

II. Segunda etapa: audição;

a) Prova prática de habilidade técnico-musical específica: execução de uma ou mais das duas peças de confronto referentes ao musical a ser montado em 2019. As peças estão disponíveis nos endereços:

https://drive.google.com/file/d/19EtWHwo5CiTOpn9yNd_K-spoBf5vewfj/view

https://drive.google.com/file/d/1cFqBCAn_2rAxiXxG01Sp9PTh9fbrutZI/view

(etapa classificatória);

III. Terceira etapa: entrevista.

6. DOS RECURSOS

6.1 DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

I. Serão consideradas inscrições indeferidas aquelas que:

a) Forem realizadas com informações incompletas;

b) Não atenderem às exigências do item 3.3;

II. Os recursos serão recebidos através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br, no dia **13 de fevereiro de 2019**;

III. Os resultados das inscrições, após análise dos recursos, serão divulgados no dia **15 de fevereiro de 2019** na *Fanpage* da Procult e no Portal da UFCA.

6.2 DOS RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO

I. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar da seleção de bolsista para que sua nota seja revista, caso verifique alguma inconsistência.

II. Os recursos serão recebidos através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br, no dia **28 de março de 2019**.

III. O resultado final da seleção, após análise dos recursos, será divulgado no dia **29 de março de 2019** na *Fanpage* da Procult e no Portal da UFCA.

7. DOS PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES APÓS A SELEÇÃO

7.1 DOS BOLSISTAS DE ARTE

I. Entregar, no período de 1º a 3 de abril de 2019, na PROCULT (Sala 204, Bloco I), termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador da ação (disponível na página <https://www.ufca.edu.br/portal/cultura/documentos>), cópia do CPF e do documento de identidade, e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros);

II. Realizar as atividades propostas pelo coordenador do projeto;

III. Realizar apresentações musicais em atividades da UFCA e em atividades externas quando **intermediadas** pela PROCULT, previamente acordadas com os coordenadores;

IV. Organizar, coordenar e realizar atividades de música, tais como encontros, cursos, oficinas, *workshops*, recitais, palestras, entre outras;

V. Cumprir as atividades do grupo, executando o repertório proposto, respeitando as decisões artísticas tomadas pelo regente, diretor musical e/ou coordenador do projeto;

VI. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, o Relatório Mensal de Bolsista, sob pena da suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

VII. Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa ao qual está vinculado na Mostra UFCA ou em evento indicado pela PROCULT;

VIII. Entregar o Relatório Final ao término da realização da ação, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

7.2 DOS MEMBROS VOLUNTÁRIOS

I. Entregar, no período de 1º a 3 de abril de 2019, na PROCULT (Sala 204, Bloco I), termo de compromisso assinado pelo membro voluntário e pelo coordenador da ação (disponível na página <https://www.ufca.edu.br/portal/cultura/documentos>), cópia do CPF e do documento de identidade;

II. Realizar as atividades propostas na ação;

III. Entregar, mensalmente, na PROCULT, Frequência ou Relatório Mensal;

IV. Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA ou em evento indicado pela PROCULT;

V. Entregar o Relatório Final ao término da realização da ação, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

8. DA CERTIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS E DOS MEMBROS VOLUNTÁRIOS

8.1 Ao final do período de realização da ação, o estudante bolsista e o membro voluntário receberão certificado de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (como descritos nos itens 7.1 e 7.2), constando o período de atuação, o nome do coordenador ou tutor e o título da ação.

9. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Prazos |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 19 de dezembro de 2018 |
| Período de inscrição | 19 de dezembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019, até as 16 horas |
| Divulgação da relação de inscritos | 12 de fevereiro de 2019 |
| Período de recurso das inscrições indeferidas | 13 de fevereiro de 2019 |
| Divulgação da relação de inscritos pós-recursos | 15 de fevereiro de 2019 |
| Seleção de bolsistas pelo coordenador da Ação | De 11 a 20 de março de 2019 |
| Resultado preliminar da seleção de bolsista | 27 de março de 2019 |
| Período de recurso do resultado preliminar da seleção de bolsista | 28 de março de 2019 |
| Resultado final da seleção de bolsista | 29 de março de 2019 |
| Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à PROCULT | 1º a 3 de abril de 2019 |
| Início das atividades | 1º de abril de 2019 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e não previstos nesse edital serão julgados e avaliados pela PROCULT.

10.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

10.3 Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.



10.4 No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste Edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à PROCULT.

10.5 A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

10.6 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Para mais informações sobre o processo seletivo, contatar a PROCULT através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9245.

Juazeiro do Norte, 19 de dezembro de 2018.

[original assinado]
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691

EDITAL Nº 09/2018/PROCULT
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESPORTE NO
ÂMBITO DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA PARA 2019

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar estudantes de graduação para concessão de bolsas vinculadas ao Programa de Bolsas de Esporte no ano de 2019.

Entende-se por Bolsa de Esporte o apoio financeiro pago ao estudante da UFCA, selecionado pela PROCULT, a fim de subsidiar o desenvolvimento de uma Ação de Esporte, por meio das atividades de projetos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 DO OBJETIVO GERAL

Apoiar, por meio da concessão de Bolsas de Esporte, os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFCA, proporcionando o desenvolvimento de ações esportivas ou fomentando o desempenho esportivo de estudante atleta, visando contribuir com a formação integral da comunidade acadêmica.

1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Apoiar financeiramente o discente que é praticante, amador ou profissional, de uma modalidade esportiva;
- II. Apresentar as diversas modalidades esportivas à comunidade da UFCA;
- III. Colaborar no combate à evasão discente;
- IV. Reconhecer as práticas esportivas e as atividades físicas como elemento de socialização, integração e promoção da saúde;
- V. Proporcionar à comunidade oportunidades de vivenciar as diferentes formas de manifestação esportiva e de relação com o corpo e com o movimento humano;
- VI. Estimular a integração entre formação intelectual, corporal e social por meio do incentivo às manifestações relacionadas ao corpo, às culturas do movimento e às práticas esportivas;
- VII. Aproximar a comunidade acadêmica da comunidade externa através de ações integradoras;
- VIII. Contribuir para a formação de equipes e atletas a fim de participarem de competições esportivas;
- IX. Fomentar atividades físicas que proporcionem o entretenimento e convivência no seio da comunidade acadêmica.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão concedidas neste processo seletivo 15 (quinze) Bolsas de Esporte, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais cada uma. As bolsas serão distribuídas entre os projetos de esporte, conforme distribuição descrita na tabela abaixo:

| Categoria | Quantitativo de Vagas |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Projeto de Fomento às atividades corporais e práticas Esportivas | 06 |
| Projeto Rendimento Esportivo - Modalidade Individual | 03 |
| Projeto Rendimento Esportivo - Modalidade Coletiva | 02 |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | |
|-------------------------------------------|----|
| Projeto de Monitoria Esportiva (Futsal) | 01 |
| Projeto de Monitoria Esportiva (Voleibol) | 01 |
| Projeto de Monitoria Esportiva (Basquete) | 01 |
| Projeto de Monitoria Esportiva (Handebol) | 01 |

2.1.1 Entende-se por **Projeto de Fomento às Atividades Corporais e Práticas Esportivas** as propostas que visem trabalhar as dimensões corpo, culturas do movimento e práticas esportivas, por meio de atividades a serem desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa.

2.1.2 Entende-se por **Projeto Rendimento Esportivo** as bolsas concedidas aos estudantes com comprovado desempenho esportivo em modalidade específica.

2.1.3 Entende-se por **Projeto de Monitoria Esportiva** a bolsa concedida a estudante com experiência esportiva na modalidade para a qual pretende concorrer e que colaborará com o processo de formação e treinamento das equipes (seleções) desportivas que venham a representar a UFCA em competições.

2.2 As bolsas terão duração de 09 (nove) meses, a saber, **de abril a dezembro de 2019**, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

2.3 A carga horária semanal do bolsista será de 12 (doze) horas, conforme horário preestabelecido de forma conjunta com a tutoria e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4 Cabe à PROCULT convocar os candidatos classificáveis ou, na inexistência destes, realizar novo processo seletivo, caso o bolsista não esteja cumprindo as atividades propostas em consonância com a carga horária estabelecida neste Edital.

3. DOS PROPONENTES

3.1 Poderão concorrer às **Bolsas de Esporte – Projeto de Fomento às Atividades Corporais e Práticas Esportivas e Projeto de Monitoria Esportiva** os estudantes de graduação da UFCA, regularmente matriculados, que possuam experiência, amadora ou profissional, na modalidade esportiva ou manifestação corporal relacionada à ação proposta.

3.2 Poderão concorrer à **Bolsa de Esporte – Projeto Rendimento Esportivo** os estudantes atletas de graduação da UFCA, regularmente matriculados, que possuam comprovado rendimento esportivo em modalidade específica, seja ela individual ou coletiva, de acordo com a categoria escolhida.

3.3 Os projetos aprovados no âmbito deste Edital serão tutorados por servidores docentes indicados pela PROCULT.

3.4 O candidato à Bolsa de Esporte deverá:

I. Ter disponibilidade mínima de **12 (doze) horas semanais** para o programa, o projeto ou o treinamento desportivo;

II. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador do programa ou projeto;

III. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;

3.5 Não será permitida a renovação da bolsa ou solicitação de bolsa em nova ação, caso o estudante não tenha apresentado trabalho na Mostra UFCA 2018 ou em evento indicado pela PROCULT, bem como não tenha entregue Relatório Final relativo à concessão de uma bolsa anterior;

3.6 Não será permitida a acumulação de bolsas.

4. DAS INSCRIÇÕES



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.1 Os interessados em participar do processo seletivo para concessão de Bolsas de Esporte deverão:

I. Realizar inscrição por meio de formulário disponível em <https://goo.gl/forms/gBDAWYJ2faoYXH1o1>, no período de **19 de dezembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019**, até as 16 horas.

II. No momento da inscrição, os candidatos às vagas da **Bolsa de Esporte – Projeto de Fomento às Atividades Corporais e Práticas Esportivas** deverão anexar seus projetos de acordo com o modelo disponível [aqui](#).

III. II. No momento da inscrição, os candidatos às vagas da **Bolsa de Esporte – Projeto Rendimento Esportivo** deverão anexar seu planejamento esportivo de acordo com o modelo disponível [aqui](#).

5. DOS RECURSOS

5.1 DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

I. Serão consideradas inscrições indeferidas aquelas que:

- a) Forem realizadas com informações incompletas;
- b) Não atenderem às exigências do item 3.5;

II. Os recursos serão recebidos através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br, no dia **13 de fevereiro de 2019**;

III. Os resultados das inscrições, após análise dos recursos, serão divulgados no dia **15 de fevereiro de 2019** na *Fanpage* da Procult e no Portal da UFCA.

5.2 DOS RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO

I. O candidato ou proponente poderá interpor recurso ao resultado preliminar da seleção para que sua nota seja revista, caso verifique alguma inconsistência.

II. Os recursos interpostos com relação à primeira etapa da seleção serão recebidos através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br, no dia **7 de março de 2019**. O resultado, após análise dos recursos, será divulgado no dia **8 de março de 2019** na *Fanpage* da Procult e no Portal da UFCA.

III. Os recursos interpostos com relação à segunda etapa da seleção serão recebidos através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br, no dia **28 de março de 2019**. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia **29 de março de 2019** na *Fanpage* da Procult e no Portal da UFCA.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos às bolsas de que trata este Edital ocorrerá por etapas e será realizada por comissão composta por servidores com atuação na PROCULT e por servidores externos à PROCULT e, no caso de Projetos de Fomento às Atividades Corporais e Práticas Esportivas, avaliadores externos à PROCULT.

6.2 Etapa 1 – Análise formal da documentação e da viabilidade da proposta (para as 3 categorias de bolsa): etapa preliminar e eliminatória, realizada pela equipe técnica da PROCULT, que procederá à análise formal das propostas em consonância às exigências definidas no presente Edital e verificará as condições materiais para a realização da ação apresentada.

6.3 Etapa 2 – Análise de mérito (para as 3 categorias de bolsa): etapa classificatória do processo seletivo, realizada conforme especificações determinadas para cada categoria.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.3.1 Para a categoria **Projeto de Monitoria Esportiva** será realizada entrevista e apresentação do currículo esportivo na modalidade para a qual o candidato pleiteará a bolsa, observando-se os seguintes critérios:

I. Clareza e objetividade do candidato;

II. Experiência na modalidade esportiva;

III. Afinidade do candidato com o processo de formação e treinamento de equipes (seleções) esportivas.

6.3.1.1 Entende-se por *currículo esportivo* a descrição das experiências esportivas em âmbito escolar, amador e/ou profissional, vivenciadas pelo candidato, ao longo de sua trajetória, na modalidade para a qual pretende desenvolver as atividades como bolsista atleta.

6.3.1.2 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até duas casas decimais, para cada critério. Ao final será calculada a média das notas.

6.3.2 Para a categoria **Projeto Rendimento Esportivo**, o candidato realizará apresentação do planejamento esportivo e dos títulos conquistados no momento da entrevista.

I. Serão considerados os títulos conquistados segundo a tabela descrita no Anexo I, com a pontuação atribuída a cada conquista;

II. Os candidatos deverão apresentar medalhas, troféus, documentos e/ou fotos comprobatórios dos resultados obtidos em competições;

III. Serão aprovados os candidatos com maior pontuação de títulos conquistados até o número de vagas disponíveis.

6.3.2.1 Entende-se por *planejamento esportivo* a descrição das competições em âmbito universitário, local, regional, nacional ou internacional, nas quais o atleta pretende participar durante o período de vigência da bolsa.

6.3.3 Para a categoria **Projeto de Fomento às Atividades Corporais e Práticas Esportivas**, as propostas serão avaliadas por dois pareceristas, externos à PROCULT, com reconhecido saber na área temática e, em caso de discrepância nas notas, um terceiro parecerista será consultado.

I. A avaliação de mérito do **Projeto de Fomento às Atividades Corporais e Práticas Esportivas** levará em consideração os seguintes critérios:

a) Experiência do proponente com relação à temática abordada pelo projeto;

b) Potencial de integração entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa;

c) Relevância para a formação intelectual, corporal e social dos membros da comunidade, por meio do incentivo às manifestações relacionadas ao corpo, às culturas do movimento e às práticas esportivas;

d) Relevância e repercussão do projeto para a comunidade acadêmica;

e) Adequação da metodologia aos objetivos propostos.

II. O parecerista atribuirá, para cada item, nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até 2 (duas) casas decimais. Ao final será calculada a média das notas de cada parecerista e a média final;

III. No caso de projetos aprovados que contemplem a mesma área esportiva e com escopo similares (público-alvo, modalidade, etc.), somente será concedida bolsa ao projeto com maior nota na avaliação de mérito.

6.4 O local e o horário das entrevistas e das apresentações serão divulgados posteriormente na *Fanpage* da Procult e no Portal da UFCA.

6.5 O candidato deverá apresentar documento de identidade no momento da entrevista ou da apresentação.

7. DOS PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 Os Bolsistas de Esporte deverão:

- I. Entregar, no período de **1º a 3 de abril de 2019**, na PROCULT (Sala 204, Bloco I), termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador, cópias do CPF e do documento de identidade, e dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros);
- II. Realizar as atividades propostas no projeto/no planejamento, bem como as propostas realizadas pela Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento, desde que tenham relação com as atividades da bolsa;
- III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT, o Relatório Mensal de Bolsista, sob pena de suspensão do pagamento da bolsa em caso do não cumprimento da entrega;
- IV. Apresentar resultados parciais ou finais em evento indicado pela PROCULT;
- V. Entregar o Relatório Final ao término da realização da Ação de Esporte, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor;
- VI. Para o Bolsista de Esporte – Categoria Rendimento Esportivo, participar semestralmente de no mínimo dois eventos desportivos de âmbito universitário, local, estadual, nacional ou internacional, e apresentar comprovação da participação emitida pela confederação, federação ou instituição organizadora;
- VII. Para todos os Bolsistas de Esporte, participar de ações formativas, reuniões mensais e/ou semestrais propostas pela Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento, como parte da carga horária da bolsa.

8. DA CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante bolsista receberá certificado de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (conforme descrito no item 7), constando o período de atuação, o nome do tutor e o título da Ação de Esporte.

9. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Prazos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 19 de dezembro de 2018 |
| Período de inscrições | 19 de dezembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019, até as 16 horas |
| Divulgação da relação de inscritos | 12 de fevereiro de 2019 |
| Período de recurso das inscrições indeferidas | 13 de fevereiro de 2019 |
| Divulgação da relação de inscritos pós-recursos | 15 de fevereiro de 2019 |
| 1ª Etapa – Análise formal da documentação | 27 de fevereiro de 2019 |
| Divulgação do resultado da 1ª Etapa | 1º de março de 2019 |
| Período de recurso do resultado da 1ª Etapa | 7 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado da 1ª Etapa pós-recursos | 8 de março de 2019 |
| 2ª Etapa – Entrevista e apresentação do currículo e do planejamento esportivo pelos candidatos (Bolsas) | 18 a 22 de março de 2019 |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| de Esporte – Categorias Monitoria Esportiva e Rendimento Esportivo) | |
| 2ª Etapa – Avaliação de mérito dos projetos de esporte | 18 a 22 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado da 2ª Etapa | 27 de março de 2019 |
| Período de recurso do resultado da 2ª Etapa | 28 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado final da seleção | 29 de março de 2019 |
| Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à PROCULT | 1º a 3 de abril de 2019 |
| Início das atividades | 1º de abril de 2019 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os espaços físicos para as atividades esportivas poderão ser indicados pelo estudante proponente, cedidos pela UFCA e/ou instituições parceiras, de acordo com a disponibilidade dos espaços.

10.2 Durante a vigência da Bolsa de Esporte, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

10.3 Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

10.4 No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste Edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à PROCULT.

10.5 A UFCA pode, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

10.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT.

10.8 Para mais informações sobre o processo seletivo, contatar a PROCULT através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9245.

Juazeiro do Norte, 19 de dezembro de 2018.

[original assinado]
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

Critério de Pontuação para Bolsa de Esporte – Categoria Projeto Rendimento Esportivo (individual e coletivo)*

| Ano | Título | Mundial | Pan-americano | Sul-americano | Nacional | Regional** | Estadual | Local |
|------|----------|---------|---------------|---------------|----------|------------|----------|-------|
| 2018 | Campeão | 1000 | 900 | 800 | 700 | 400 | 200 | 50 |
| | Vice | 975 | 875 | 775 | 675 | 375 | 175 | 45 |
| | Terceiro | 950 | 850 | 750 | 650 | 350 | 150 | 40 |
| 2017 | Campeão | 850 | 750 | 650 | 550 | 250 | 125 | 30 |
| | Vice | 825 | 725 | 625 | 525 | 225 | 100 | 25 |
| | Terceiro | 800 | 700 | 600 | 500 | 200 | 75 | 20 |
| 2016 | Campeão | 700 | 600 | 500 | 400 | 100 | 50 | 10 |
| | Vice | 675 | 575 | 475 | 375 | 75 | 25 | 9 |
| | Terceiro | 650 | 550 | 450 | 350 | 50 | 15 | 8 |
| 2015 | Campeão | 550 | 450 | 350 | 250 | 25 | 10 | 5 |
| | Vice | 525 | 425 | 325 | 225 | 15 | 5 | 3 |
| | Terceiro | 500 | 400 | 300 | 200 | 5 | 3 | 1 |

* Serão consideradas competições profissionais, amadoras, universitárias e escolares.

** Para que um título apresentado seja considerado como de âmbito **Regional**, o(a) atleta deverá ter sido campeão(ã), vice-campeão(ã) ou 3º lugar em competição de representação do **Norte, Nordeste, Sudeste, Sul ou Centro-Oeste**.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 10/2018/PROCULT SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA PARA 2019

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 002/2017/PROCULT, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar *Ações de Iniciativa da Comunidade Acadêmica* para concessão de Bolsas de Cultura, nas categorias *Projeto de Cultura* e *Fomento à Curricularização da Cultura*, bem como para selecionar Membros Voluntários para o ano de 2019.

Entende-se como *Projeto de Cultura* a ação ou conjunto de ações, com objetivos preestabelecidos, de iniciativa da comunidade acadêmica, proposta por discentes, docentes e técnicos-administrativos da UFCA, com prazo de execução determinado.

Entende-se como *Fomento à Curricularização da Cultura* o processo pelo qual se busca a formação de estudantes e professores por meio da relação entre uma determinada área do conhecimento e a cultura, entendida aqui no seu sentido mais amplo.

Entende-se por *Bolsa de Cultura* o apoio financeiro dispensado a uma Ação de Cultura, pago ao estudante da UFCA selecionado pela coordenação da ação proposta e cadastrada na PROCULT, e considerando-se o desempenho do candidato no processo seletivo.

Entende-se por *Membro Voluntário* o estudante participante de programa ou projeto selecionado pela coordenação da ação proposta e cadastrada na PROCULT, a desenvolver as ações dispostas no âmbito deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 DO OBJETIVO GERAL

Apoiar, por meio da concessão de **Bolsas de Cultura**, os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFCA, proporcionando o desenvolvimento de **Ações de Cultura** dentro dos Eixos Temáticos da PROCULT, visando contribuir com a formação integral da comunidade acadêmica, bem como incentivar ações que possibilitem a interação da cultura com temáticas relacionadas a componentes curriculares, com vistas a fomentar a curricularização da cultura.

1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Estimular a vivência e a reflexão da dimensão artístico-cultural na Universidade;
- II. Tornar os *campi* mais habitáveis e convidativos a todo o público contemplado pelas ações de cultura;
- III. Colaborar no combate à evasão discente;
- IV. Preservar a memória e o patrimônio cultural do Cariri e da UFCA;
- V. Mapear os agrupamentos culturais da região do Cariri e incentivar a pesquisa;
- VI. Promover os direitos humanos e o combate às opressões em suas diversas manifestações;
- VII. Promover a construção de novas metodologias de ensino;
- VIII. Buscar a indissociabilidade entre a Cultura e o Ensino;
- IX. Estimular o diálogo entre os saberes acadêmico e popular.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão concedidas neste processo seletivo **46** (quarenta e seis) Bolsas de Cultura, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais cada uma.

2.2 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

I. *Projetos de Cultura*: 39 bolsas;

II. *Fomento à Curricularização da Cultura*: 07 bolsas.

a) Na categoria *Fomento à Curricularização da Cultura*, será destinada 01 (uma) bolsa para cada Unidade Acadêmica da UFCA;

b) Caso não haja proposta aprovada em determinada Unidade Acadêmica, a bolsa poderá ser remanejada a critério da Comissão de Avaliação.

2.3 As bolsas terão duração de 09 (nove) meses, a saber, **de abril a dezembro de 2019**, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

2.4 A carga horária semanal do bolsista será de **12 (doze) horas**, conforme horário preestabelecido e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS DA PROCULT

I. Linguagens Artísticas: Ações que se orientem pela promoção continuada de uma linguagem artística específica.

II. Entretenimento e Convivência: Ações que visem promover a integração e a convivência na universidade através de atividades lúdicas e de entretenimento.

III. Diversidade Cultural: Ações para promoção de identidades minoritárias; de gênero, LGBT, étnico-raciais, culturas surdas e demais acessibilidades; culturas urbanas e do campo; direitos humanos.

IV. Educação Científica: Ações que visem fortalecer a relação entre educação, ciência e cultura.

V. Cultura e Sustentabilidade: Ações com a proposta de realização de práticas e ações que visem à disseminação da cultura da sustentabilidade na UFCA e nos seus territórios de impacto.

VI. Acervo e Memória: Ações de mapeamento e organização da memória de expressões materiais e imateriais das culturas locais.

VII. Idiomas e Culturas Estrangeiras: Ações culturais de estudo, pesquisa e divulgação de idiomas e culturas estrangeiras antigas e modernas.

VIII. Crítica Social: Ações que se norteiem através do desenvolvimento do olhar crítico e da reflexão continuada acerca dos temas cruciais da cultura contemporânea.

4. DOS PROPONENTES

4.1 Para a categoria *Projetos de Cultura*, poderão ser proponentes:

I. Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFCA;

II. Servidores técnico-administrativos, pertencentes ao quadro efetivo da UFCA;

III. Servidores docentes, pertencentes ao quadro efetivo da UFCA.

4.1.1 Os *Projetos de Cultura* propostos por servidor técnico-administrativo ou estudante da UFCA regularmente matriculado e aprovados no âmbito deste Edital serão tutorados por servidores docentes pertencentes ao quadro efetivo da UFCA, indicado pelo proponente no ato de submissão da proposta.

4.2 Para a categoria *Fomento à Curricularização da Cultura*, somente poderão ser proponentes:

I. Servidores docentes em efetivo exercício da docência.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1 Fomento à Curricularização da Cultura:

I. O projeto deverá estar vinculado à(s) disciplina(s) indicada(s) pelo proponente, sendo uma ofertada no período 2019.1 e outra no período 2019.2;

II. O projeto deverá ser realizado nos meses de abril a dezembro de 2019.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão cadastrar as propostas de projeto até a data-limite de **18 de fevereiro de 2019, até as 16 horas**, acessando o *link* disponível **AQUI**.

6.2 No ato de inscrição, o proponente deverá indicar se a proposta se caracteriza como nova ação ou como renovação da ação, bem como indicar se a proposta é *Projeto de Cultura* ou *Fomento à Curricularização da Cultura*.

6.3 Para as propostas da categoria *Projeto de Cultura*, o proponente deverá indicar o número de bolsas solicitadas até o limite de 03 (três), e o número de Membros Voluntários até o limite de 03 (três).

6.4 As propostas apresentadas para o *Fomento à Curricularização da Cultura* deverão necessariamente estar vinculadas a até 02 (duas) disciplinas, sendo necessário indicá-las no ato da inscrição.

6.5 Para as propostas de *Fomento à Curricularização da Cultura* serão selecionados pelo coordenador da proposta 01 (um) Bolsista e até 03 (três) Membros Voluntários.

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas recebidas passarão por 02 (duas) etapas no processo de seleção, conforme descritas a seguir:

7.1.1 Análise formal: etapa preliminar e eliminatória, realizada pela equipe técnica da PROCULT, a qual procederá à análise formal das propostas em consonância às exigências definidas neste Edital.

7.1.2 Avaliação dos Projetos de Cultura: as propostas serão avaliadas por dois pareceristas, sendo 01 (um) da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural e 01 (um) avaliador externo à PROCULT, com reconhecido saber na área temática.

I. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Relevância e repercussão do Projeto de Cultura para a comunidade acadêmica;

b) Adequação da metodologia aos objetivos propostos;

c) Relevância para a formação integral do estudante;

d) Adequação do Plano de Atividade do Bolsista e do Membro Voluntário à proposta do *Projeto de Cultura*;

- e) Articulação da Ação com atores diversos da comunidade acadêmica;
- f) Interação com as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão;
- g) Histórico do Projeto de Cultura e os impactos provocados juntamente à comunidade, **apenas para as propostas de renovação.**

II. O parecerista atribuirá, para cada item, nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até duas casas decimais. Ao final será calculada a média das notas de cada parecerista e a média final.

III. Os Projetos de Cultura propostos por discentes e técnicos-administrativos deverão trazer anexos, no ato da submissão, Carta de Aceite, indicando docente em efetivo exercício da docência a tutorar a ação, caso esta seja aprovada por meio deste Edital. A Carta deverá ser acessada por meio de link disponível [AQUI](#).

7.1.3 Avaliação das propostas de Fomento à Curricularização da Cultura: as propostas serão avaliadas por dois pareceristas, sendo 01 (um) da Unidade Acadêmica de origem da proposta e 01 (um) membro da Comissão de Avaliação.

I. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Apresentação e justificativa da proposta;
- b) Adequação da metodologia aos objetivos propostos;
- c) Promoção de novas metodologias de ensino;
- d) Relevância na formação técnico-científica, pessoal, cultural e social dos estudantes matriculados na disciplina indicada e no contexto do projeto didático-pedagógico do curso ao qual está vinculada, buscando a indissociabilidade entre a Cultura e o Ensino;
- e) Acompanhamento e avaliação;
- f) Adequação dos Planos de Atividades do Bolsista e do Membro Voluntário à proposta.

II. O parecerista atribuirá, para cada item, nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até duas casas decimais. Ao final será calculada a média das notas de cada parecerista e a média final.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser submetidos no período de 19 a 21 de março de **2019**, por meio do e-mail politica.cultura@ufca.edu.br.

9. DOS PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES APÓS A SELEÇÃO

9.1 DO COORDENADOR OU TUTOR DA AÇÃO DE CULTURA

- I. Selecionar o bolsista, observando-se as orientações do Anexo I para os critérios de seleção;
- II. Realizar com os bolsistas as atividades propostas;
- III. Substituir o bolsista, no caso do não cumprimento das atividades assumidas ou quando necessário;
- IV. Divulgar e publicar os resultados parciais ou finais da ação;
- V. Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA ou em eventos realizados pela UFCA.

9.2 DO BOLSISTA DE CULTURA

I. Entregar, no período de 1º a 3 de abril de 2019, na PROCULT (Sala 204, Bloco I), termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador da ação (disponível na página <https://www.ufca.edu.br/portal/cultura/documentos>), cópia do CPF e do documento de



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

identidade, e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros);

II. Realizar as atividades propostas;

III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, o Relatório Mensal de Bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

IV. Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado na Mostra UFCA ou em evento indicado pela PROCULT;

V. Entregar o Relatório Final ao término da realização da Ação de Cultura, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

9.3 DO MEMBRO VOLUNTÁRIO

I. Entregar, no período de 1º a 3 de abril de 2019, na PROCULT (Sala 204, Bloco I), termo de compromisso assinado pelo membro voluntário e pelo coordenador da ação (disponível na página <https://www.ufca.edu.br/portal/cultura/documentos>), cópia do CPF e do documento de identidade;

II. Realizar as atividades propostas na ação;

III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, o Relatório Mensal de Bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

IV. Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA ou em eventos indicados pela PROCULT;

V. Entregar o Relatório Final ao término da realização da Ação de Cultura, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

10. DA CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA E DO MEMBRO VOLUNTÁRIO

10.1 Ao final do período da Ação de Cultura, o estudante bolsista e o membro voluntário receberão certificado de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (conforme descritos nos itens 9.2 e 9.3), constando o período de atuação, o nome do coordenador ou tutor, e o título da Ação de Cultura.

11. DO CRONOGRAMA

| Etapa | Prazos |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Divulgação do Edital | 19 de dezembro de 2018 |
| Recebimento das propostas e solicitações de bolsas | 19 de dezembro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, ate as 16 horas |
| Divulgação da relação de inscritos | 18 de fevereiro de 2019 |
| Avaliação das propostas | 19 de fevereiro a 18 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado parcial | 19 de março de 2019 |
| Período de Recurso | 19 a 21 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado final | 22 de março de 2019 |
| Seleção de bolsistas pelo(a) Coordenador(a) da Ação | 25 a 28 de março de 2019 |
| Divulgação do resultado da seleção de bolsista | 29 de março de 2019 |
| Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s) à PROCULT | 1º a 3 de abril de 2019 |
| Início das atividades | 1º de abril de 2019 |



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT.

12.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

12.3 Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

12.4 No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste Edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à PROCULT.

12.5 A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

12.6 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.7 Para mais informações sobre o processo seletivo, contatar a PROCULT através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9245.

Juazeiro do Norte, 19 de dezembro de 2018.

[original assinado]
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1764691



ANEXO I

ORIENTAÇÕES AOS TUTORES/COORDENADORES DE AÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O candidato à Bolsa de Cultura e o Membro Voluntário deverá:

- I. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA;
- II. Ter disponibilidade mínima de **12 (doze) horas semanais** para o projeto;
- III. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do programa ou projeto;
- IV. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;
- V. Não será permitida a renovação da bolsa ou solicitação de bolsa em nova ação, caso o estudante não tenha apresentado trabalho na Mostra UFCA 2018, ou em evento indicado pela PROCULT, e Relatório Final relativo à concessão de bolsa anterior;
- VI. Não será permitido o acúmulo de bolsas (**apenas para candidatos contemplados com bolsas**);
- VII. Ter cursado ou estar cursando pelo menos uma das disciplinas (**apenas para candidatos da categoria Fomento à Curricularização da Cultura**).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ - RETORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 12/2018/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2019.1

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Controle Acadêmico, torna público o resultado da 2ª Etapa do processo seletivo de mudança de curso para 2019.1. A análise dos históricos acadêmicos seguiu os critérios estabelecidos no item 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO, do Edital.

Os candidatos aprovados deverão, conforme prescrito nos itens 6.2 e 6.3, confirmar o interesse na vaga comparecendo à PROGRAD, sala i205-BLOCO I, para assinatura da Confirmação de Matrícula prevista no item 4.2 – 3ª Etapa, nos dias **25 e 26 de Fevereiro de 2019**, das 09 h às 12 h e das 14 h às 17hrs.

Ressalta-se que o candidato que CONFIRMAR o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele que NÃO CONFIRMAR, permanecerá no curso de origem.

| ADMINISTRAÇÃO – 02 vagas | | | | | |
|------------------------------------|------------------|-----------|-------------------|--------|---------------|
| NOME | CURSO ATUAL | MATRÍCULA | UNIDADE ACADÊMICA | IEA | CLASSIFICAÇÃO |
| Ingryd Suyane dos Santos Batista | Biblioteconomia | 392971 | CCSA | 8.2963 | 1º APROVADO |
| Vanessa Thyfany da Silva Leandro | Biblioteconomia | 405368 | CCSA | 8.0784 | 2º APROVADO |
| Arthur Gustavo Cavalcante da Silva | Engenharia Civil | 393026 | CCT | 5.2056 | 1º SUPLENTE |

| FILOSOFIA – BACHARELADO – 01 vaga | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------|-----------|-------------------|--------|---------------|
| NOME | CURSO ATUAL | MATRÍCULA | UNIDADE ACADÊMICA | IEA | CLASSIFICAÇÃO |
| José Demontier Barbosa Alves | Filosofia Licenciatura | 381528 | IISCA | 3.2056 | 1º APROVADO |

| JORNALISMO – 01 vaga | | | | | |
|------------------------|---------------|-----------|-------------------|--------|---------------|
| NOME | CURSO ATUAL | MATRÍCULA | UNIDADE ACADÊMICA | IEA | CLASSIFICAÇÃO |
| Patrick Pinheiro Alves | Administração | 381239 | CCSA | 2.5306 | 1º APROVADO |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| MÚSICA – 01 vaga | | | | | |
|---------------------------|--------------------|------------------|--------------------------|------------|----------------------|
| NOME | CURSO ATUAL | MATRÍCULA | UNIDADE ACADÊMICA | IEA | CLASSIFICAÇÃO |
| Jefferson Araújo Linhares | Engenharia Civil | 407555 | CCT | 0.6305 | 1º APROVADO |

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
SIAPE - 1235276



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 13/2018/PROEN/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2019.1

RESULTADO DE RECURSO

A Pró-Reitoria de Graduação torna público a análise de resultado dos recursos para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de Graduação da UFCA para o período de 2019.1.

Informa ainda que a data provável para publicação do resultado final será dia 07 de Fevereiro de 2019.

QUADRO 01 – TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL

| ADMINISTRAÇÃO – 04 vagas | | | |
|------------------------------------|---------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME | CURSO ATUAL | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| Cristhophe Handell Costa Gonçalves | Administração | INDEFERIDO | Documento apresentado no recurso não está de acordo ao que é exigido no Edital (informações incompletas devido ao recurso utilizado para digitalização). |
| Joenyo Wagner Vieira | Administração | DEFERIDO | Apto para a 2º etapa |
| Joyce Raquel Borges Grangeiro | Administração | DEFERIDA | Apto para a 2º etapa |
| Marcia Ferreira de Sousa | Administração | INDEFERIDA | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. |

| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 05 vagas | | | |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|
| NOME | CURSO ATUAL | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| Rafael dos Santos Silva | Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática | INDEFERIDO | Não atende ao critério estabelecido no item 1.1, “a”. |

| BIBLIOTECONOMIA – 01 vaga | | | |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|
| NOME | CURSO ATUAL | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| Daniela Ferreira Mendes | Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática | INDEFERIDA | Não atende ao critério estabelecido no item 1.1, “a”. |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| ENGENHARIA DE MATERIAIS – 09 vagas | | | |
|-------------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| NOME | CURSO ATUAL | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| Claudenberg Leite Barboza | Engenharia Civil | INDEFERIDO | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. |
| Josias Alves da Silva Junior | Engenharia Ambiental | INDEFERIDO | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. |

| JORNALISMO – 01 vaga | | | |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| NOME | CURSO ATUAL | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| João Pedro Alves Uchôa | Jornalismo | INDEFERIDO | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. |

QUADRO 02 – ADMISSÃO DE GRADUADOS

| AGRONOMIA – 02 vagas | | | |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|--|
| NOME | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO | |
| Maria Dias Sousa | INDEFERIDA | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. | |

| ADMINISTRAÇÃO – 01 vaga | | |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| NOME | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| Mateus Ferreira Alencar | INDEFERIDO | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. |
| Paula Gabriela de Sousa Silva | INDEFERIDA | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. |

| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 vagas | | |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| NOME | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| Cleiton Araújo de Freitas | INDEFERIDO | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. |
| Dário Diniz de Carvalho Pimpim | DEFERIDO | Apto para a 2ª etapa |

| ENGENHARIA DE MATERIAIS – 01 vaga | | |
|------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| Fernandes Pedro de Sales | INDEFERIDO | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. |
| Raimunda Aureniza Feitosa | INDEFERIDA | Não anexou os documentos dos itens 4.8.3, I e II conforme exigido no Edital (documentos incompletos). |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| FILOSOFIA LICENCIATURA – 03 vagas | | |
|------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| NOME | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| Francisco Stefeson da Silva | INDEFERIDO | Não apresentou recurso no prazo estabelecido. |

| JORNALISMO – 02 vagas | | |
|------------------------------|-----------------|----------------------|
| NOME | SITUAÇÃO | DESCRIÇÃO |
| Josival Tavares Ferreira | DEFERIDO | Apto para a 2ª etapa |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A 2ª ETAPA

Para fins de transparência, informamos a relação final de candidatos aptos a participarem da 2ª etapa do processo seletivo – Classificatória: Nota do ENEM, conforme item 5.2.

QUADRO 03 – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

| ADMINISTRAÇÃO – 04 vagas | | |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| NOME | CURSO ATUAL | SITUAÇÃO |
| Edson de Oliveira Feitosa | Administração | DEFERIDO |
| Francisco Alexandre Lopes Cabral | Administração | DEFERIDO |
| Joenyo Wagner Vieira | Administração | DEFERIDO |
| Joyce Raquel Borges Grangeiro | Administração | DEFERIDA |
| Karol Raffaello Pires de Oliveira | Administração | DEFERIDA |
| Landara Antônia Xavier Silva | Administração | DEFERIDA |
| Lorena Maria Mesquita da Silva | Administração | DEFERIDA |

| AGRONOMIA – 03 vagas | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| NOME | CURSO ATUAL | SITUAÇÃO |
| Antônio Vitorino da Silva | Tecnólogo em Irrigação e Drenagem | DEFERIDO |
| José Gabriel Lima de Souza | Agronomia | DEFERIDO |
| Rubens de Sousa Gonçalves | Agronomia | DEFERIDO |

| ENGENHARIA DE MATERIAIS – 09 vagas | | |
|-------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| NOME | CURSO ATUAL | SITUAÇÃO |
| Neutel Daxo Alencar Neto | Engenharia Civil | DEFERIDO |
| Raquel Leite Nobre | Engenharia Civil | DEFERIDA |

QUADRO 04 – ADMISSÃO DE GRADUADOS

| AGRONOMIA – 02 vagas | |
|-----------------------------|-----------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| Paula Carneiro Viana | DEFERIDA |

| ADMINISTRAÇÃO – 01 vaga | |
|--------------------------------|-----------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| Adriana de Sousa Santos | DEFERIDA |
| Jeany Nunes Santos | DEFERIDA |
| Jessica Leandro da Silva | DEFERIDA |
| Lindalva Lopes de Brito | DEFERIDA |
| Solange Gonçalves da Silva | DEFERIDA |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 vagas | |
|-----------------------------------------|-----------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| Bruno Monteiro da Silva | DEFERIDO |
| Cícero Marciel Martins | DEFERIDO |
| Dário Diniz de Carvalho Pimpim | DEFERIDO |
| Fábio Guimarães Silva | DEFERIDO |
| George Wilson Feitosa Vieira | DEFERIDO |
| João Eudes Souza Pereira | DEFERIDO |

| BIBLIOTECONOMIA – 03 vagas | |
|-----------------------------------|-----------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| Ana Fabrícia Pereira de Moraes | DEFERIDA |

| ENGENHARIA DE MATERIAIS – 01 vaga | |
|------------------------------------------|-----------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| Caroline da Silva Landim Cruz | DEFERIDA |
| Gilvanio Alves da Silva | DEFERIDO |

| FILOSOFIA BACHARELADO – 03 vagas | |
|-----------------------------------------|-----------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| Amanda Soares de Oliveira Santiago | DEFERIDA |
| Denis Leonardo Ferraz da Silva | DEFERIDO |

| FILOSOFIA LICENCIATURA – 03 vagas | |
|------------------------------------------|-----------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| Ana Paula da Costa | DEFERIDA |
| Carla Cavalcante Batista | DEFERIDA |
| Francisco Hugo Macêdo Barreto | DEFERIDO |
| Karolyne Martins Oliveira | DEFERIDA |
| Malcolm Chandler Figueiredo Antas | DEFERIDO |
| Milena Raianny Xavier da Silva | DEFERIDA |

| JORNALISMO – 02 vagas | |
|----------------------------------|-----------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| Anderson dos Santos Macedo | DEFERIDO |
| Cícero César Félix do Nascimento | DEFERIDO |
| Francisco Nardeli Macedo Campos | DEFERIDO |
| Givanildo Ferreira Alves | DEFERIDO |
| Josival Tavares Ferreira | DEFERIDO |
| Yonara Leite dos Santos | DEFERIDA |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| MÚSICA – 02 vagas | |
|--------------------------|-----------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| Edgar Figueiredo Siebra | DEFERIDO |

Juazeiro do Norte-CE, 14 de Dezembro de 2018.

Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO PARCIAL DA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU 2018.2 (Sem Solenidade)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Cariri - UFCA, após análise dos históricos acadêmicos dos alunos que solicitaram a Colação de Grau 2018.2 (Sem Solenidade) e dos demais procedimentos pertinentes ao referido processo, divulga o **Resultado Parcial das Solicitações**.

Os requisitos para colação de grau são:

- Integralização de todos os créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso.
- Estar regular com o Enade.
- Ter entregue a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em caso de obrigatoriedade no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, no Sistema de Bibliotecas.
- Estar em situação regular com o Sistema de Bibliotecas da UFCA.

A referida colação de grau acontecerá no dia 13 de dezembro de 2018, às 10h00, no Auditório Beata Maria de Araújo (Bloco G), Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N – Cidade Universitária - Campus de Juazeiro do Norte. Os concludentes deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência e apresentar documento de identificação oficial com foto para assinatura da Ata de Colação de Grau.

IMPORTANTE:

- Os graduandos cuja solicitação estiver INDEFERIDA terão até o dia 11 de dezembro de 2018 para regularizarem sua situação junto à coordenação do curso no qual está vinculado.
- Os graduandos com solicitação DEFERIDA que estiverem impossibilitados de comparecer à cerimônia, poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos para este fim, mediante apresentação de documento original de identificação oficial com foto do procurador e entrega de procuração simples acompanhada das cópias dos documentos de identificação oficial com foto do procurador e do graduando.
- Os nomes dos graduandos que constarão na Ata de Colação de Grau serão grafados conforme o registro civil e/ou de casamento.
- A PROGRAD divulgará o Resultado Final da Solicitação de Colação de Grau 2018.1 (sem solenidade) no dia 12 de dezembro de 2018.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

Pró-Reitor de Graduação
(documento original assinado)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| MATRICULA | NOME | CURSO | HABILITAÇÃO | STATUS | PENDÊNCIAS |
|-----------|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 356930 | ANA KÉSIA COSTA DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO | | INDEFERIDA | ENADE PENDENTE. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 359676 | CÍCERA ANDREZA VALENÇA TAVARES | ADMINISTRAÇÃO | | INDEFERIDA | CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA. FALTAM 80 HORAS. ENADE PENDENTE; |
| 356960 | MICHAELE CALAÇA DOS SANTOS | ADMINISTRAÇÃO | | INDEFERIDA | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 337702 | ANTONIO GENIVAL DE ARAUJO JÚNIOR | AGRONOMIA | | INDEFERIDO | CH MENOR QUE A EXIGIDA. FALTAM 64 HORAS. |
| 381287 | ÍTALO BRUNO BEZERRA MOTA | AGRONOMIA | | DEFERIDO | |
| 338779 | RAFLESIA CUSTÓDIO DIAS BEZERRA | BIBLIOTECONOMIA | | INDEFERIDA | CH COMPLEMENTAR MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 320 HORAS. CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32 HORAS. |
| 358106 | JONAS ALVES TEIXEIRA | DESIGN DE PRODUTO | JOIAS | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 363550 | ANTÔNIO DARLON VÍTOR DOS SANTOS | ENGENHARIA CIVIL | | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 357123 | ARTHUR DA COSTA AZEVÉDO | ENGENHARIA CIVIL | | INDEFERIDO | CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32 HORAS. |
| 357125 | BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO | ENGENHARIA CIVIL | | INDEFERIDA | COMPONENTE PENDENTE DE CONSOLIDAÇÃO. |
| 357135 | FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA | ENGENHARIA CIVIL | | DEFERIDO | |
| 361910 | NAYANA PEREIRA LÔBO | ENGENHARIA CIVIL | | INDEFERIDA | CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32 HORAS. COMPONENTE PENDENTE DE CONSOLIDAÇÃO. |
| 363713 | DEIVID VÍTOR DOS SANTOS | ENGENHARIA DE MATERIAIS | | INDEFERIDO | CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 64 HORAS. |
| 367365 | RAÍ FELIPE PEREIRA JUNIO | ENGENHARIA DE MATERIAIS | | DEFERIDO | |
| 364324 | RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA | FILOSOFIA BACHARELADO | | INDEFERIDO | CH OBRIGATÓRIA OPTATIVA MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 168 HORAS. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | |
|--------|----------------------------------------|----------------------------------------|--|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 323883 | FRANCISCA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | INDEFERIDA | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 316728 | FRANCISCO DARIO DE ANDRADE BANDEIRA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | DEFERIDO | |
| 338706 | FRANCISCO FRANCIUEDES GUEDES LIMA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 372561 | FRANCISCO RIHELDER BATISTA BEZERRA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISOS III E IV DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 380326 | JOSÉ MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | INDEFERIDO | CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 120 HORAS. COMPONENTE PENDENTE DE CONSOLIDAÇÃO. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 380328 | LUIS VITOR DA SILVA ABREU | FILOSOFIA LICENCIATURA | | INDEFERIDO | CH OBRIGATÓRIA MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 112 HORAS. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 364613 | ANA MARIA DOS SANTOS LIMA | JORNALISMO | | INDEFERIDA | ENADE PENDENTE. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 358046 | CICERO FABIANO DE FREITAS SILVA JUNIOR | JORNALISMO | | INDEFERIDO | ENADE PENDENTE. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO IV DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 358064 | JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR | JORNALISMO | | INDEFERIDO | ENADE PENDENTE. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 358065 | LEONARDO LEMOS ZAIATZ | JORNALISMO | | INDEFERIDO | ENADE PENDENTE. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISOS III E IV DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 390862 | LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS | INTERDISCIPLINAR EM C. N. E MATEMÁTICA | | INDEFERIDO | CH OBRIGATÓRIA MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 192HORAS. CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------------------|--|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | FALTAM 64 HORAS. CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA. FALTAM 160 HORAS. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 93289 | FRANCISCO TELESFORO CELESTINO JUNIOR | MEDICINA | | INDEFERIDO | CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 936 HORAS. |
| 357350 | LETICIA PARREIRA DA SILVA | MEDICINA | | INDEFERIDA | CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 1536 HORAS. |
| 357362 | ROSIANNE NASCIMENTO DA SILVA | MEDICINA | | INDEFERIDA | CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 936 HORAS. |
| 357366 | THAILA CRISTHINA FERNANDES GALVAO | MEDICINA | | INDEFERIDA | CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 1536 HORAS. |
| 346830 | MATHEUS COSTA SILVA | MÚSICA - LICENCIATURA | | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 346815 | MIRELLE DE OLIVEIRA CUNHA | MÚSICA - LICENCIATURA | | INDEFERIDA | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 381714 | RICARDO FRANCISCO DOS REIS | MÚSICA - LICENCIATURA | | INDEFERIDO | CH HORÁRIA MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32. CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA. FALTAM 100 HORAS. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 381715 | RODOLFO RODRIGUES | MÚSICA - LICENCIATURA | | INDEFERIDO | CH HORÁRIA MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32. CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA. FALTAM 100 HORAS. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 346842 | VANESSA LEÃO JACINTO | MÚSICA - LICENCIATURA | | DE3FERIDA | |
| 369435 | VITOR HUGO DOS SANTOS EUFRASIO | MÚSICA - LICENCIATURA | | INDEFERIDO | CH HORÁRIA OPTATIVA MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32 HORAS. CH HORÁRIA COMPLEMENTAR MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 104 HORAS. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |



RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU 2018.2 (Sem Solenidade)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Cariri - UFCA, após análise dos históricos acadêmicos dos alunos que solicitaram a Colação de Grau 2018.2 (Sem Solenidade) e dos demais procedimentos pertinentes ao referido processo, divulga o **Resultado Final das Solicitações**.

Os requisitos para colação de grau são:

- Integralização de todos os créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso.
- Estar regular com o Enade.
- Ter entregue a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em caso de obrigatoriedade no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, no Sistema de Bibliotecas.
- Estar em situação regular com o Sistema de Bibliotecas da UFCA.

A referida colação de grau acontecerá no dia 13 de dezembro de 2018, às 10h00, no Auditório Beata Maria de Araújo (Bloco G), Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N – Cidade Universitária - Campus de Juazeiro do Norte. Os concludentes deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência e apresentar documento de identificação oficial com foto para assinatura da Ata de Colação de Grau.

IMPORTANTE:

- Os graduandos com solicitação DEFERIDA que estiverem impossibilitados de comparecer à cerimônia, poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos para este fim, mediante apresentação de documento original de identificação oficial com foto do procurador e entrega de procuração simples acompanhada das cópias dos documentos de identificação oficial com foto do procurador e do graduando.
- Os nomes dos graduandos que constarão na Ata de Colação de Grau serão grafados conforme o registro civil e/ou de casamento.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

Pró-Reitor de Graduação
(documento original assinado)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| MATRICULA | NOME | CURSO | HABILITAÇÃO | STATUS | PENDÊNCIAS |
|-----------|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 356930 | ANA KÉSIA COSTA DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO | | DEFERIDA | |
| 359676 | CÍCERA ANDREZA VALENÇA TAVARES | ADMINISTRAÇÃO | | DEFERIDA | |
| 356960 | MICHAELE CALAÇA DOS SANTOS | ADMINISTRAÇÃO | | DEFERIDA | |
| 337702 | ANTONIO GENIVAL DE ARAUJO JÚNIOR | AGRONOMIA | | DEFERIDO | |
| 381287 | ÍTALO BRUNO BEZERRA MOTA | AGRONOMIA | | DEFERIDO | |
| 338779 | RAFLESIA CUSTÓDIO DIAS BEZERRA | BIBLIOTECONOMIA | | INDEFERIDA | CH COMPLEMENTAR MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 320 HORAS. |
| 358106 | JONAS ALVES TEIXEIRA | DESIGN DE PRODUTO | JOIAS | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 363550 | ANTÔNIO DARLON VÍTOR DOS SANTOS | ENGENHARIA CIVIL | | DEFERIDO | |
| 357123 | ARTHUR DA COSTA AZEVÊDO | ENGENHARIA CIVIL | | INDEFERIDO | CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32 HORAS. |
| 357125 | BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO | ENGENHARIA CIVIL | | DEFERIDA | |
| 357135 | FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA | ENGENHARIA CIVIL | | DEFERIDO | |
| 361910 | NAYANA PEREIRA LÔBO | ENGENHARIA CIVIL | | DEFERIDA | |
| 363713 | DEIVID VÍTOR DOS SANTOS | ENGENHARIA DE MATERIAIS | | INDEFERIDO | CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 64 HORAS. |
| 367365 | RAÍ FELIPE PEREIRA JUNIO | ENGENHARIA DE MATERIAIS | | DEFERIDO | |
| 364324 | RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA | FILOSOFIA BACHARELADO | | INDEFERIDO | CH OBRIGATÓRIA OPTATIVA MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 40 HORAS. |
| 323883 | FRANCISCA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | INDEFERIDA | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 316728 | FRANCISCO DARIO DE ANDRADE BANDEIRA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | DEFERIDO | |
| 338706 | FRANCISCO FRANCIEUDES GUEDES LIMA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | DEFERIDO | |
| 372561 | FRANCISCO RIHELDER BATISTA BEZERRA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | DEFERIDO | |
| 380326 | JOSÉ MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA | FILOSOFIA LICENCIATURA | | DEFERIDO | |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | |
|--------|----------------------------------------|----------------------------------------|--|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 380328 | LUIS VITOR DA SILVA ABREU | FILOSOFIA LICENCIATURA | | DEFERIDO | |
| 364613 | ANA MARIA DOS SANTOS LIMA | JORNALISMO | | INDEFERIDA | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 358046 | CICERO FABIANO DE FREITAS SILVA JUNIOR | JORNALISMO | | DEFERIDO | |
| 358064 | JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR | JORNALISMO | | DEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 358065 | LEONARDO LEMOS ZAIATZ | JORNALISMO | | DEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 390862 | LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS | INTERDISCIPLINAR EM C. N. E MATEMÁTICA | | INDEFERIDO | CH OBRIGATÓRIA MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 192HORAS. CH TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 64 HORAS. CH ESTÁGIO MENOR QUE A EXIGIDA. FALTAM 160 HORAS. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 93289 | FRANCISCO TELESFORO CELESTINO JUNIOR | MEDICINA | | DEFERIDO | |
| 357350 | LETICIA PARREIRA DA SILVA | MEDICINA | | DEFERIDA | |
| 357362 | ROSIANNE NASCIMENTO DA SILVA | MEDICINA | | DEFERIDA | |
| 357366 | THAILA CRISTHINA FERNANDES GALVAO | MEDICINA | | DEFERIDA | |
| 346830 | MATHEUS COSTA SILVA | MÚSICA - LICENCIATURA | | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| 346815 | MIRELLE DE OLIVEIRA CUNHA | MÚSICA - LICENCIATURA | | DEFERIDA | |
| 381714 | RICARDO | MÚSICA - | | DEFERIDO | |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | |
|--------|--------------------------------|-----------------------|--|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | FRANCISCO DOS REIS | LICENCIATURA | | | |
| 381715 | RODOLFO RODRIGUES | MÚSICA - LICENCIATURA | | DEFERIDO | |
| 346842 | VANESSA LEÃO JACINTO | MÚSICA - LICENCIATURA | | DEFERIDA | |
| 369435 | VITOR HUGO DOS SANTOS EUFRASIO | MÚSICA - LICENCIATURA | | INDEFERIDO | CH HORÁRIA COMPLEMENTAR MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 104 HORAS. NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |



ALTERAÇÃO AO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU 2018.2 (Sem Solenidade)

A Pró-Reitoria de Graduação divulga retificação ao Resultado Final da Solicitação de Colação de Grau 2018.2 (Sem Solenidade), publicado no dia 11 de dezembro de 2018:

Página 02: Onde consta

| MATRÍCULA | NOME | CURSO | HABILITAÇÃO | STATUS | PENDÊNCIAS |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------|
| 338779 | RAFLESIA CUSTÓDIO DIAS BEZERRA | BIBLIOTECONOMIA | | INDEFERIDA | CH. COMPLEMENTAR MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 320 HORAS. |
| 357123 | ARTHUR DA COSTA AZEVÊDO | ENGENHARIA CIVIL | | INDEFERIDO | CH. TCC MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 32 HORAS. HORAS. HORAS. HORAS. |
| 364324 | RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA | FILOSOFIA BACHARELADO | | INDEFERIDO | CH. OBRIGATÓRIA MENOR QUE A EXIGIDA, FALTAM 40 HORAS. |

Deve constar:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO | HABILITAÇÃO | STATUS | PENDÊNCIAS |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|----------|------------|
| 338779 | RAFLESIA CUSTÓDIO DIAS BEZERRA | BIBLIOTECONOMIA | | DEFERIDA | |
| 357123 | ARTHUR DA COSTA AZEVÊDO | ENGENHARIA CIVIL | | DEFERIDA | |
| 364324 | RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA | FILOSOFIA BACHARELADO | | DEFERIDO | |

Página 03: Onde consta:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO | HABILITAÇÃO | STATUS | PENDÊNCIAS |
|-----------|----------------------------------|------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 358064 | JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR | JORNALISMO | | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| | | | | | |
| 358065 | LEONARDO EDUARDO DA SILVA SANTOS | JORNALISMO | | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |
| | | | | | |
| | | | | | |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Deve constar:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO | HABILITAÇÃO | STATUS | PENDÊNCIAS |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------|----------|------------|
| 358064 | JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR | JORNALISMO | | DEFERIDO | |
| 358065 | LEONARDO EDUARDO DA SILVA SANTOS | JORNALISMO | | DEFERIDO | |

Página 04

Onde consta:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO | HABILITAÇÃO | STATUS | PENDÊNCIAS |
|-----------|------------------------|--------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 346830 | MATHEUS COSTA SILVA | MÚSICA | | INDEFERIDO | NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ESTABELECIDO |
| | | LICENCIATURA | | | NO INCISO III DO ART. 285 DO REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA. |

Deve constar:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO | HABILITAÇÃO | STATUS | PENDÊNCIAS |
|-----------|------------------------|--------------|-------------|----------|------------|
| 346830 | MATHEUS COSTA SILVA | MÚSICA | | DEFERIDO | |
| | | LICENCIATURA | | | |

Juazeiro do Norte, 12 de agosto de 2018

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15/ PROEN 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor do Edital PID para 2019.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Prof. PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros do Comitê Gestor para o Edital do Programa de Iniciação à Docência (PID) 2019:

INTEGRANTES

| | |
|-------------------------------|----------------|
| Laura Hévila Inocêncio Leite | SIAPE: 2222214 |
| Waltemberg Barbosa Laurentino | SIAPE: 1329408 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE**

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino - PROEN
SIAPE - 6311481



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO- PROEX



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 06/2018/PROEX

SELEÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA MODALIDADE PROTAGONISMO

ESTUDANTIL - 2019

A Pró-Reitoria de Extensão convida os(as) discentes regularmente matriculados na graduação a apresentarem propostas de projetos de extensão universitária, na modalidade Protagonismo Estudantil, para o pleito de bolsas previsto para o ano de 2019, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1.** Fortalecer o protagonismo estudantil no âmbito da UFCA por meio da participação em projetos de extensão.
- 1.2.** Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação, facilitando a interação entre estudantes e tutores.
- 1.3.** Propor elementos para a efetivação do princípio institucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura, fomentando ações integradas nas áreas temáticas definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho.

2. DEFINIÇÕES

- 2.1. Extensão Universitária** - definida “sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012). A estes eixos acrescenta-se ainda a cultura, compreendida pela UFCA como elemento indissociável da formação discente.
- 2.2. Projeto** – Os projetos de extensão serão desenvolvidos por meio da interação com os diversos setores da sociedade, promovendo ações processuais e de forma contínua, com objetivo definido e prazo determinado, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como à atuação da Universidade na realidade social por meio de ações de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e tecnológico.
- 2.3. Programa Protagonismo Estudantil (PROPE)** – Trata-se de um Programa de Bolsas de Extensão com ações propostas por estudantes de graduação da UFCA,

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** As propostas deverão ser elaboradas por estudante(s) regularmente matriculado(s) em qualquer curso de graduação da UFCA, tutorados por um docente da UFCA em efetivo exercício.
 - 3.1.1.** Para concorrer a esse edital o estudante deverá estar em dia com suas obrigações no que diz respeito a projetos de extensão dos anos anteriores (entrega de relatórios e/ou apresentações de trabalhos);
 - 3.1.2.** O estudante deverá indicar o nome do tutor no ato da entrega da documentação para efetivação do cadastro na bolsa, através de Termo de Compromisso (Anexo III).
 - 3.1.3.** No caso da não indicação do nome do tutor da ação, na entrega da documentação, a proposta será desclassificada do processo seletivo.
 - 3.1.4.** O estudante proponente deverá indicar no formulário de cadastro em qual das áreas temáticas da extensão o projeto se enquadra, as quais são definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho.

3.2. O estudante poderá submeter apenas uma proposta de Projeto de Extensão para este Edital.

3.3. A proposta de projeto apresentada deverá atender às seguintes diretrizes:

- I. Interação dialógica;
- II. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
- III. Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão-Cultura;
- IV. Impacto na formação do estudante;
- V. Impacto e transformação social;
- VI. Conhecimento crítico e social para o Desenvolvimento Regional Sustentável.

3.4 As bolsas de extensão destinam-se a apoiar programas e projetos de extensão universitária no âmbito da UFCA, com ênfase na atuação junto às comunidades, organizações e movimentos sociais. As propostas que não tiverem a predominância de atividades de caráter extensionista serão reprovadas neste processo.

3.5 Somente discentes dos cursos de graduação da UFCA poderão ser proponentes/ bolsistas, os quais deverão ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolvimentos das atividades, totalizando a carga horária mensal de 48 horas.

3.5.1 O estudante só poderá participar, simultaneamente, de até dois projetos/programas de extensão como bolsista e/ou voluntário.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição de projetos será realizada por meio da plataforma **xxxxxxx** mediante cadastro e autenticação do estudante proponente/bolsista da submissão.

4.2. A submissão deve ser realizada exclusivamente pelo proponente/ bolsista da ação, através do cadastro do mesmo na plataforma acima citada.

4.2.1. Submissões realizadas por qualquer outra pessoa que não seja o proponente/ bolsista, serão desclassificadas do processo seletivo.

4.2. Os documentos obrigatórios para a inscrição são:

- I. Formulário de Cadastro de Ação de Extensão (Anexo I);
- II. Plano de trabalho do bolsista (Anexo II), devidamente preenchido pelo proponente/ bolsista da ação de extensão.

5. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas recebidas passarão por duas etapas no processo de seleção, conforme descrito a seguir:

5.1.1. Análise Formal: Etapa eliminatória, onde será avaliada a adequação dos documentos enviados às demais exigências deste edital;

5.1.2. Análise de Mérito: Etapa classificatória e eliminatória realizada pela Comissão Avaliadora formada a partir da PROEX e validada pelo Comitê Gestor.

5.1.2.1. As propostas deverão, obrigatoriamente, exercer atividades regulares que beneficiem diretamente a comunidade extra universitária, caracterizando uma ação extensionista em conformidade com os princípios apresentados no item 3.3. Propostas que não tiverem a predominância de atividades de caráter extensionista serão reprovadas neste processo.



5.1.2.2. Cada proposta receberá uma nota que consiste na média das notas emitidas por dois pareceristas *Ad Hoc*. Em caso de notas discrepantes (diferença maior que 30 pontos) a proposta é submetida a uma terceira avaliação, permanecendo as mais próximas para construção da média.

5.1.2.3. De posse das notas emitidas pela comissão, o Comitê Gestor realizará a homologação final dos resultados.

5.1.2.4. As notas serão construídas a partir dos critérios de avaliação do seguinte barema:

| | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | NOTA MÁXIMA |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1 | Aspectos Acadêmicos | |
| 1.1 | Em que nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados no documento? | 15 |
| 1.2 | Em quanto o referencial teórico é atualizado e apropriado à proposta? | 10 |
| 1.3 | Em que medida a ação se relaciona com as áreas da cultura, ensino e pesquisa? | 10 |
| 1.4 | Quanto ao plano de trabalho do bolsista, o mesmo é coerente com as atividades propostas? | 10 |
| 1.5 | Qual o potencial de impacto da proposta na formação do estudante extensionista? | 10 |
| 2 | Aspectos Sociais | |
| 2.1 | Qual o potencial da proposta em gerar impacto e transformação social? | 15 |
| 2.2 | Em que medida a proposta apresenta informações sobre o público externo envolvido na ação e este é adequado para a atividade de extensão? | 10 |
| 2.3 | Qual o nível de interação com o público externo na elaboração da proposta, na geração de demanda e na realização das atividades? | 10 |
| 2.4 | Em que grau o processo de avaliação é participativo, utiliza indicadores e envolve todos os participantes? | 10 |
| | NOTA FINAL | 100 |

5.1.2.5. As ações que obtiverem nota inferior a 60 pontos serão reprovadas.

5.1.2.6. A distribuição das bolsas será regida conforme o item 8.1 deste edital.

5.1.2.7. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, consecutivamente:

I. Observância do potencial de impacto e transformação social, nota atribuída ao item 2.1 do barema de avaliação;

II. Nível de adequação da metodologia e coerência com os objetivos indicados no documento, nota atribuída ao item 1.1 do barema de avaliação.

III. Observância do impacto na formação do estudante, nota atribuída ao item 1.5 do barema de avaliação.

6. PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES APÓS A SELEÇÃO NESTE EDITAL

6.1 Do proponente/ bolsista da ação de extensão:

- I. Entregar, dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos: Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo IV), Termo de Compromisso do Tutor (Anexo III), Formulário de Cadastro do Proponente/ Bolsista e do Voluntário (Anexo V), cópia de RG e CPF, comprovante de conta-corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante;



- a) O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da bolsa e esta será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.
- II. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo tutor, orientadas a partir plano de trabalho submetido;
- III. Preencher a Frequência Mensal (Modelo em Anexo) e entregar até o dia 10 do mês subsequente, na sala da PROEX (sala I202, bloco I, 2º andar);
- IV. A entrega deste documento é condição para o recebimento da bolsa.
- V. O documento deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digitalizada.
- VI. Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente.
- VII. A entrega em atraso deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito à disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento.
- VIII. Caso a frequência mensal não seja entregue até dois meses após o mês de competência, a PROEX não realizará o pagamento da bolsa do referido mês e não será contabilizada a carga horária referente a este mês no certificado;
- IX. Caso não sejam entregues as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX efetuará o cancelamento definitivo da bolsa.
- X. No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, este estará sujeito à devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- XI. No caso dos campi, onde não há sede da PROEX, a entrega das frequências será orientada através de comunicado oficial desta Pró-reitoria.
- XII. Elaborar, em conjunto com o(a) tutor(a), os relatórios (parcial e final) das atividades, sendo estas condições necessárias para o recebimento da certificação;
- XIII. No caso da não entrega do relatório parcial, o pagamento da(s) bolsas(s) vinculada(s) ao projeto será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido pela PROEX, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.
- XIV. No caso da não entrega dos relatórios supracitados da ação, o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência.
- XV. Realizar as atividades propostas no plano de trabalho submetido, orientado pelo docente tutor.
- XVI. Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deverá comparecer à PROEX para a assinatura do termo de desistência (anexo VIII), sob pena da impossibilidade de substituição do bolsista.
- XVII. O bolsista desistente será responsável pela seleção do bolsista substituto.
- XVIII. O bolsista substituto deverá ser selecionado a partir de um processo seletivo aberto a toda a comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão determinados pelo proponente.
- XIX. O processo seletivo resultará em uma lista de classificação que deverá ser entregue no ato da substituição juntamente com a documentação do bolsista substituto.
- XX. Em caso de cancelamento da ação de extensão, o bolsista deverá comparecer à PROEX para a assinatura do termo de cancelamento (Anexo IX).
- XXI. Apresentar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo do projeto de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA ou em outro evento indicado pela PROEX;



- XXII. Participar dos Encontros de Extensão (ENEX) e em, pelo menos, uma edição da UFCA Itinerante e/ou de demais eventos promovidos pela PROEX;
- XXIII. Citar o apoio da PROEX nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável;
- XXIV. Atender as demandas da PROEX com relação à visitas ou processos avaliativos ou de acompanhamento;
- XXV. Não acumular bolsas concedidas pela UFCA com quaisquer outras bolsas vinculadas à órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

6.2. Do tutor da ação de extensão:

- I. Orientar, auxiliar e supervisionar as atividades propostas aos proponentes/ bolsistas, guiadas a partir plano de trabalho submetido;
- II. Assinar fisicamente a frequência mensal (Modelo em Anexo), até o dia 10 de cada mês;
- III. Assinar os termos de desistência de bolsa e de cancelamento da ação quando houver;
- IV. Não serão aceitas frequências com assinaturas digitalizadas;
- V. Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado, será considerado o primeiro dia útil subsequente;
- VI. A entrega da frequência é condição para a realização do pagamento;
- VII. A entrega em atraso da frequência acarretará no retardo do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito à disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento;
- VIII. Caso a frequência mensal não seja entregue até dois meses após o mês de competência, a PROEX não realizará o pagamento da bolsa do referido mês e não será contabilizada a carga horária referente a este mês no certificado;
- IX. Caso não sejam entregues as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX efetuará o cancelamento definitivo da bolsa;
- X. Informar à PROEX quando da ocorrência de situações adversas, afastamento do(a) tutor, proponente/bolsistas e voluntários;
- XI. No caso do não cumprimento das atividades assumidas pelo proponente/bolsista e/ou voluntário, informar à PROEX.
- XII. Viabilizar que o proponente/bolsista /ou voluntário(s) apresente no mínimo, um trabalho, cujo tema esteja relacionado ao objetivo do projeto de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA ou em outro evento indicado pela PROEX;
- XIII. Acompanhar o processo de definição do bolsista substituto, no caso de desistência do proponente/bolsista, conforme orientações do inciso XVIII, item 6.1 deste edital, sob pena de redistribuição dos recursos para projetos que não receberam financiamento, de acordo com a ordem de classificação do edital;
- XIV. Citar o apoio da PROEX nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável;
- XV. Incluir o nome do bolsista e dos voluntários em publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva destes;
- XVI. Atender as demandas da PROEX com relação à visitas, processos avaliativos ou de acompanhamento;
- XVII. Participar dos Encontros de Extensão (ENEX) e em, pelo menos, uma edição da UFCA



Itinerante e/ou de demais eventos promovidos pela PROEX.

I. DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

7.1 A participação dos voluntários deverá observar a quantidade máxima descrita no item 3.5.1 deste edital.

7.2 O cadastro dos estudantes voluntários poderá ser realizado em qualquer período do ano.

7.3 Compete ao proponente/ bolsista e ao tutor da ação de extensão:

I. Indicar os nomes dos estudantes voluntários atendendo aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado (a) em um curso de graduação da UFCA;

b) Cumprir regime de trabalho semanal de 4 a 12 horas, sem prejuízo de suas demais atividades discentes. A carga horária que o estudante dedicará à ação deverá ser indicada no termo de compromisso (Anexo VI) entregue na PROEX.

II. Receber mensalmente as frequências dos estudantes voluntários.

c) O tutor será o responsável pelo arquivamento destes documentos por até cinco anos após a finalização da ação;

d) O tutor deverá encaminhar à PROEX, quando solicitado, as frequências supracitadas, dentro do prazo exigido.

7.4 Compete ao voluntário da ação de extensão:

I. Entregar, no ato da efetivação do cadastro, os seguintes documentos: Termo de Compromisso do Voluntário (Anexo VI), Formulário de Cadastro do Bolsista/Voluntário (Anexo V), cópia de RG e CPF;

II. Disponibilizar 4 a 12 horas semanais para atuação nas atividades do projeto, sem prejuízo de suas demais atividades discentes, a serem guiadas pelo tutor. A carga horária que o estudante dedicará à ação deverá ser indicada no termo de compromisso (Anexo VI) entregue à PROEX.

III. Preencher a frequência mensal e entregar ao tutor da ação no prazo por ele estipulado. O documento deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digitalizada.

IV. Contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação, sendo esta condição para o recebimento da certificação;

V. A emissão dos certificados dos voluntários está condicionada a entrega dos referidos relatórios.

7.5 A PROEX recomenda aos estudantes voluntários:

I. A publicação de no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

II. A participação nos ENEX e em, pelo menos, uma edição da UFCA Itinerante e/ou demais eventos promovidos pela PROEX.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

8.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para o cumprimento de uma carga horária semanal de 12 horas, no período de abril a dezembro de 2019.

8.1.1. Os projetos poderão ser contemplados com uma bolsa.

8.2 A concessão das bolsas previstas neste Edital está condicionada às disponibilidades orçamentárias e financeiras da UFCA.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

9. DA CERTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES/ BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E TUTORES

9.1. Ao final do período de vigência da ação os proponentes/bolsistas, voluntário(s) e o tutores receberão uma certificação de participação, mediante o cumprimento dos compromissos descritos no item 6 deste edital.

10. CRONOGRAMA

| Evento | Data |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 28/12/2018 |
| Submissão das Propostas | 28/12/2018 a 25/01/2019 |
| Avaliação das Propostas | 28/01/2019 a 26/02/2019 |
| Divulgação do resultado parcial | 28/02/2019 |
| Período para requerer recurso | 01/03/2019 a 07/03/2019 |
| Publicação do resultado final | 12/03/2019 |
| Entrega da documentação dos proponentes/bolsistas selecionados à PROEX | 13/03/2019 a 22/03/2019 |
| Início da vigência das bolsas | 01/04/2018 |

11. RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser enviados pelo proponente/bolsista para o e-mail prope.proex@ufca.edu.br, seguindo o modelo do Anexo VII deste edital, até a data limite prevista no cronograma.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Comissão Avaliadora será constituída por servidores docentes e técnico-administrativos da UFCA, outros membros vinculados a outras Instituições de Ensino Superior e/ou da comunidade externa, com titulação mínima de graduação.

12.2. Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

12.3. As comunicações oficiais da PROEX são realizadas através do e-mail informado no ato do cadastro.

12.4. O Comitê Gestor deste edital se reserva ao direito de modificar as datas previstas no cronograma descrito no item 10 deste documento.

12.5. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pelo Comitê Gestor deste processo seletivo.

12.6. A cópia original assinada deste documento encontra-se arquivada na Pró-Reitoria de Extensão, para quaisquer consultas.

12.7. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

12.8. A UFCA pode a qualquer momento, de acordo com seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos de seu próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizado nenhuma garantia ou expectativa de direito.

CONTATOS PARA SOLUÇÃO DE DÚVIDAS:

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº, Bairro Cidade Universitária.

CEP: 63040-360, Juazeiro do Norte – CE. Sala I202, bloco I, 2º andar.

E-mail: prope.proex@ufca.edu.br

Fone: (88) 3221-9285/3221-9286

Juazeiro do Norte-CE, 28 de dezembro de 2018.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO, Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo e a PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO, Angélica Almeida de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Designar os membros da Comitê Gestor para o edital do Programa de Integração Ensino e Extensão (PEEX) 2019.

Pró-reitoria de Graduação- PROGRAD

SIAPE

| | |
|--------------------------------------------|---------|
| Waltemberg Barbosa Laurentino (Presidente) | 1329408 |
| Laura Hévila Inocência Leite | 2222214 |

Pró-reitoria de Extensão- PROEX

SIAPE

| | |
|-----------------------------|---------|
| Angélica Almeida de Sousa | 2146790 |
| Saulo Emanuel de Lima Brito | 1230566 |

Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
Pró-reitor Adjunto de Graduação
SIAPE 1235276

Angélica Almeida de Almeida
Pró-reitora Adjunta de Extensão
SIAPE 2146790



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 951 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº248, de 10/02/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ALOISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRASIL

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 952 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 916, de 08/08/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE SIEBRA

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 953 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 230, de 15/03/18, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco físico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 954 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1499, de 15/03/2018, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco físico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 955 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 245, de 10/02/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 956 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 917, de 08/08/2017 resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANNA LIDIA NUNES VARELA

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 957 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 453, de 07/08/2014, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1103 - DIR DO CENTRO DE CIENC AGR E DA BIODIV

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 958 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 251, de 10/02/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 959 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em RELATÓRIO nº 01, de 01/12/2009, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CHRISTIAN WESTERKAMP

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1103 - DIR DO CENTRO DE CIENC AGR E DA BIODIV

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 960 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 068, de 12/01/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CICERO BENTO DE MENDONCA

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1106 - DIR INST INTERD DE SOC CULT E ARTE

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 961 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 919, de 08/08/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CLAUDIA ARAUJO MARCO
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 1103 - DIR DO CENTRO DE CIENC AGR E DA BIODIV
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018

SERVIDOR: EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 1103 - DIR DO CENTRO DE CIENC AGR E DA BIODIV
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018

SERVIDOR: IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 1103 - DIR DO CENTRO DE CIENC AGR E DA BIODIV
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 962 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110 de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 16, de 08/01/2015, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: DIANA RODRIGUES DE LIMA GONCALVES

CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 963 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110 de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1363, de 11/12/2017, Resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco físico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: EDENIA NASCIMENTO BARROS

CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 964 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110 de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº1455, de 02/12/2016, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 965 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110 de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 930, de 08/08/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 966 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110 de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 242, de 10/02/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 811 - PROG POS-GR EM DES REGIONAL SUSTENTAVEL

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 967 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110 de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1454, de 02/12/2016, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1325 - COORD DO PROG MULT DE PG EM BIOQ E BIOL

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 968 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110 de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 458, de 07/08/2014, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JOSE BENTO DE SOUSA

CARGO: TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 969 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110 de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1498, de 12/12/2016, Resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JOSE DUVILARDO FLORENCIO DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 970 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 249, de 10/02/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018

SERVIDOR: LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQUE

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018

SERVIDOR: MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 972 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 15, de 08/01/2015, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1103 - DIR DO CENTRO DE CIENC AGR E DA BIODIV

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 973 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 09, de 04/01/2016, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: KAMILA CAMARA CORREIA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1103 - DIR DO CENTRO DE CIENC AGR E DA BIODIV

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 974 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 254, de 10/02/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 975 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 231, de 15/03/2018, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: 1592 - AMBULATORIO DE ESP MEDICAS

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 976 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1496, de 12/12/2016, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO VIEIRA GADELHA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 977 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1497, de 12/12/2016, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 978 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 141, de 19/02/2018, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA

CARGO: ENFERMEIRO-AREA

LOTAÇÃO: 1581 - DIVISAO ATENCAO QUAL DE VIDA ESTUDANTE

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 979 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 590, de 08/05/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MOACIR PEREIRA LEITE NETO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 980 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1348, de 09/11/2016, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MUCIO MARCOS SILVA NOBREGA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 981 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 403, de 20/03/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: PATRICIA MARIA DE ALBUQUERQUE BRAYNER

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 983 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1332, de 24/04/2013., resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RAUL AZEVEDO

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1103 - DIR DO CENTRO DE CIENC AGR E DA BIODIV

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 984 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 247, de 10/02/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ROBERTO FLAVIO FONTENELLE PINHEIRO JUNIOR

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 985 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 243, de 10/02/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: SALLY DE FRANCA LACERDA PINHEIRO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 986 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 399, de 20/03/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco físico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: SAMUEL JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 988 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 402, de 20/03/2017, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 989 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 175, de 19/02/2015, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: SAVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO

CARGO: MEDICO-AREA

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 990 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 232 de 15/03/2018, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 1020 PUBLICADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110 de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 648 de 22/08/2018, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO

CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1157 - NUCLEO DE PROG INST DE EXTENSAO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

PORTARIA Nº 944 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA 939, de 09/08/2017, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade Grau Único (10%), por atividades e operações perigosas com energia elétrica.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA

CARGO: ENGENHEIRO-AREA

LOTAÇÃO: 1536 - DIVISAO DE EFICIENCIA ENERGETICA

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 945 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA 67, de 12/01/2017, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade Grau Único (10%), por atividades e operações perigosas com inflamáveis.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CAMILA SALES DANTAS

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: 1116 - DIVISAO DE MATERIAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 946 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA Nº 522, de 12/04/2017, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade Grau Único (10%), por atividades e operações perigosas com energia elétrica.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: DAVID ANDRIOLA COLARES

CARGO: ENGENHEIRO-AREA

LOTAÇÃO: 1173 - COORDENADORIA DE MANUTENCAO

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 947 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 742, de 21/06/2017, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade Grau Único (10%), por atividades e operações perigosas com energia elétrica.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: IGOR SILVA SANTOS

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1491 - DIVISAO DE FISCALIZACAO

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 948 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 766, de 12/12/2014, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade Grau Único (10%), por atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: REGINALDO MOREIRA DA SILVA

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

PORTARIA Nº 991 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1285, de 08/11/2017, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 992 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 523, de 09/09/2014, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANDRE WESLEY BARBOSA RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 993 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 343, de 18/07/2014, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 994 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1451, de 01/12/2016, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 995 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 394, de 05/05/2015, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: GEDEAO CORREIA CRUZ

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 996 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 70, de 12/01/2017, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JOAO HERMINIO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 997 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 74, de 12/01/2017, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JOAO VICTOR BARBOSA MOURA

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 998 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 250, de 10/02/2017, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JOSE MARCILIO NICODEMOS DA CRUZ

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 983 - FACULDADE DE MEDICINA/UFCA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 999 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 71, de 12/01/2017, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LARISSA KEROLLAINÉ MAIA GOMES

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 1000 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 398, de 20/03/2017, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 1001 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1502, de 12/12/2016, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1104 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 1002 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PROCESSO nº 14392018, de 09/05/2018, resolve:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante Grau Máximo (20%), por atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LAEDNA SOUTO NEIVA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 635 - CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS/CARIRI

ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 1021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autorizar o encerramento do afastamento de Ingrid Mazza Matos Ramos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.003937/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o encerramento do afastamento objeto da Portaria n° 452, de 08 de junho de 2018, para curso de Doutorado em Política e Desenvolvimento Sustentável na Universidade de Brasília – UNB do(a) servidor(a) INGRID MAZZA MATOS RAMOS, lotado(a) no CCSA da UFCA, a partir da data desta Portaria.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1037, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do servidor Francisco Dreno Viana da Silva.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria nº 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo: 23507.003974/2018-41,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o de afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA, SIAPE: 2223713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no CCSA da UFCA, a fim de cursar DOUTORADO em “ADMINISTRAÇÃO” na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN em Natal/RN, no período de 10/02/19 A 09/02/20, com ônus limitado.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do servidor Aerson Moreira Barreto.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo: 122391.000623/2018-04,

RESOLVE

Art. 1° – Autorizar o de afastamento do(a) servidor(a) AERSON MOREIRA BARRETO, SIAPE: 1885973, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no CCT da UFCA, a fim de cursar DOUTORADO em “Ciências e Engenharia de Materiais” na Universidade Federal da Paraíba - UFPB em João Pessoa/PB, no período de 01/03/18 A 28/02/19, com ônus limitado.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO DE CONCURSO

PORTARIA N° 1.038, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, Edital 39/2018.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.003558/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rute da Silva Leandro – UFCA – (Presidente), Francisco Celestino de Andrade Filho – UFCA – (1º Membro), Gisele Pereira Gama Garcia – UFCA – (2º Membro) e Mardonio dos Santos Aguiar de Oliveira – UFCA – (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, Edital 39/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N° 1021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pelo servidor Cicero Bento de Mendonça, o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003637/2018-22

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo servidor CICERO BENTO DE MENDONÇA; ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO , Classe D, Padrão 02 , matrícula SIAPE n° 2269854, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Arte, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 11/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pela servidora Aniegela Sampaio Clarindo, o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003639/2018-65

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE n° 2271240, lotada na Pró-Reitoria de Administração, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 15/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1026, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pelo servidor Misael Duarte de Brito Siebra, o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003642/2018-81

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE n° 2271302, lotado na Pró-Reitoria de Administração, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 15/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1027, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pelo servidor Josivan Francisco da Cruz, o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003641/2018-11

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO , Classe D, Padrão 02 , matrícula SIAPE n° 2271279, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de pessoas, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 16/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1028, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pela servidora Jisaline Fagundes Rodrigues, o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003643/2018-54

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora JISALINE FAGUNDES RODRIGUES; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE n° 2271268, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 16/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1029, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pelo servidor Lamonier Angelo de Souza, o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003669/2018-31

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo servidor LAMONIER ANGELO DE SOUZA; ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE AUDIOVISUAL, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE n° 2270162, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 17/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1030, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pelo servidor Wallisson Luiz Guedes Abrahão, o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003670/2018-04

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo servidor WALLISSON LUIZ GUEDES ABRAHÃO; ocupante do cargo efetivo de CONTADOR , Classe E, Padrão 02 , matrícula SIAPE n° 2271157, lotado na Pró-Reitoria de Administração, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 17/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº1036, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pelo servidor João Batista Alves de Oliveira Filho, o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria nº 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo: 23507.003734/2018-22,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo servidor JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO; ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269926, lotado (a) no IISCA, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998., a partir de 14/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1043, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pelo servidor José Gomes Pereira,
o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003671/2018-74

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor JOSÉ GOMES PEREIRA; ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE AUDIOVISUAL, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE n° 2269955, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 23/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declarar cumprido pelo servidor Thiago Bessa Pontes, o Estágio Probatório.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003841/2018-43,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo servidor THIAGO BESSA PONTES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1054894, CPF n° 903.182.423-20, lotado (a) no CCT, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 26/12/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 971, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cancelar as férias de Artur Costa de Souza.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri – UFCA, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 06 de 18 de julho de 2013, publicada no D.O.U em 19/07/2013, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Mem. 019/2018/PROGEP-UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 4º parcela de férias do exercício 2018 do servidor Artur Costa de Souza, matrícula SIAPE nº 2256586, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, por necessidade do serviço, a parcela de férias será programada para o período a partir de 07 janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 982, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cancelar as férias de Cícero Marcelo Bezerra dos Santos.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Mem. 144/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 3º parcela de férias do exercício 2018 do servidor Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, matrícula SIAPE n° 1955591, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA, ligado a Reitoria, o cancelamento se justifica pois o diretor necessita acompanhar o encerramento dos contratos, a parcela de férias ficará programada para o período a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cancelar as férias de José Samuel Facundo da Silva.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Mem. 009/2018/CGDA/PROGRAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 2º parcela de férias do exercício 2018 do servidor José Samuel Facundo da Silva, matrícula SIAPE n° 2169351, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos, ligado a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em virtude de necessidade do serviço, a parcela de férias ficará programada para o período a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1035, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri – UFCA, Glmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 110 de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, assim como a Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018, publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 372/18/PRAE/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1° Interromper a partir do dia 18 de dezembro de 2018, a 2° parcela de férias do exercício 2018 da servidora Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, matrícula SIAPE n° 1645100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, por necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias para o período de 19/12/2018 a 01/01/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RELATÓRIO DE FÉRIAS (DEZEMBRO DE 2018)

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 1062262 ELEAZAR MENEZES ARAUJO 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC | 2146790 ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA 2018 05DEZ2018 14DEZ2018 3ºPARC |
| 2103207 FRANCISCO PEREIRA CHAVES 2018 17DEZ2018 31DEZ2018 2ºPARC | 2030489 JULIANA LOTIF ARAUJO 2018 17DEZ2018 08JAN2019 4ºPARC |
| 2421328 JAQUELINE SARAIVA DE LIRA 2018 26DEZ2018 28DEZ2018 1ºPARC | 1203066 MARIA REJANE MENDES DE SOUSA 2018 10DEZ2018 23DEZ2018 3ºPARC |
| 1548731 RICARDO LUIZ LANGE NESS 2018 31DEZ2018 04JAN2019 6ºPARC | 2271240 ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO 2018 13DEZ2018 22DEZ2018 3ºPARC |
| 0293433 VERONICA CUNHA GUIMARAES DE MIRANDA 2018 31DEZ2018 09JAN2019 2ºPARC | 2282962 CAMILA SALES DANTAS 2018 17DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC |
| 2239961 PAULO HENRIQUE DE SOUZA BRANDAO 2018 31DEZ2018 29JAN2019 1ºPARC | 2271157 WALLISSON LUIZ GUEDES ABRAHAO 2018 03DEZ2018 07DEZ2018 1ºPARC |
| 1207062 MATEUS FERREIRA 2018 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC | 1677115 AILTON ALVES DA SILVA 2018 07DEZ2018 07DEZ2018 1ºPARC |
| 1667016 FELIPE THOMAZ DA CAMARA 2018 18DEZ2018 22DEZ2018 3ºPARC | 2169669 TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES 2018 07DEZ2018 14DEZ2018 3ºPARC |
| 1802405 ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA 2018 12DEZ2018 21DEZ2018 4ºPARC | 1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2018 17DEZ2018 21DEZ2018 1ºPARC |
| 2271268 JISALINE FAGUNDES RODRIGUES 2018 24DEZ2018 29DEZ2018 3ºPARC | 1749091 TIAGO DAS GRACAS ARRAIS 2018 12DEZ2018 31DEZ2018 2ºPARC |
| 1741970 JULIANA SILVA DOS SANTOS 2018 18DEZ2018 28DEZ2018 1ºPARC | 1764691 JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA 2018 27DEZ2018 25JAN2019 2ºPARC |
| 2232907 ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO 2018 10DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC | 1676572 FRANCISCO JOSE DA SILVA 2018 15DEZ2018 29DEZ2018 3ºPARC |
| 1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2018 03DEZ2018 22DEZ2018 2ºPARC | 2908786 EVERTON PAULO GONCALVES VIEIRA 2018 31DEZ2018 18JAN2019 2ºPARC |
| 2155954 IVANILDO LOPES DA SILVA 2017 26NOV2018 14DEZ2018 3ºPARC | 2258265 CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS 2018 31DEZ2018 11JAN2019 1ºPARC |
| 2151086 CICERO ROGERIO BARBOSA PEREIRA 2018 19NOV2018 08DEZ2018 2ºPARC | 1265229 RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS 2018 31DEZ2018 29JAN2019 1ºPARC |
| 2171753 SHEILLA MELO DE ARAUJO 2018 26DEZ2018 09JAN2019 2ºPARC | 2372185 NATACHA MURIEL LOPEZ GALLUCCI 2018 31DEZ2018 29JAN2019 2ºPARC |
| 1569439 FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES 2018 14DEZ2018 28DEZ2018 1ºPARC | 2277055 ADA CRISTINA PONTES AGUIAR 2018 31DEZ2018 24JAN2019 2ºPARC |
| 2222214 LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE 2018 17DEZ2018 26DEZ2018 3ºPARC | 1328968 NAYANE DO NASCIMENTO BEZERRA 2018 17DEZ2018 22DEZ2018 3ºPARC |
| 1573211 ALESSANDRO CURY SOARES 2018 31DEZ2018 03FEV2019 2ºPARC | 2161037 VICTOR MARCEL GONCALVES OLIVEIRA 2017 18DEZ2018 16JAN2019 1ºPARC |
| 2155146 WAGNER PIRES DA SILVA 2018 10DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC | 1230770 JESSYKA BARBOSA LAURENTINO 2018 11DEZ2018 23DEZ2018 3ºPARC |
| 1772621 CAROLINE VIEIRA GONCALVES 2018 31DEZ2018 29JAN2019 2ºPARC | 1656450 SILVANA LUCENA DOS SANTOS 2018 14DEZ2018 21DEZ2018 4ºPARC |
| 1210233 FABIANA APARECIDA LAZZARIN 2018 17DEZ2018 25DEZ2018 3ºPARC | 1337147 GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES 2018 05NOV2018 04DEZ2018 1ºPARC |
| 1803861 JULIANA LOSS JUSTO 2018 06DEZ2018 07JAN2019 2ºPARC | 1229860 MARIA ALINELE LUCENA SOARES 2018 03DEZ2018 22DEZ2018 3ºPARC |
| 2341790 CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES 2018 28DEZ2018 26JAN2019 2ºPARC | 1185816 JEAMY KELLY ALVES LOPES 2018 03DEZ2018 22DEZ2018 2ºPARC |
| 1055913 LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA 2018 31DEZ2018 25JAN2019 1ºPARC | 1350174 GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA 2018 18DEZ2018 01JAN2019 1ºPARC |



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2239935 FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA 2018 11DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
2256586 ARTUR COSTA DE SOUZA 2018 26DEZ2018 29DEZ2018 3ºPARC
2208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2018 26NOV2018 03DEZ2018 3ºPARC
2271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2018 19NOV2018 07DEZ2018 2ºPARC
2271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2018 17DEZ2018 22DEZ2018 3ºPARC
2639946 REBECA DA ROCHA GRANGEIRO 2018 14DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC
1466058 JEOVA TORRES SILVA JUNIOR 2018 30NOV2018 28DEZ2018 2ºPARC
2209304 JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS 2018 17DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC
2229027 JONNAS GONCALVES FERREIRA 2018 26NOV2018 11DEZ2018 3ºPARC
1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2018 29NOV2018 07DEZ2018 2ºPARC
1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2018 10DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
1549914 MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO 2018 17DEZ2018 31DEZ2018 3ºPARC
1643876 DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO 2018 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
1019549 DIEGO COELHO DO NASCIMENTO 2018 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
1166446 JACKSON GUEDES 2018 12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
1703333 CLEIRTON ANDRE SILVA DE FREITAS 2018 07DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
2151135 DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO 2018 12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
2167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2018 03DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC
2151068 CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO 2018 03DEZ2018 20DEZ2018 2ºPARC
2206347 KARLOS KELVIN ALVES DOS SANTOS 2018 12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
1731274 LEVI DA SILVA MEDEIROS 2018 03DEZ2018 12DEZ2018 3ºPARC
2183793 LIVIA MENDES BARBOSA 2018 01DEZ2018 30DEZ2018 1ºPARC
2207099 LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA 2018 17DEZ2018 22DEZ2018 5ºPARC
2146613 PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO 2018 10DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC
2152797 JOSE DANIEL TAVARES SILVA 2018 14DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
2146627 REGIS FEITOSA BRILHANTE 2018 28NOV2018 14DEZ2018 3ºPARC
2230520 IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA 2018 03DEZ2018 12DEZ2018 3ºPARC
1676592 JANIO DO NASCIMENTO LIMA 2017 05DEZ2018 19DEZ2018 2ºPARC

1969126 GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS 2018 12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
1812035 LUCELIA MARA DE SOUZA SERRA 2018 24DEZ2018 28DEZ2018 1ºPARC
2146843 ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES 2018 12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
2152785 FERNANDA NUNES DE ARAUJO 2018 19NOV2018 01DEZ2018 2ºPARC
1027786 JOAO BOSCO DUMONT DO NASCIMENTO 2018 31DEZ2018 10JAN2019 2ºPARC
1758801 FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA 2018 19DEZ2018 28DEZ2018 2ºPARC
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2018 03DEZ2018 07DEZ2018 3ºPARC
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2018 10DEZ2018 12DEZ2018 4ºPARC
2423349 ALANDEY SEVERO LEITE DA SILVA 2018 19DEZ2018 28DEZ2018 1ºPARC
2506953 ALOISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRAS 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
1984389 ANDRE ALENCAR MOREIRA 2018 17DEZ2018 07JAN2019 2ºPARC
2434889 ANDRE DE OLIVEIRA PORTO 2018 15DEZ2018 29DEZ2018 2ºPARC
1520804 ANDRESA CARVALHO NOBRE 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2243890 ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO 2018 17DEZ2018 15JAN2019 2ºPARC
2489423 BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO 2017 01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
2568349 CICERO CLAUDIO DIAS GOMES 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2629625 CICERO CRUZ MACEDO 2018 16DEZ2018 30DEZ2018 1ºPARC
2434121 DAVID NEGRAO GRANGEIRO 2017 18DEZ2018 01JAN2019 2ºPARC
2572682 DENISE TEIXEIRA DE MENEZES 2018 15DEZ2018 28JAN2019 1ºPARC
2555924 EDGLE PEDRO DE SOUSA FILHO 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
3483970 EDUARDO SILVIO GOUVEIA GONCALVES 2018 16DEZ2018 29JAN2019 1ºPARC
1001920 EMILLE SAMPAIO CORDEIRO 2018 17DEZ2018 21DEZ2018 1ºPARC
2220557 ERICH PIRES LISBOA 2017 20DEZ2018 03JAN2019 2ºPARC
2506234 FRANCISCO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2477712 FRANCISCO JOSE SALES DE SIQUEIRA 2017 18DEZ2018 16JAN2019 1ºPARC
2481182 FRANCISCO MARCOS BEZERRA DA CUNHA 2017 21DEZ2018 02JAN2019 2ºPARC
3444792 GEAMBERG EINSTEIN CRUZ MACEDO 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2608787 JACIARA BEZERRA MARQUES 2017
16DEZ2018 29JAN2019 1ºPARC
2752159 JORGE ANDRE CARTAXO PEIXOTO 2017
18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
3485845 JOSE MARCILIO NICODEMOS DA CRUZ
2017 18DEZ2018 30DEZ2018 2ºPARC
2506942 JOSE MAURICIO PEREIRA LOPES 2017
18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
3440353 JOSE PERICLES MAGALHAES
VASCONCELOS 2018 15DEZ2018 08JAN2019
2ºPARC
2421545 LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA 2017
18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2585619 LISIENE SIEBRA DE DEUS E
ALBUQUERQU 2018 18DEZ2018 01JAN2019
2ºPARC
2494114 MARCELO CRUZ OLIVEIRA 2017
18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
3635750 MARCIAL MORENO MOREIRA 2017
18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2636249 MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA
2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2584836 MARIA APARECIDA TIBURCIO 2017
18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
1550021 MARIA DO SOCORRO VIEIRA GADELHA
2018 21DEZ2018 30DEZ2018 2ºPARC
1550021 MARIA DO SOCORRO VIEIRA GADELHA
2018 31DEZ2018 19JAN2019 3ºPARC
2496378 NELIO BARRETO VIEIRA 2017
18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2276301 PATRICIA ANDRADE DE MACEDO
MELO 2017 18DEZ2018 02JAN2019 2ºPARC
2440752 PATRICIA MARIA DE ALBUQUERQUE
BRAYN 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
3601385 PATRICIA ROSANE LEITE DE
FIGUEIREDO 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2352203 PAULO MAURICIO CALLOU SAMPAIO
2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
4315661 ROBERTINA PINHEIRO ROBERTO 2017
18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2696192 ROBERTO FLAVIO FONTENELLE
PINHEIRO 2018 17DEZ2018 30JAN2019 1ºPARC
2568589 SANDRA BARRETO FERNANDES DA
SILVA 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
1844622 SAVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO
2018 12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
2450814 SHEILA ULISSES PAIVA 2017 18DEZ2018
31JAN2019 1ºPARC
2472780 SIONARA MELO FIGUEIREDO DE
CARVALHO 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2585635 THALES ANIBAL LEITE BARROS
AGOSTINH 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2525223 VIVIAN SAMPAIO MADEIRO 2018
17DEZ2018 31DEZ2018 1ºPARC
1445553 JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR
2018 26NOV2018 10DEZ2018 2ºPARC
1411429 LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA
2018 10DEZ2018 22DEZ2018 3ºPARC
1829906 ARETUZA SOUSA TENORIO 2018
03DEZ2018 12DEZ2018 3ºPARC
1829906 ARETUZA SOUSA TENORIO 2018
13DEZ2018 22DEZ2018 4ºPARC
1954195 EMANOELLA CALLOU BELEM 2018
31DEZ2018 17JAN2019 2ºPARC
2151344 LUCAS VASCONCELOS MENDES 2018
10DEZ2018 20DEZ2018 2ºPARC
2170290 EDSON MENEZES VILAR 2018
19NOV2018 06DEZ2018 2ºPARC
1548700 ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA
2018 17DEZ2018 31DEZ2018 3ºPARC
1643899 CARLOS WAGNER OLIVEIRA 2017
31DEZ2018 24JAN2019 2ºPARC
2412665 CHRISTIAN WESTERKAMP 2018
17DEZ2018 11JAN2019 2ºPARC
2437191 CLAUDIA ARAUJO MARCO 2018
31DEZ2018 19JAN2019 3ºPARC
1551971 FABIANO DA SILVA FERREIRA 2018
03DEZ2018 17DEZ2018 2ºPARC
1658625 FLAVIO BATISTA DA SILVA 2018
19NOV2018 03DEZ2018 1ºPARC
1658625 FLAVIO BATISTA DA SILVA 2018
31DEZ2018 14JAN2019 2ºPARC
1755713 IVNA RIBEIRO SALMITO MELO 2018
17DEZ2018 26DEZ2018 1ºPARC
1767223 JANAILTON COUTINHO 2018 17DEZ2018
22DEZ2018 1ºPARC
6292234 JOSE VALMIR FEITOSA 2018 26DEZ2018
11JAN2019 3ºPARC
1123441 KAMILA CAMARA CORREIA 2018
31DEZ2018 09JAN2019 1ºPARC
1618653 RAFAEL DE ALENCAR NORONHA 2018
26DEZ2018 24JAN2019 1ºPARC
2146494 SIDNEY GONCALVES ALVES 2018
12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
1467806 MARIA INES RODRIGUES MACHADO
2018 31DEZ2018 25JAN2019 2ºPARC
1885973 AERSON MOREIRA BARRETO 2017
17DEZ2018 30JAN2019 1ºPARC
1773359 ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO
2018 31DEZ2018 24JAN2019 2ºPARC
1657653 ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA 2018
31DEZ2018 24JAN2019 2ºPARC
2251998 ANTONIA FABIANA MARQUES
ALMEIDA 2018 31DEZ2018 29JAN2019 2ºPARC
1742401 CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR
2018 31DEZ2018 19JAN2019 3ºPARC
2656876 FELIPE CAVALCANTE DA ROCHA 2018
17DEZ2018 15JAN2019 1ºPARC
2766361 FRANCISCO CALVI DA CRUZ JUNIOR
2018 23DEZ2018 31DEZ2018 2ºPARC
1241552 FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM
FILHO 2018 31DEZ2018 29JAN2019 2ºPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2658709 FRANCISCO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA 2017 01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
1755918 GEDEAO CORREIA CRUZ 2018 10DEZ2018 19DEZ2018 3ºPARC
1276623 JOAO BARBOSA DE SOUZA NETO 2018 31DEZ2018 24JAN2019 2ºPARC
2314332 JOAO VICTOR BARBOSA MOURA 2018 12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
2318741 JOB SARAIVA FURTADO NETO 2017 01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
1963728 JOSE DUVILARDO FLORENCIO DE OLIVEIR 2018 16DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
2335827 JOSE EUCLIDES GOMES DA SILVA 2018 17DEZ2018 15JAN2019 1ºPARC
1755980 JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES 2018 19NOV2018 18DEZ2018 1ºPARC
2311619 LARISSA KEROLLAIN MAIA GOMES 2018 12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
2372885 LEANDRO DA SILVA TAVARES 2018 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
1677118 MARCOS JOSE TIMBO LIMA GOMES 2018 31DEZ2018 29JAN2019 2ºPARC
1337574 MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO 2018 31DEZ2018 13FEV2019 1ºPARC
1553884 MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO 2017 17DEZ2018 22DEZ2018 3ºPARC
1553884 MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO 2018 26DEZ2018 24JAN2019 1ºPARC
1935281 ROSILDA BENICIO DE SOUZA 2017 22DEZ2018 31DEZ2018 3ºPARC
2316570 SAMUEL JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA 2018 14DEZ2018 23DEZ2018 2ºPARC
2372509 STEVE DA SILVA VICENTIM 2018 31DEZ2018 29JAN2019 2ºPARC
2997222 VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA 2018 17DEZ2018 21DEZ2018 1ºPARC
2559893 DEBORA ADRIANO SAMPAIO 2018 17DEZ2018 31DEZ2018 2ºPARC
1548675 FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS 2017 17DEZ2018 30JAN2019 1ºPARC
1772518 ADRIANA BARROSO BOTELHO 2018 15NOV2018 29DEZ2018 1ºPARC
1823023 AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY 2018 31DEZ2018 23JAN2019 2ºPARC
2367846 ANA KELLY DA SILVA 2018 10DEZ2018 08JAN2019 2ºPARC
1543921 CAMILA DO ESPIRITO SANTO PRADO DE O 2018 22DEZ2018 06JAN2019 2ºPARC
1146032 CARLOS RENATO DE LIMA BRITO 2018 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
2269854 CICERO BENTO DE MENDONCA 2018 28DEZ2018 26JAN2019 1ºPARC
2030488 CLEYTON VIEIRA FERNANDES 2018 17DEZ2018 28DEZ2018 1ºPARC
2144534 CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA 2018 17DEZ2018 15JAN2019 3ºPARC

1314404 ELANE ABREU DE OLIVEIRA 2018 31DEZ2018 24JAN2019 2ºPARC
1548707 ERICSSON VENANCIO CORIOLANO 2018 31DEZ2018 13FEV2019 1ºPARC
1803496 FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNE 2018 01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
2413459 FRANCISCO WEBER DOS ANJOS 2017 01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
1259424 GISELE PEREIRA GAMA GARCIA 2017 18DEZ2018 11JAN2019 2ºPARC
1954186 HANNA FRANCA MENEZES 2017 17DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC
1954186 HANNA FRANCA MENEZES 2018 31DEZ2018 29JAN2019 1ºPARC
2269926 JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILH 2018 14DEZ2018 20DEZ2018 1ºPARC
2313654 JOAO LUIS SOARES STUDART GUIMARAES 2018 07DEZ2018 11JAN2019 2ºPARC
2341754 JOSE GLADSTONE ALMEIDA JUNIOR 2018 01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
2269955 JOSE GOMES PEREIRA 2018 28DEZ2018 26JAN2019 1ºPARC
1677092 JOSE ROBERTO CARDOSO DA CUNHA 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
1772197 MARCELO EDUARDO LEITE 2018 31DEZ2018 24JAN2019 2ºPARC
2317905 MARCIO MATTOS ARAGAO MADEIRA 2018 17DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC
1652702 PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA 2018 07DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC
1772097 RICARDO DIAS DE ALMEIDA 2017 18DEZ2018 31JAN2019 1ºPARC
1021889 ROGER LINEIRA PRESTES 2018 28DEZ2018 21JAN2019 3ºPARC
1809722 DIOGENES DARCE CARDOSO DE LUNA 2018 17DEZ2018 01JAN2019 3ºPARC
1881732 MARIA GORETTI HERCULANO SILVA 2018 09DEZ2018 23DEZ2018 2ºPARC
1142345 MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVE 2017 07DEZ2018 20JAN2019 1ºPARC
2411501 ANDRE LUIZ CASTEIAO 2018 17DEZ2018 31DEZ2018 1ºPARC
2411267 CLECIO JOSE DE LACERDA LIMA 2018 17DEZ2018 31DEZ2018 1ºPARC
1497579 AMANDA TEIXEIRA DA SILVA 2018 07DEZ2018 16DEZ2018 2ºPARC
2140735 RODRIGO CAPISTRANO CAMURCA 2018 17DEZ2018 31DEZ2018 3ºPARC
2155151 NATALIA GONCALVES TEIXEIRA 2018 22NOV2018 21DEZ2018 1ºPARC
2359819 FRANCISCA DAMIANA VIEIRA 2018 01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
1276094 FRANCISCO RAULE DE SOUSA 2017 31DEZ2018 14JAN2019 2ºPARC
1061006 LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO 2018 11DEZ2018 20DEZ2018 3ºPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2140130 MARCUS HENRIQUE LINHARES PONTE
FILH 2018 28DEZ2018 11JAN2019 2ºPARC
2715523 MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA
2018 31DEZ2018 14JAN2019 2ºPARC
2410863 NORTHON CANEVARI LEME
PENTEADO 2018 13DEZ2018 17DEZ2018 1ºPARC
2408611 RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA
2018 18DEZ2018 21DEZ2018 1ºPARC
2858595 RICARDO OLIVEIRA GONCALVES 2018
31DEZ2018 24JAN2019 2ºPARC
2140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2018
27DEZ2018 10JAN2019 3ºPARC
1998510 WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA
2018 18DEZ2018 21DEZ2018 1ºPARC
2413676 WILLIAN FERNANDO DOMINGUES
VILELA 2018 15DEZ2018 24DEZ2018 1ºPARC
1945902 EDSON OTONIEL DA SILVA 2018
17DEZ2018 25JAN2019 1ºPARC
2167049 MARIA JANAINA DOS SANTOS 2018
17DEZ2018 29DEZ2018 3ºPARC
2334847 FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO
2018 26DEZ2018 24JAN2019 2ºPARC
1209512 LETICIA CAETANO DA SILVA 2018
01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
2410744 GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR 2018 31DEZ2018 11FEV2019 2ºPARC
1143713 THARCISYO SA E SOUSA DUARTE 2018
31DEZ2018 16JAN2019 3ºPARC
1087430 ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO
2018 31DEZ2018 27JAN2019 2ºPARC
1762191 KELSMA MARIA SILVA GOMES 2018
26NOV2018 20DEZ2018 2ºPARC
2145800 MARIA CONSUELO SOUTO MENDES
2018 12DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
1915982 ARICIA DO SOCORRO TAVARES
MIRANDA 2018 20NOV2018 07DEZ2018 1ºPARC
1915982 ARICIA DO SOCORRO TAVARES
MIRANDA 2018 17DEZ2018 28DEZ2018 2ºPARC
1863874 MILENA SILVA COSTA 2018 10DEZ2018
20DEZ2018 3ºPARC
2359945 ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR 2018
31DEZ2018 29JAN2019 2ºPARC

2170284 NATALIA BRITO BESSA 2018 12DEZ2018
21DEZ2018 3ºPARC
1954368 ALEX LACERDA GOMES LOIOLA 2018
07DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC
2223713 FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA
2018 31DEZ2018
1793129 GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES 2018
31DEZ2018 13FEV2019 1ºPARC
1933305 INGRID MAZZA MATOS RAMOS 2018
13DEZ2018 21DEZ2018 3ºPARC
1033526 JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA
2018 01DEZ2018 15DEZ2018 3ºPARC
2140131 JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE 2018
01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
2166390 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
BRASIL 2018 14DEZ2018 06JAN2019 1ºPARC
2140117 PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ
2018 01DEZ2018 14JAN2019 1ºPARC
2170303 SANDRA RIBEIRO MAIA 2018
12DEZ2018 21DEZ2018 4ºPARC
1535673 JACINTA DE CASSIA FIGUEIREDO 2018
16NOV2018 15DEZ2018 1ºPARC
2181696 DEBORA GOMES BEZERRA DE
MENEZES 2018 29NOV2018 08DEZ2018 1ºPARC
1645100 LIANA DE ANDRADE ESMERALDO
PEREIRA 2018 17DEZ2018 17DEZ2018 2ºPARC
1645100 LIANA DE ANDRADE ESMERALDO
PEREIRA 2018 19DEZ2018 01JAN2019 3ºPARC
1657028 LEANDRO TARGINO ALVES
FERNANDES 2018 17DEZ2018 29DEZ2018 3ºPARC
2186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES
TEIXEI 2018 31DEZ2018 09JAN2019 3ºPARC
2229418 FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE
FILH 2018 17DEZ2018 21DEZ2018 2ºPARC
2175887 CICERA SIMONE RODRIGUES
FERREIRA 2018 10DEZ2018 22DEZ2018 4ºPARC
2279024 RUTE DA SILVA LEANDRO 2018
19NOV2018 01DEZ2018 3ºPARC
1099451 ALUISIO MARTINS DE SOUSA JUNIOR
2018 07DEZ2018 15DEZ2018 3ºPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 1034, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri – UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 110 de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, assim como a Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018, publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo: 23507.003714/2018-77

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, CPF: 650.468.543-68, matrícula SIAPE: 2243813, lotado na DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO desta Universidade, ocupante do cargo de PROGRAMADOR VISUAL, Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) a partir de 05/11/18, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 12/01/2005, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇAS

PORTARIA Nº 1050 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder licença Paternidade do servidor Wagner Roberto Serapião da Silva.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria nº 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004425/2018-86.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Wagner Roberto Serapião da Silva, Matrícula SIAPE 2151148, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 23/12/2018 a 27/12/2018), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais (de 28/12/2018 a 11/01/2019), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA N° 1004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Progressão por Capacitação a Angela Meire de Freitas Pinheiro

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo:23507.003920/2018-44

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO, CPF n° 631.137.083-20, matrícula SIAPE N° 2267718, lotada no IISCA, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, nível de classificação D, a partir de 10 de dezembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Progressão por Capacitação a Francilda Alcantara Mendes.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo: 23507.004054/2018-15

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a FRANCILDA ALCANTARA MENDES, CPF n° 020.306.723-19, matrícula SIAPE n° 1731088, lotado na PROEX, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 03 de Dezembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder a Rosilda Benício de Souza progressão funcional da Classe C, denominado Adjunto nível I, para o nível II da mesma classe.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.003164/2018-86,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Ajunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA CPF N° 008.786.813-02, matrícula SIAPE: N° 1935281, lotado (a) no CCT, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 09/12/18, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1017, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder a José Robson Maia de Almeida progressão funcional da Classe C, denominado Adjunto nível II, para o nível III da mesma classe.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.003906/2018-34,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Ajunto, Nível 2 (602) para Nível 3 (603) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA CPF N° 896.432.593-15, matrícula SIAPE: N° 1769691, lotado (a) no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 06/12/18, data do pronunciamento da CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº1024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Progressão por Capacitação a Jisaline Fagundes Rodrigues

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri – UFCA, Glmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 110 de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, assim como a Portaria Reitoria nº 451, de 15/10/2018, publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo 23507.003726/2018-44:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a JISALINE FAGUNDES RODRIGUES, CPF nº 021.555.643-76, matrícula SIAPE nº 2271268, lotado na PRPI, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 16 de dezembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1031, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Progressão por Capacitação a Aniegela Sampaio Clarindo

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri – UFCA, Glmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 110 de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, assim como a Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018, publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004129/2018-27:

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO , CPF n° 023.469.523-46, matrícula SIAPE n° 2271240, lotado na PROAD, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 15 de Dezembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 1032, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Progressão por Capacitação a Wallisson Luiz Guedes Abrahao

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri – UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 110 de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, assim como a Portaria Reitoria nº 451, de 15/10/2018, publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004031/2018-54:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a WALLISSON LUIZ GUEDES ABRAHAO , CPF nº 007.205.513-82, matrícula SIAPE nº 2271157, lotado na PROAD , Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de CONTADOR , nível de classificação E, a partir de 17 de Dezembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1033, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Progressão por Capacitação a Rafael
Alves Damasceno

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri – UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes , no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 110 de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, assim como a Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018, publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo: 23507.004223/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a RAFAEL ALVES DAMASCENO , CPF n° 663.363.687-00, matrícula SIAPE n° 2984226, lotado na PROAD , Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de ADMINISTRADOR , nível de classificação E, a partir de 17 de Dezembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1039, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder a Aglaíze da Silva Damasceno Levy progressão funcional da Classe C, denominado Adjunto nível I, para o nível II da mesma classe.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.003818/2018-82,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY CPF N° 308.204.212-00, matrícula SIAPE: N° 1823023, lotado (a) no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 19/12/18, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder a Emille Sampaio Cordeiro progressão funcional da Classe A, denominado Assistente A nível I, para o nível II da mesma classe.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.004093/2018-29,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Assistente A, Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, EMILLE SAMPAIO CORDEIRO CPF N° 023.484.593-70, matrícula SIAPE: N° 1001920, lotado (a) no FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 14/12/18, data da CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1041, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder a Cristiane Marinho Uchoa Lopes progressão funcional da Classe A, denominado Adjunto A nível I, para o nível II da mesma classe.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.004257/2018-63,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Adjunto A, Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES CPF N° 931.703.193-53, matrícula SIAPE: N° 2341790, lotado (a) no FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 14/12/18, data da CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1042, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder a Ricardo Luiz Lange Ness progressão funcional da Classe D, denominado Associado nível I, para o nível II da mesma classe.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.004194/2018-18,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional da Classe D, denominada Associado, Nível 1 (701) para Nível 2 (702) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, RICARDO LUIZ LANGE NESS CPF N° 389.377.357-68, matrícula SIAPE: N° 1548731, lotado (a) na REITORIA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 14/12/18, data da CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 1006, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Ivanildo Lopes da Silva para substituir
Caroline Vieira Gonçalves.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.001234/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar IVANILDO LOPES DA SILVA, SIAPE: 2155954, para substituir CAROLINE VIEIRA GONÇALVES, SIAPE: 1772621, no cargo de Procurador, código CD-04, da Procuradoria Educacional Institucional, durante o período de 31/12/2018 a 29/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1007, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Reginaldo Ferreira Domingos para substituir Edson Otoniel da Silva.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria nº 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004110/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar REGINALDO FERREIRA DOMINGOS, SIAPE: 2359913, para substituir EDSON OTONIEL DA SILVA, SIAPE: 1945902, no cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, código FG-01, durante o período de 17/12/2018 a 25/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Brendo Felipe Rodrigues Arcanjo para substituir José Daniel Tavares Silva.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004095/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar BRENDO FELIPE RODRIGUES ARCANJO, SIAPE: 2146623, para substituir JOSÉ DANIEL TAVARES SILVA, SIAPE: 2152797, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Sistemas de Recursos Humanos, durante o período de 14/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias regulares.

PORTARIA N° 1010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Rafael Pazeto Alvarenga para substituir Mateus Ferreira.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004036/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar RAFAEL PAZETO ALVARENGA, SIAPE: 1029888, para substituir MATEUS FERREIRA, SIAPE: 1207062, na função Coordenador do Curso de Graduação em Administração, código FUC-01, durante o período de 18/12/2018 a 24/02/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Thâmara Martins Ismael de Sousa para substituir Dimas de Castro e Silva Neto.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004014/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar THÂMARA MARTINS ISMAEL DE SOUSA, SIAPE: 1333604, para substituir DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO, SIAPE: 1643876, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade, durante o período de 18/12/2018 a 31/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Juan Carlos Alvarez Pizarro para substituir Felipe Thomaz da câmara.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.003870/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO, SIAPE: 1881416, para substituir FELIPE THOMAZ DA CAMARA, SIAPE: 1667016, no cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia, código FUC-01, durante o período de 18/12/2018 a 22/12/2018 e de 02/01/2019 a 10/02/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Danielle Bezerra Feitosa para substituir
Emanoella Callou Belem.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.003779/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar DANIELLE BEZERRA FEITOSA, SIAPE: 2230328, para substituir EMANOELLA CALOU BELEM, SIAPE: 1954195, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Jornalismo Institucional, durante o período de 31/12/2018 a 17/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Francisco Arkson Costa Batista para substituir Pablo Diego Alencar Cardoso.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004192/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar FRANCISCO ARKSON COSTA BATISTA, SIAPE: 2206399, para substituir PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO, SIAPE: 2146613, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, durante o período de 10/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa José Samuel Facundo da Silva para substituir Maria Consuelo Souto Mendes.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004176/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Designa JOSÉ SAMUEL FACUNDO DA SILVA, SIAPE: 2169351, para substituir MARIA CONSUELO SOUTO MENDES, SIAPE: 2145800, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Estágios e Desenvolvimento Profissional, durante o período de 12/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Waltemberg Barbosa Laurentino para substituir Laura Hévila Inocência Leite.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.003527/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar WALTEMBERG BARBOSA LAURENTINO, SIAPE:1329408 para substituir LAURA HÉVILA INOCÊNCIA LEITE, SIAPE: 2222214, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria do Fortalecimento da Qualidade do Ensino, durante o período de 01/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1022, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Leandro Francisco Macêdo Lima para substituir Cristina Araújo dos Santos.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004062/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar LEANDRO FRANCISCO MACÊDO LIMA, SIAPE:1411429, para substituir CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS, SIAPE: 1852047, na função de Chefe do Núcleo de Gestão da Faculdade de Medicina, código FG-01, durante o período de 07/01/2019 a 16/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Mirna Fonseca da Cruz para substituir Rafael Guimarães Januário.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria nº 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004230/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MIRNA FONSECA DA CRUZ, SIAPE: 2228597, para substituir RAFAEL GUIMARÃES JANUÁRIO, SIAPE: 1960796, na função de Chefe do Núcleo de Gestão da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, código FG-01, durante o período de 07/01/2019 a 16/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1044, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Jaqueline Dourado do Nascimento para substituir Francisco Ranieri Moreira Silva.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.003687/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar JAQUELINE DORADO DO NASCIMENTO, SIAPE: 2239928, para substituir FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA, SIAPE: 2080200, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional, durante o período de 02/01/2019 a 25/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1045, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Sabrinny Rakel Silva de Lima para substituir Louise Buarque de Gusmão Barbosa.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004050/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar SABRINNY RAKEL SILVA DE LIMA, SIAPE: 1640898, para substituir LOUISE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA, SIAPE: 16050570, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Estudos e Projetos de Arquitetura e Urbanismo, durante o período de 02/01/2019 a 14/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Erivan Candido Flor para substituir Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria nº 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004119/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ERIVAN CANDIDO FLOR, SIAPE: 1880126, para substituir RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, SIAPE: 1235276, no cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Ensino de Graduação, durante o período de 02/01/2019 a 01/02/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 1049, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Georgia Mendes Sousa para substituir Gabriel Nogueira de Souza.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e da Portaria Reitoria n° 451, de 15/10/2018 publicada no D.O.U em 15/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.004118/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar GEORGIA MENDES SOUSA, SIAPE: 1954553, para substituir GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, SIAPE: 2243813, no cargo de Diretor, código CD-03, da Diretoria de Comunicação, durante o período de 07/01/2019 a 11/01/2019, em virtude de férias regulares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 46/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara - (Orientador e 1º membro), Prof. Dr. Hernandes Rufino dos Santos- (2º membro), o Gildo Pereira de Araújo - (3º Membro), e a Profa. Jaqueline Saraiva de Lira - (membro suplente) sob a presidência do primeiro, a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno Nailson dos Santos Lopes “DESENVOLVIMENTO E PRODUTIVIDADE DO GERGELIM EM FUNÇÃO DA ADUBAÇÃO FOSFATADA E USO DE BACTÉRIAS CONDICIONADORAS”, a ser realizada no dia 12 de Dezembro de 2018, às 10h00.

Prof. Felipe Thomaz da Camara
Coordenador do Curso de Agronomia
SIAPE 1667016



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 47/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Profa. Dra. Kamila Câmara Correia - (Orientadora e 1º membro), a Dra. Eliane Mayumi Inokuti - (2º membro), a Profa. Dra. Maria Inês Rodrigues Machado - (3º Membro) e a Ivna Ribeiro Salmito Melo - (membro suplente) sob a presidência do primeiro, a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno Jadson Araújo da Silva “FREQUÊNCIA DE FUNGOS ASSOCIADOS A DOENÇAS PÓS-COLHEITA DA BANANA NO CARIRI”, a ser realizada no dia 15 de Dezembro de 2018, às 10h00.

Prof. Felipe Thomaz da Camara
Coordenador do Curso de Agronomia
SIAPE 1667016



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 48/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Vice-Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, Prof. Dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Antônio Nelson Lima da Costa - (Orientador e 1º membro), Prof. Dr. José Valmir Feitosa - (2º membro), a Profa. Dra. Gabriela Liberalino Lima - (3º Membro), e o Danilo Leite Fernandes - (membro suplente) sob a presidência do primeiro, a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno Walison Tavares Lima “TEMPERATURA SUPERFICIAL CORPÓREA E FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE VACAS GIROLANDO COMO PARÂMETROS DE ESTRESSE TÉMICO”, a ser realizada no dia 15 de Janeiro de 2019, às 15h00.

Prof. Juan Carlos Alvarez-Pizarro
Vice-Coordenador do Curso de Agronomia
SIAPE 1881416



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 014/CCSA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.547, de 28.12.2016, do reitor pro tempore da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 31ª reunião extraordinária do Conselho do CCSA, realizada no dia 07/12/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Estatuto da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Composição do Conselho:

- a) O Diretor(a);
- b) O Vice-Diretor(a);
- c) Coordenadores (as) dos cursos de graduação vinculados à unidade acadêmica;
- d) Coordenadores (as) dos programas de pós-graduação vinculados à unidade acadêmica;
- e) 01 (um/uma) representante dos (as) docentes de cada curso de graduação, com seu/sua respectivo (a) suplente;
- f) 03 (três) representantes discentes do colegiado dos cursos de graduação e/ou pós-graduação, com seus/suas respectivos (as) suplentes;
- g) 02 (dois) representantes dos (as) servidores (as) técnico-administrativos (as), com seus/suas respectivos (as) suplentes.

§ 1º As representações constantes nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, são destinadas aos ocupantes dos respectivos cargos.

§ 2º Os membros citados nos itens “e”, “f”, e “g” serão designados em portaria específica.

§ 3º O Conselho reunir-se-á, em primeira chamada, com o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos integrantes, e, decorridos quinze minutos, será exigido o quorum da maioria absoluta, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) membro do total de seus membros para início da reunião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 015/CCSA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.547, de 28.12.2016, do reitor pro tempore da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Raiane de Alencar Alves, Matrícula 382063, como suplente do representante discente do curso de Administração no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Designar Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos, Matrícula nº 403437, como suplente do representante discente do curso de Administração no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA Nº 016/CCSA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui a comissão eleitoral responsável pelo processo de eleição para o cargo de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.547, de 28.12.2016, do reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 31ª reunião extraordinária do Conselho do CCSA, realizada no dia 07/12/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Estatuto da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sobre a presidência do primeiro, para a composição da comissão eleitoral responsável pela condução do processo de eleição para o cargo de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme segue:

- I. Professor Francisco Raniere Moreira da Silva (presidente);
- II. Professora Deise Santos do Nascimento;
- III. Professor Marcone Venâncio da Silva;
- IV. Professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo;
- V. Francisco Fábio Soares (discente);
- VI. Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (discente);
- VII. Paulo Henrique de Souza Brandão (Técnico-Administrativo);
- VIII. Sandra Ribeiro Maia (Técnico-Administrativo).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 017/CCSA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, do reitor pro tempore da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 31ª reunião extraordinária do Conselho do CCSA, realizada no dia 07/12/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Estatuto da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Allyson Bruno Lima de Carvalho, SIAPE Nº 1411156, como representante titular dos servidores técnico-administrativos no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Designar José Eldo Elvis Pinheiro Moraes, SIAPE Nº 2171277, como representante suplente de Allyson Bruno Lima de Carvalho, no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



PORTARIA Nº 018/CCSA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, do reitor pro tempore da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 31ª reunião extraordinária do Conselho do CCSA, realizada no dia 07/12/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Estatuto da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, SIAPE Nº 1055913, como representante docente titular do curso de Ciências Contábeis no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 10/2018/CCT/UFCA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa a Coordenadora do Laboratório de Ensaios Mecânicos dos Materiais.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 226/2014 publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28/05/2014, com publicação retificada em 30/05/2014.

RESOLVE

Art. 1º Designar Maria das Dores Bandeira Barroso, Siape 1442956, para a exercer a função de Coordenadora (S-CÓDIGO) do Laboratório de Ensaios Mecânicos dos Materiais, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria retroagirá seus efeitos a data de 18 de junho de 2018.

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 017/2018/CCT, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o afastamento de José Euclides Gomes da Silva para pós-doutoramento na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o requerimento de solicitação de afastamento em programa de pós-graduação stricto sensu de José Euclides Gomes da Silva, processo nº 23507.003896/2018-13.

Considerando a aprovação do afastamento pelo núcleo de Física do CCT, registrado em ata de reunião, datada de 07/11/2018.

Considerando a deliberação do Conselho do CCT, de aprovação do afastamento, durante reunião realizada nesta data.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o afastamento de José Euclides Gomes da Silva para pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 01/02/19 a 31/07/19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Ary Ferreira da Silva
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 018/2018/CCT, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa a contratação de professor em substituição a Plácido Francisco de Assis Andrade.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o afastamento de Plácido Francisco de Assis Andrade das atividades docente por ter assumido o cargo de Pró-Reitor, conforme registrado na Portaria nº 219/2018/Progep.

Considerando que até o semestre 2018.2 os docentes da Matemática assumiram as disciplinas ministradas por Plácido Francisco de Assis Andrade, entretanto, que a docente Maria Silvana Alcântara Costa foi designada para assumir a coordenação do curso de Engenharia Civil, conforme declaração do presidente da reunião do Colegiado do curso, Ary Ferreira da Silva, datada de 05/12/2018, que ocasionou na sua impossibilidade e dos demais docentes da Matemática em assumir carga horária extra.

Considerando a pauta do Conselho do CCT sobre a contratação de professor substituto para a área da Matemática, durante reunião realizada nesta data.

RESOLVE

Art. 1º Homologar a abertura de processo seletivo para contratação de professor substituto da área de Matemática, em substituição ao docente Plácido Francisco de Assis Andrade, para ministrar disciplinas a partir do período 2019.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Ary Ferreira da Silva
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa os abaixo relacionados, para composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Biologia, do Instituto de formação de Educadores – IFE.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE, Rodrigo Lacerda Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 403, de 10 de novembro de 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Licenciatura em Biologia desta Universidade:

- George Joaquim Garcia Santos – Presidente e Representante da área de Biologia Animal e Vegetal;
- Samuel Cardozo Ribeiro – Representante da área de Biologia vegetal e Animal;
- Francisco Nascimento Pereira Júnior – Representante da área de Ensino em Biologia;
- Raimundo Nonato Costa Ferreira – Representante da área de Biologia Animal e Vegetal;
- Willian Fernando Domingues Vilela – Representante da área de Química Orgânica/Bioquímica;
- Laura Hévila Inocêncio Leite – Representante da área de Ensino em Biologia;
- Elaine de Jesus Souza – Representante da área de Ensino de Biologia;
- Wanessa Nepomuceno Ferreira – Representante da área de Botânica.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 17/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa os membros do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Biologia do Instituto de Formação de Educadores – IFE

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores, Rodrigo Lacerda Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria N° 403, de 10 de novembro de 2017, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os abaixo relacionados para composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Biologia desta Unidade Acadêmica:

- Samuel Cardozo Ribeiro – Coordenador;
- George Joaquim Garcia Santos – Vice – Coordenador;
- Francisco Nascimento Pereira Júnior - Representante da área de Ensino em Biologia;
- Raimundo Nonato Costa Ferreira - Representante da área de Biologia Animal e Vegetal;
- Laura Hévila Inocência Leite - Representante da área de Ensino em Biologia;
- Elaine de Jesus Souza - Representante da área de Ensino de Biologia;
- Wanessa Nepomuceno Ferreira - Representante da área de Botânica;
- Willian Fernando Domingues Vilela: Representante da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática – Titular;
- Reginaldo Ferreira Domingos: Representante da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática – Suplente;
- Aleudo de Sousa: Representante discente – Titular;
- Janaina de Almeida Santana - Representante discente – suplente.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa os membros para composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática do Instituto de formação de Educadores – IFE.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE, Rodrigo Lacerda Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 403, de 10 de novembro de 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Designar todos os docentes efetivos lotados no IFE, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática:

| |
|--------------------------------------|
| Alessandro Cury Soares |
| Anna Karla Silva do Nascimento |
| Bruno Peixoto de Oliveira |
| Edicarlos Pereira de Sousa |
| Edson Otoniel da Silva |
| Francione Charapa Alves |
| Francisco Nascimento Pereira Júnior |
| Francisco Raule de Sousa |
| Francisco Wirley Paulino Ribeiro |
| George Joaquim Garcia Santos |
| Gilson Francisco de Oliveira Junior |
| Laura Hévila Inocêncio Leite |
| Marcus Henrique Linhares Ponte Filho |
| Marcus Venicio da Silva Fernandes |
| Maria Iracema Pinho de Sousa |
| Northon Canevari Leme Penteado |
| Raimundo Nonato Costa Ferreira |
| Reginaldo Ferreira Domingos |
| Ricardo Oliveira Gonçalves |
| Rodrigo Lacerda Carvalho |
| Samuel Cardozo Ribeiro |
| Tharcísyo Sá e Sousa Duarte |
| Wanessa Nepomuceno Ferreira |
| Willian Fernando Domingues Vilela |
| Wilter Freitas Ibiapina |

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores 268



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE, da Universidade Federal do Cariri, **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 403, de 10 de novembro de 2017, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria, declara:

Art. 1º – Aprovado *Ad Referendum* para o afastamento dos professores: **Tharcísyo Sá e Sousa Duarte e Gilson Francisco de Oliveira Junior**, para realização de visita técnica ao curso de licenciatura em física do Instituto Federal - Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE), Campus Salgueiro. e também ministração de palestra no V Café com Ciência.

Art. 2º – O período de afastado dos referidos professores será de 19 a 20 de dezembro de 2018.

Brejo Santo - CE, 18 de dezembro de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE, da Universidade Federal do Cariri, **Edicarlo Pereira de Sousa**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 402, de 10 de novembro de 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria, declara:

Art. 1º - Aprovado *Ad Referendum* para o afastamento do docente **Tharcísyo Sá e Sousa Duarte** para participar da 23ª ESCOLA DE VERÃO EM DINÂMICA ORBITAL E PLANETOLOGIA - 2019, durante os dias 18 à 22 de fevereiro de 2019 na UNESP, campus Guaratinguê - SP.

Art. 2º - O afastamento do professor será de 17 a 23 de fevereiro de 2019.

Brejo Santo - CE, 12 de dezembro de 2018.